



Diário Oficial

Nº 12.488 - Ano XLIX

Terça-feira, 29 de dezembro de 2020

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 21.224 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMEN- TAR, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 15.857 de 16 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), suplementar ao Orçamento Programa da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, na seguinte dotação:

583000 - Rede Mun. Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
58306 - Administração Geral - Rede Dr. Mário Gatti
10.302.1027.4169 - Manutenção dos Serviços da Rede Mário Gatti
3.1.90.13 - Obrigações Patronais

001.310.000 - SAÚDE GERAL R\$ 1.000.000,00

Artigo 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulações, no referido Orçamento Programa, da seguinte dotação:

583000 - Rede Mun. Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
58306 - Administração Geral - Rede Dr. Mário Gatti
10.302.1027.4169 - Manutenção dos Serviços da Rede Mário Gatti

3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado

001.310.000 - SAÚDE GERAL R\$ 1.000.000,00

ARTIGO 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de dezembro de 2020

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

MARCOS EURIPEDES PIMENTA

Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Decreto elaborado no Serviço de Execução Orçamentária da Coordenadoria de Finanças da Diretoria Financeira da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência Emergência Hospitalar com os elementos constantes do Processo nº HMMG.2020.00001686-21 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 21.225 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMEN- TAR, NO VALOR DE R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 15.857 de 16 de Dezembro de 2.019:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

071000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07160 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.365.1002.4016 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

339030 MATERIAL DE CONSUMO

01.212.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE R\$ 900.000,00

339030 MATERIAL DE CONSUMO

01.213.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA R\$ 3.600.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 4.500.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

071000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07160 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.1002.4016 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

339030 MATERIAL DE CONSUMO

01.220.000 ENSINO FUNDAMENTAL..... R\$ 4.500.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de dezembro de 2020

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal de Campinas

TARCISIO CINTRA

Secretário de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo nº PMC.2020.00062513-93/SME, e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM 28 DE DEZEMBRO DE 2020

De: Arthur Achilles Duarte de Gonçalves- SEI nº. CAMPREV.2020.00002445-31
Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Arthur Achilles Duarte de Gonçalves, matrícula nº. 59.063-0, a partir de 1º de janeiro de 2.021.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Carmen Lúcia Martinucci Candalaft -
SEI nº. CAMPREV.2020.00002338-49

Assunto: Aposentadoria (reductor do Magistério)

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (com reductor do Magistério), à servidora Carmen Lúcia Martinucci Candalaft, matrícula nº. 54.507-4, a partir de 1º de janeiro de 2.021.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Joseane Maria Parice Bufalo- SEI nº. CAMPREV.2020.00002365-11

Assunto: Aposentadoria (reductor do Magistério).

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (com reductor do Magistério), à servidora Joseane Maria Parice Bufalo, matrícula nº. 64.244-4, a partir de 1º de janeiro de 2.021.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Walter Grunewald Curzio- SEI nº. CAMPREV.2020.00002340-63

Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Walter Grunewald Curzio, matrícula nº. 28.991-4, a partir de 1º de janeiro de 2.021.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Darci Salustiano da Silva- SEI nº. CAMPREV.2020.00002411-91

Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado na forma da Lei nº. 10.887/04, à servidora Darci Salustiano da Silva, matrícula nº. 111.495-6, a partir de 1º de janeiro de 2.021.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Marice Luzia Borelli da Silva- SEI nº. CAMPREV.2020.00002423-25

Assunto: Aposentadoria (reductor do Magistério).

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (com reductor do Magistério), à servidora Marice Luzia Borelli da Silva, matrícula nº. 54.515-5, a partir de 1º de janeiro de 2.021.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: D.P.S.S. (Mirza Novaes Alves)- SEI nº. CAMPREV.2020.00002382-12

Assunto: Aposentadoria por invalidez.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora Mirza Novaes Alves, matrícula nº. 119791-6, a partir de 1º de janeiro de 2.021.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Vera Lucia Reducino- SEI nº. CAMPREV.2020.00002377-55

Assunto: Aposentadoria (reductor do Magistério).

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (reductor do Magistério), à servidora Vera Lucia Reducino, matrícula nº. 119289-2, a partir de 1º de janeiro de 2.021.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Neudenir Pereira dos Santos- SEI nº. CAMPREV.2020.00002349-00

Assunto: Aposentadoria (reductor do Magistério).

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (reductor do Magistério), ao servidor Neudenir Pereira dos Santos, matrícula nº. 119086-5, a partir de 1º de janeiro de 2.021.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Paulo Cesar Alves- SEI nº. CAMPREV.2020.00001538-11

Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Paulo Cesar Alves, matrícula nº. 83.795-4, a partir de 1º de janeiro de 2.021.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Katia Aparecida Correa de Paula- SEI nº. CAMPREV.2020.00002345-78

Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Katia Aparecida Correa de Paula, matrícula nº. 64226-6, a partir de 1º de janeiro de 2.021.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Vera Lucia de Oliveira Ferreira- SEI nº. CAMPREV.2020.00002373-21

Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Vera Lucia de Oliveira Ferreira, matrícula nº. 93127-6, a partir de 1º de janeiro de 2.021.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Eliana Mara Dias de Sousa- SEI nº. CAMPREV.2020.00002344-97

Assunto: Aposentadoria (reductor do Magistério).

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Dire-

tor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (reductor do Magistério), à servidora **Eliana Mara Dias de Sousa**, matrícula n.º 62318-0, a partir de 1º de janeiro de 2.021. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Marcia Regina Ferreira Sanches- SEI n.º. CAMPREV.2020.00002488-71

Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei n.º 10.887/04, à servidora **Marcia Regina Ferreira Sanches**, matrícula n.º 109.055-0, a partir de 1º de janeiro de 2.021. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Dionete Aparecida Andriozzi- SEI n.º. CAMPREV.2020.00002335-04

Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Dionete Aparecida Andriozzi**, matrícula n.º 62089-0, a partir de 1º de janeiro de 2.021.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Mara Lucia Domingues- SEI n.º. CAMPREV.2020.00002370-89

Assunto: Aposentadoria (reductor do Magistério).

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (reductor do Magistério), à servidora **Mara Lucia Domingues**, matrícula n.º 66239-9, a partir de 1º de janeiro de 2.021.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Adriana Aparecida Girello Noronha-

SEI n.º. CAMPREV.2020.00002355-40 Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Adriana Aparecida Girello Noronha**, matrícula n.º 68699-9, a partir de 1º de janeiro de 2.021.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Gisele Dias Pacheco Annicchino Thomazine-

SEI n.º. CAMPREV.2020.00001182-33 Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Gisele Dias Pacheco Annicchino Thomazine**, matrícula n.º 67362-5, a partir de 1º de janeiro de 2.021.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Alfredo Figueredo da Fonseca Filho- SEI n.º. CAMPREV.2020.00001621-35

Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Alfredo Figueredo da Fonseca Filho**, matrícula n.º 98037-4, a partir de 1º de janeiro de 2.021.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Maria Teresa Villas Bôas- SEI n.º. CAMPREV.2020.00001892-54

Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Maria Teresa Villas Bôas**, matrícula n.º 62631-7, a partir de 1º de janeiro de 2.021.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Carla Aparecida David Vadihlo- SEI n.º. CAMPREV.2020.00002347-30

Assunto: Aposentadoria (reductor do Magistério).

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (reductor do Magistério), à servidora **Carla Aparecida David Vadihlo**, matrícula n.º 62252-4, a partir de 1º de janeiro de 2.021.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Renata Chiachio Santiago - SEI n.º. CAMPREV.2020.00002332-53

Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Renata Chiachio Santiago**, matrícula n.º 109631-1, a partir de 1º de janeiro de 2.021.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

Campinas, 28 de dezembro de 2020

JONAS DONIZETTE

PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

EM 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Protocolado n.º 13/10/53.831 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Despacho:

Nos exatos termos das justificativas lançadas a este processo, das declarações e manifestações do Departamento Administrativo às fls. 942 a 945 e 949 e da Secretaria de Saúde às fls. 946 e 950, além da documentação acostada a estes autos, aliadas aos pareceres precedentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 951 a 954/verso, 955 e verso e 956, que elucidam e justificam o pedido, autorizo a indenização pleiteada.

Assim, defiro que seja liquidado o valor devido, no importe total de R\$ 92.155,31 (Noventa e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), a título de indenização, referente aos aluguéis do imóvel sito na Rua Cônego Nery n.º 157, Jardim Guanabara, Campinas-SP, onde encontra-se instalada a Policlínica I, relativos ao período compreendido entre 21/10/2019 a 16/02/2020, em que o Município utilizou o imóvel sem respaldo contratual, em favor da empresa SOFER PARTICIPAÇÕES LTDA. e Outros, proprietários daquele imóvel, como demonstrado.

Publique-se. Na sequência, à Secretaria de Saúde para as providências de praxe, e após, à Secretaria de Finanças, para a quitação do valor devido, ocasião em que os favorecidos deverão firmar documento, dando quitação ampla, irrevogável e irrestrita à Municipalidade, para nada mais reclamarem.

Por fim, considerando as circunstâncias, as justificativas e os pareceres apresentados, determino a análise do DPDI, quanto aos procedimentos enumerados no Decreto n.º 13.837/02 e na Ordem de Serviço n.º 610/02.

Campinas, 28 de dezembro de 2020

JONAS DONIZETTE

PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EM 28 DE DEZEMBRO DE 2020

SEI PMC n.º 2020.00060895-11

Interessada: PMC/PMC-SME-GAB

Assunto: Solicitação de contratação direta de pessoa jurídica, por inexigibilidade de licitação, visando a aquisição de livros

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos (docs. 3266104 e 3267715), **RATIFICO** a contratação direta da empresa SOWILO EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.654.337/0001-40, consoante as justificativas apresentadas no Ofício Inaugural (doc.3228609), no parecer técnico-pedagógico (doc.3228452) e nas declarações (docs.3254111e3269988), as quais acolho, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93. A despesa decorrente, no valor total de R\$5.516.808,00 (cinco milhões e quinhentos e dezesseis mil e oitocentos e oito reais).

Publique-se.

Após, encaminhe-se à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, na sequência, conforme dispõe o § 4º, do art. 62, da Lei n.º 8.666/93, por se tratar de compra imediata de bens, dos quais não resulta obrigação futura, sendo dispensável o “termo de contrato”, podendo ser substituído por nota de empenho ou outro instrumento hábil, devolva-se a Secretaria de Educação para demais providências e acompanhamento.

SEI PMC n.º 2020.00061614-83

Interessada: PMC/PMC-SME-GAB

Assunto: Solicitação de contratação direta de pessoa jurídica, por inexigibilidade de licitação, visando a aquisição de livros

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos (docs. 3266342 e 3267251), **RATIFICO** a contratação direta da empresa PREFACIO EDITORA S.A., inscrita no CNPJ: 05.014.905/0001-34, consoante as justificativas apresentadas no Ofício Inaugural (doc.3241279), no parecer técnico-pedagógico (3241703) e nas declarações (docs.3259580e3269472), as quais acolho, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93. A despesa decorrente, no valor total de R\$ 3.893.900,00 (três milhões e oitocentos e noventa e três mil e novecentos reais).

Publique-se.

Após, encaminhe-se à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, na sequência, conforme dispõe o § 4º, do art. 62, da Lei n.º 8.666/93, por se tratar de compra imediata de bens, dos quais não resulta obrigação futura, sendo dispensável o “termo de contrato”, podendo ser substituído por nota de empenho ou outro instrumento hábil, devolva-se a Secretaria de Educação para demais providências e acompanhamento.

SEI PMC n.º 2020.00060965-68

Interessada: PMC/PMC-SME-GAB

Assunto: Solicitação de contratação direta de pessoa jurídica, por inexigibilidade de licitação, visando a aquisição de livros

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos (docs. 3265618 e 3267318), **RATIFICO**

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N.º 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal “Professor Ernesto Manoel Zink” (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

a contratação direta da empresa EDITORA DO LIVRO TECNICO LTDA., inscrita no CNPJ: 11.314.780/0001-60, consoante as justificativas apresentadas no Ofício Inaugural (doc.3229775), no parecer técnico-pedagógico (doc.3229769) e nas declarações (docs.3254137e3269963), as quais acolho, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93. A despesa decorrente, no valor total de R\$1.710.807,60 (um milhão e setecentos e dez mil e oitocentos e sete reais e sessenta centavos).

Publique-se.

Após, encaminhe-se à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, na sequência, conforme dispõe o § 4º, do art. 62, da Lei nº 8.666/93, por se tratar de compra imediata de bens, dos quais não resulta obrigação futura, sendo dispensável o “termo de contrato”, podendo ser substituído por nota de empenho ou outro instrumento hábil, devolva-se a Secretaria de Educação para demais providências e acompanhamento.

SEI PMC n.º 2020.00055070-84

Interessada: PMC/PMC-SME-GAB

Assunto: Solicitação de contratação direta de pessoa jurídica, por inexigibilidade de licitação, visando a aquisição de livros

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos (docs. 3267072 e 3267586), **RATIFICO** a contratação direta da empresa MOVIMENTA EDITORA S.A., inscrita no CNPJ: 14.619.967/0001-60, consoante as justificativas apresentadas no Ofício Inaugural (doc.3110100), parecer técnico-pedagógico (doc.3130609) e nas declarações (docs.3254057e3270056), as quais acolho, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93. A despesa decorrente, no valor total de R\$ 1.969.275,00 (um milhão e novecentos e sessenta e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais).

Publique-se.

Após, encaminhe-se à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, na sequência, conforme dispõe o § 4º, do art. 62, da Lei nº 8.666/93, por se tratar de compra imediata de bens, dos quais não resulta obrigação futura, sendo dispensável o “termo de contrato”, podendo ser substituído por nota de empenho ou outro instrumento hábil, devolva-se a Secretaria de Educação para demais providências e acompanhamento.

SEI PMC n.º 2020.00061606-73

Interessada: PMC/PMC-SME-GAB

Assunto: Solicitação de contratação direta de pessoa jurídica, por inexigibilidade de licitação, visando a aquisição de livros

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos (docs. 3266929 e 3267533), **RATIFICO** a contratação direta da empresa MOVIMENTA EDITORA S.A., inscrita no CNPJ: 14.619.967/0001-60, consoante as justificativas apresentadas no Ofício Inaugural (doc.3110100), parecer técnico-pedagógico (doc.3130609) e nas declarações (docs.3254057e3270056), as quais acolho, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93. A despesa decorrente, no valor total de R\$ 1.930.300,00 (um milhão e novecentos e trinta mil e trezentos reais). Publique-se.

Após, encaminhe-se à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, na sequência, conforme dispõe o § 4º, do art. 62, da Lei nº 8.666/93, por se tratar de compra imediata de bens, dos quais não resulta obrigação futura, sendo dispensável o “termo de contrato”, podendo ser substituído por nota de empenho ou outro instrumento hábil, devolva-se a Secretaria de Educação para demais providências e acompanhamento.

SEI PMC n.º 2020.00061609-16

Interessada: PMC/PMC-SME-GAB

Assunto: Solicitação de contratação direta de pessoa jurídica, por inexigibilidade de licitação, visando a aquisição de livros

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos (docs. 3266929 e 3267533), **RATIFICO** a contratação direta da empresa EDITORA MODERNA LTDA, inscrita no CNPJ: 62.136.304/0001-38, consoante as justificativas apresentadas no Ofício Inaugural (doc.3241218), no parecer técnico-pedagógico (doc.3241760) e nas declarações (docs.3259467e3269738), as quais acolho, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93. A despesa decorrente, no valor total de R\$1.935.200,00 (um milhão e novecentos e trinta e cinco mil e duzentos reais).

Publique-se.

Após, encaminhe-se à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, na sequência, conforme dispõe o § 4º, do art. 62, da Lei nº 8.666/93, por se tratar de compra imediata de bens, dos quais não resulta obrigação futura, sendo dispensável o “termo de contrato”, podendo ser substituído por nota de empenho ou outro instrumento hábil, devolva-se a Secretaria de Educação para demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de dezembro de 2020

MICHEL ABRAO FERREIRA

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

RDC nº 06/2020-Eletrônico - Processo Administrativo nº PMC.2019.00012966-16 - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Prestação de serviços de operação do sistema de compostagem de resíduos orgânicos. - **Recebimento das Propostas:** das 08h do dia 26/01/21 às 09h do dia 27/01/21 - **Abertura das Propostas:** a partir das 09h do dia 27/01/21 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 27/01/21 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 29/12/20, nos portais eletrônicos www.licitacoes-e.com.brellicitacoes.campinas.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0678, 2116-8518 e 2116-8401.

Campinas, 28 de dezembro de 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2020.00021053-25

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Assunto: Pregão nº 251/2020 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de produtos químicos para piscina.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 3263165, acolhido pelo Diretor do De-

partamento Central de Compras - documento SEI nº 3263216, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADO** o item **02**, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2. **ADJUDICAR** o item **01** à empresa **HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA.**, por ter sido objeto de recurso.

3. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 251/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

-HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA., item **01**(R\$ 13,29);

-V3TEX COMÉRCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA., item **03**(R\$ 13,59);

-ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP, itens **04**(R\$ 64,00), **05**(R\$ 11,90), **07**(R\$ 108,00) e **10**(R\$ 14,79); e

-AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL EIRELI - EPP, itens **06**(R\$ 9,90), **08**(R\$ 24,59) e **09**(R\$ 13,60).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

3. à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto Municipal nº 20.664/20 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas, **observando os Decretos Municipais nº 20.861/20 e nº 21.108/20.**

Campinas, 28 de dezembro de 2020

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC nº 17/2020-Eletrônico - Processo Administrativo: 17/10/15.604 (SEI PMC.2020.00062510-41) - **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - **Objeto:** Execução de obras de reforma do Distrito de Assistência Social da Região Sul (DAS-SUL) - **Recebimento das Propostas:** das 08h do dia 27/01/21 às 09h do dia 28/01/21 - **Abertura das Propostas:** a partir das 09h do dia 28/01/21 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 28/01/21 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 29/12/20, nos portais eletrônicos www.licitacoes-e.com.brellicitacoes.campinas.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0678, 2116-8518 e 2116-8401.

Campinas, 28 de dezembro de 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2020.00009369-21

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 264/2020 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de carne de frango.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 3255401, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 3255431, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão nº 264/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

-BJP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, item **01**(R\$ 12,45);

-TOTAL QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., itens **02**(R\$ 13,41) e **04**(R\$ 13,41); e

-PILAR ALIMENTOS EIRELI, item **03**(R\$ 15,98).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto Municipal nº 20.664/20 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas, **observando os Decretos Municipais nº 20.861/20 e nº 21.108/20.**

Campinas, 28 de dezembro de 2020

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2020.00054237-35

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 310/2020 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de óleo de soja.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 3261772, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 3261811, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão nº 310/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens **01**(R\$ 7,95) e **02**(R\$ 7,95), ofertados pela empresa adjudicatária **SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços; e

3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto Municipal nº 20.664/20 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora da Ata, **observando os Decretos Municipais nº 20.861/20 e 21.108/20.**

Campinas, 28 de dezembro de 2020

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2020.00055934-95

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão nº 320/2020 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de telas de alambrados, mourões e escoras de concreto.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório do Pregoeiro - documento SEI nº 3259808, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 3259811, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **INFORMAR** que o Pregoeiro declarou **FRACASSADO** o item 03, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 320/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens 01 (R\$ 37,00) e 02 (R\$ 60,00), ofertados pela empresa adjudicatária **HIPERTELAS EIRELI.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços; e

3. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto Municipal nº 20.664/20 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora da Ata, **observando os Decretos Municipais nº 20.861/20 e nº 21.108/20.**

Campinas, 28 de dezembro de 2020

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPMI

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 503/20

A Diretoria do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios Notifica o servidor de matrícula funcional nº **106.303-0**, para apresentar no **prazo de 10 (dez) dias úteis, DEFESA, ATRAVÉS DE DEFENSOR LEGALMENTE CONSTITUÍDO**, nos termos do artigo 215 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Campinas, tendo em vista o relatório da Comissão Processante (**documento 3130747**), uma vez que poderá em tese, ser aplicada pena de caráter disciplinar, sobre os fatos relatados no protocolo nº **PMC.2018.00042959-12, onde figura como interessado o Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.** Esclarecemos a V.Sª., que o prazo será contado a partir da data da última publicação em Diário Oficial do Município de Campinas/SP.

Campinas, 15 de dezembro de 2020

GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES E INVESTIGATÓRIOS

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

NOTIFICAÇÃO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
RUA TOVAÇÚ, Nº.1220 / LOTE 54 - VILA TRIÂNGULO
CEP 86.702-590 - ARAPONGAS / SP

A Administração Municipal de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, na pessoa de seu representante legal, nos autos do Processo SEI-PMC em epígrafe, que por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, lançada no doc. 1910512, foi autorizada a abertura de procedimento de aplicação de penalidade, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, tendo em vista os indícios ao item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 74/18, com fundamento nos artigos 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e nos itens 18.3, 18.3.2.3 e 18.3.3 do referido edital, que podem resultar na sanção de penalidade de multa, e de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação, no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta nº 200, 14º andar - sala 05, Departamento de Assessoria Jurídica, de 9h a 12h, e de 14h a 16h:30min, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura

de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira.

CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL

Procurador do Município - Diretor do DAJ/SMAJ

NOTIFICAÇÃO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo PMC.2019.00036308-66

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo Original PMC.2017.00013532-45

VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.

AVENIDA DA ALDEIA, Nº.322 / 338 / 340 / 346 - JARDIM IRACEMA

CEP 06.440-000 - BARUERI / SP

A Administração Municipal de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.610.283/0001-88, na pessoa de seu representante legal, nos autos do Processo SEI-PMC em epígrafe, que por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, lançada no doc. 1910507, foi autorizada a abertura do procedimento de aplicação de penalidades, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, tendo em vista a infração ao item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 74/18, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e nos itens 18.3 e 18.3.2.3 do referido edital, que pode resultar na sanção de penalidade de multa.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação, no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta nº 200, 14º andar - sala 05, Departamento de Assessoria Jurídica, de 9h a 12h, e de 14h a 16h:30min, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira.

CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL

Procurador do Município - Diretor do DAJ/SMAJ

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo PMC.2019.00034743-92

ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

RUA SERRA NEGRA, Nº. 78 / GALPÃO 02 - PRAIA DO MORRO

CEP 29.216-560 - GUARAPARI / ES

A Administração Municipal de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa **ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.911.309/0001-52, na pessoa de seu representante legal, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (doc. 2280130), publicado no Diário Oficial do Município em 04 de maio de 2020, que, considerando a infração ao item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 155/18, decidiu pela aplicação da sanção de multa no valor de R\$ 6.231,09 (Seis mil, duzentos e trinta e um reais e nove centavos), e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 87 incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, no artigo 7º, da Lei nº 10.520/02, e nos itens 18.3, 18.3.2.3 e 18.3.3 do referido Edital.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar - Sala 05, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9h às 12h, e das 14h às 16h:30min, de segunda a sexta-feira.

CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL

Procurador do Município - Diretor do DAJ/SMAJ

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo PMC.2019.00035200-92

RDS LICITAÇÕES EIRELI - EPP

RUA TAMANDARÉ, Nº. 463 - CENTRO

CEP 18.270-270 - TATUI / SP

A Administração Municipal de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa **RDS LICITAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.031.784/0001-34, na pessoa de seu representante legal, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (doc. 2188943), publicado no Diário Oficial do Município em 16 de abril de 2020, que, considerando a infração ao item 7.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 79/18, decidiu pela aplicação da sanção de multa no valor de R\$ 7.581,04 (Sete mil, quinhentos e oitenta e um reais, e quatro centavos), e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, no artigo 7º, da Lei nº 10.520/02, e nos itens 18.3, 18.3.2.3 e 18.3.3 do referido Edital.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida

Anchieta, 14º andar - Sala 05, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9h às 12h, e das 14h às 16h30min, de segunda a sexta-feira.

CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL
Procurador do Município - Diretor do DAJ/SMAJ

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo PMC.2019.00050882-36

DARDOUR TINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
AVENIDA JOSÉ HERCULANO, N.º 7056 - TRAVESSÃO
CEP 11.669-330 - CARAGUATATUBA / SP

A Administração Municipal de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa **DARDOUR TINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.679.547/0001-19, na pessoa de seu representante legal, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (doc.2317001), publicado no Diário Oficial do Município em 18 de março de 2020, que, considerando a infração ao item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 147/18, decidiu pela aplicação de multa no valor de R\$ 18.330,00 (Dezoito mil, trezentos e trinta reais), com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no artigo 7º, da Lei nº 10.520/02, e nos itens 18.3, 18.3.2.3 do referido Edital.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Somente após o trânsito em julgado ocorrerá à execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar - Sala 05, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9h às 12h, e das 14h às 16h30min, de segunda a sexta-feira.

CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL
Procurador do Município - Diretor do DAJ/SMAJ

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo PMC.2019.00047480-54

RDS LICITAÇÕES EIRELI - EPP
RUA TAMANDARÉ, N.º 463 - CENTRO
CEP 18.270-270 - TATUI / SP

A Administração Municipal de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa **RDS LICITAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.031.784/0001-34, na pessoa de seu representante legal, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (doc.2316873), publicado no Diário Oficial do Município em 18 de março de 2020, que, considerando a infração ao item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 305/18, decidiu pela aplicação da sanção de multa no valor de R\$75.025,00 (Setenta e cinco mil e vinte e cinco reais), e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, no artigo 7º, da Lei nº 10.520/02, e nos itens 18.3, 18.3.2.3 e 18.3.3 do referido Edital.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Somente após o trânsito em julgado ocorrerá à execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar - Sala 05, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9h às 12h, e das 14h às 16h30min, de segunda a sexta-feira.

CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL
Procurador do Município - Diretor do DAJ/SMAJ

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo PMC.2019.00034947-41

SALVI, LOPES & CIA. LTDA. - ME
AVENIDA GATURAMO, N.º 100 - CENTRO
CEP 86.702-000 - ARAPONGAS / PR

A Administração Municipal de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa **SALVI, LOPES & CIA. LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.478.140/0001-34, na pessoa de seu representante legal, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (doc.2318587), publicado no Diário Oficial do Município em 18 de março de 2020, que, considerando a infração ao item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 173/18, decidiu pela aplicação da sanção de multa no valor total de R\$ 3.106,88 (Três mil, cento e seis reais e oitenta e oito centavos), com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no artigo 7º, da Lei nº 10.520/02, e nos itens 18.3, 18.3.2.3 do referido Edital.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Somente após o trânsito em julgado ocorrerá à execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar - Sala 05, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9h às 12h, e das 14h às 16h30min, de segunda a sexta-feira.

CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL
Procurador do Município - Diretor do DAJ/SMAJ

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo PMC.2019.00047536-43

RDS LICITAÇÕES EIRELI - EPP
RUA TAMANDARÉ, N.º 463 - CENTRO
CEP 18.270-270 - TATUI / SP

A Administração Municipal de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa **RDS LICITAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.031.784/0001-34, na pessoa de seu representante legal, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

(2316896), publicado no Diário Oficial do Município em 18 de março de 2020, que, considerando a infração ao item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 093/18, decidiu pela aplicação da sanção de multa no valor total de R\$ 16.959,10 (Dezesseis mil, novecentos e cinquenta e nove reais, e dez centavos), e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, no artigo 7º, da Lei nº 10.520/02, e nos itens 18.3, 18.3.2.3 e 18.3.3 do referido Edital.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Somente após o trânsito em julgado ocorrerá à execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar - Sala 05, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9h às 12h, e das 14h às 16h30min, de segunda a sexta-feira.

CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL
Procurador do Município - Diretor do DAJ/SMAJ

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo PMC.2019.00034976-86

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
RUA TOVAÇU, N.º 1.220 / LOTE 54 - VILA TRIÂNGULO
CEP 86.702-590 - ARAPONGAS / PR

A Administração Municipal de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, na pessoa de seu representante legal, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (doc.2326771), publicado no Diário Oficial do Município em 24 de abril de 2020, que, considerando a infração ao item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 68/19, decidiu pela aplicação da sanção de multa no valor total de R\$ 397,06 (Trezentos e noventa e sete reais e seis centavos), com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no artigo 7º, da Lei nº 10.520/02, e nos itens 18.3, 18.3.2.3 do referido Edital.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a, contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Somente após o trânsito em julgado ocorrerá à execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar - Sala 05, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9h às 12h, e das 14h às 16h30min, de segunda a sexta-feira.

CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL
Procurador do Município - Diretor do DAJ/SMAJ

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo PMC.2019.00038355-90

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
RUA TOVAÇU, N.º 1.220 / LOTE 54 - VILA TRIÂNGULO
CEP 86.702-590 - ARAPONGAS / PR

A Administração Municipal de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, na pessoa de seu representante legal, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, lançado no doc.2316595, publicado no Diário Oficial do Município, em 18 de março de 2020, nos autos do processo em epígrafe, decidiu-se pela aplicação da sanção de multa no valor de R\$ 8.164,83 (Oito mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, no artigo 7º, da Lei nº 10.520/02, e nos itens 18.3, 18.3.2.3 e 18.3.3 do referido Edital.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Somente após o trânsito em julgado ocorrerá à execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar - Sala 05, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9h às 12h, e das 14h às 16h30min, de segunda a sexta-feira.

CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL
Procurador do Município - Diretor do DAJ/SMAJ

NOTIFICAÇÃO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES
Processo Administrativo PMC.2020.00062393-42
Interessada: Secretaria Municipal de Educação
Protocolo Original PMC.2016.00004833-15

VIACÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.
RUA BARTIRA, N.º 150 - VILA IPÊ
CEP13.044-340 - CAMPINAS / SP

A Administração Municipal de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa **VIACÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.993.490/0001-02, na pessoa de seu representante legal, nos autos do Processo SEI-PMC em epígrafe, que por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, lançada no doc. 3259367, foi autorizada a abertura do procedimento de aplicação de penalidades, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, tendo em vista os indícios de infração ao item 4.6 do Anexo III do Edital do Pregão Eletrônico nº 356/16, com fundamento no artigo 87, incisos II e III, da lei nº 8.666/9, no artigo 7º da lei nº 10.520/02 3, e nas cláusulas 11.1, 11.1.2, 11.1.2.3, e 11.1.3 do Termo de Contrato nº 108/19, que podem resultar na sanção de penalidade de multa e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação, no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta nº 200, 14º andar - sala 05, Departamento de Assessoria Jurídica, de 9h a 12h, e de 14h a 16h:30min, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 28 de dezembro de 2020

CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL
Procurador do Município - Diretor do DAJ/SMAJ

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2020.00024389-95 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta n.º 68/20 **Contratada:** IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS **CNPJ n.º** 46.045.290/0001-90 **Termo de Contrato n.º** 90/20 **Termo de Aditamento n.º** 174/20 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 06 meses, a partir de 23/12/2020 **Valor:** R\$ 6.765.084,00 **Assinatura:** 23/12/2020

Processo Administrativo n.º PMC.2020.00026420-96 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta n.º 67/20 **Contratada:** HOSPITAL VERA CRUZ S.A. **CNPJ n.º** 46.009.718/0010-30 **Termo de Contrato n.º** 91/20 **Termo de Aditamento n.º** 175/20 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 06 meses, a partir de 27/12/2020 **Valor:** R\$ 1.771.905,60 **Assinatura:** 23/12/2020

Processo Administrativo: PMC.2020.00045247-16 **Interessado** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Fomento n.º** 178/20 **Entidade:** CENTRO SÍNDROME DE DOWN **CNPJ n.º** 51.902.138/0001-17 **Objeto:** PROJETO ESTIMULAÇÃO PRECOCE **Valor:** R\$ 99.205,82 **Prazo:** 07 meses **Assinatura:** 18/12/2020

Processo Administrativo: PMC.2020.00045550-18 **Interessado** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Fomento n.º** 179/20 **Entidade:** CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS **CNPJ n.º** 46.042.370/0001-92 **Objeto:** PROJETO REABILITAÇÃO VIRTUAL EM TEMPO DE PANDEMIA **Valor:** R\$ 568.231,27 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 18/12/2020

Processo Administrativo: PMC.2020.00045634-52 **Interessado** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Fomento n.º** 182/20 **Entidade:** LAR PEQUENO PARAÍSO **CNPJ n.º** 04.418.403/0001-06 **Objeto:** PROJETO MASCOTE MENINO: ALÉM DOS MUROS DA ESCOLA **Valor:** R\$ 8.969,77 **Prazo:** 7 meses **Assinatura:** 18/12/2020

Processo Administrativo: PMC.2020.00045628-12 **Interessado** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Fomento n.º** 183/20 **Entidade:** ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ **CNPJ n.º** 46.072.666/0001-56 **Objeto:** PROJETO ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL **Valor:** R\$ 30.454,64 **Prazo:** 4 meses **Assinatura:** 18/12/2020

Processo Administrativo: PMC.2020.00043669-75 **Interessado** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Fomento n.º** 180/20 **Entidade:** ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ABRACESOLIDÁRIO **CNPJ n.º** 07.675.901/0001-22 **Objeto:** PROJETO MUSICALIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor:** R\$ 21.701,45 **Prazo:** 10 meses **Assinatura:** 17/12/2020

Processo Administrativo n.º PMC.2020.00045472-52 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Entidade:** CENTRO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE DE CAMPINAS **CNPJ n.º** 51.876.357/0001-79 **Termo de Rerratificação n.º** 14/20 **Objeto da rerratificação:** Retificação das Cláusulas 2.1 e 2.1.1 do Termo de Fomento n.º 159/20 **Assinatura:** 16/12/2020

Processo Administrativo: PMC.2020.00045653-15 **Interessado** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Fomento n.º** 184/20 **Entidade:** PROJETO LONA DAS ARTES **CNPJ n.º** 08.621.689/0001-83 **Objeto:** PROJETO PASSAROS **Valor:** R\$ 80.224,23 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/12/2020

Processo Administrativo: PMC.2020.00044905-52 **Interessado** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Fomento n.º** 185/20 **Entidade:** CENTRO SOCIAL BERTONI **CNPJ n.º** 51.912.038/0001-71 **Objeto:** PROJETO MÚSICA E SOCIALIZAÇÃO **Valor:** R\$ 3.588,12 **Prazo:** 06 meses **Assinatura:** 22/12/2020

Processo Administrativo: PMC.2020.00045552-71 **Interessado** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Fomento n.º** 145/20 **Entidade:** CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR **CNPJ n.º** 44.595.502/0001-88 **Objeto:** PROJETO CONSTRUINDO O FUTURO **Valor:** R\$ 1.056,68 **Prazo:** 02 meses **Assinatura:** 16/12/2020

Processo Administrativo n.º PMC.2017.00030835-12 **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Contratação Direta n.º 50/17 **Contratada:** IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP **CNPJ n.º** 48.066.047/0001-84 **Termo de Contrato n.º** 169/17 **Termo de Aditamento n.º** 163/20 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses **Valor:** R\$ 73.752,00 **Assinatura:** 30/11/2020

Processo Administrativo n.º PMC.2020.00051183-47 **Donatário:** Ministério da Defesa - Exército Brasileiro **Doador:** Município de Campinas **CNPJ n.º** 51.885.242/0001-40 **Termo de Doação n.º** 054/20 **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 820,00

Assinatura: 28/12/2020

Processo Administrativo n.º PMC.2017.00006171-17 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 256/18 **Contratada:** SERVALHERIA BEGALLI EIRELI **CNPJ n.º** 67.729.244/0001-80 **Termo de Contrato n.º** 139/18 **Termo de Aditamento n.º** 176/20 **Objeto do Aditamento:** Alteração da Razão Social **Assinatura:** 23/12/2020

Processo Administrativo n.º PMC.2016.00002186-71 **Interessado:** Secretaria Municipal do Verde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 303/19 **Contratada:** CLINICA VETERINARIA RICARDO LTDA **CNPJ n.º** 06.276.996/0001-49 **Termo de Contrato n.º** 153/19 **Termo de Aditamento n.º** 177/20 **Objeto do Aditamento:** prorrogação **Valor:** R\$ 177.999,60 **Assinatura:** 04/12/2020

Processo Administrativo n.º PMC.2020.00040630-51 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 252/20 **Ata de Registro de Preços n.º** 618/20 **Detentora da Ata:** BRF S.A. **CNPJ n.º** 01.838.723/0001-27 **Objeto:** Registro de Preços de coxinha da asa de frango congelada **Preço Unitário:** item 01 (R\$ 11,14) **Assinatura:** 28/12/2020

Processo Administrativo n.º PMC.2020.00040630-51 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 252/20 **Ata de Registro de Preços n.º** 618/20 **Detentora da Ata:** JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI **CNPJ n.º** 33.924.940/0001-26 **Objeto:** Registro de Preços de coxinha da asa de frango congelada **Preço Unitário:** item 02 (R\$ 12,85) **Assinatura:** 28/12/2020

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS

COMUNICADO N.º 35/2020

A Secretaria Municipal de Cultura, através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer técnico favorável da CSPC, aprova *ad referendum* a solicitação de transferência provisória deste município para a cidade de Itu-SP, da Locomotiva n.º 3136, GE 60 T, da antiga Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, pelo período determinado de 2 (dois) anos. Processo de Estudo de Tombamento pelo CONDEPACC, n.º 003/11. Solicitação feita por meio do protocolo 2020/10/17.189 PG. em nome de Secretaria Municipal de Cultura.

Campinas, 28 de dezembro de 2020

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO

Secretário Municipal de Cultura

Presidente do Condepacc

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS

COMUNICADO N.º 36/2020

A Secretaria Municipal de Cultura, através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer técnico favorável da CSPC, aprova *ad referendum* a solicitação de transferência provisória deste município para a cidade de Itu-SP, da Locomotiva n.º 3128, GE 60 T, da antiga Estrada de Ferro Sorocabana, pelo período determinado de 2 (dois) anos. Processo de Estudo de Tombamento 001/14 - CONDEPACC. Solicitação feita por meio do protocolo 2020/10/17.190 PG. em nome de Secretaria Municipal de Cultura.

Campinas, 28 de dezembro de 2020

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO

Secretário Municipal de Cultura

Presidente do Condepacc

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: 1966/0/21.708; **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura; **Referência:** Pagamento de emolumentos cartorários, referente ao registro de escritura de imóvel da Secretaria Municipal de Cultura. **AUTORIZO** a despesa total no valor de R\$ 25.678,27 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos) em favor do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas (05.703.059/0001-54).

Campinas, 28 de dezembro de 2020

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO

SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATOS

Processo Administrativo SEI n.º: PMC. 2020.00059218-41 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura **Termo de Ajuste n.º** 035/20 **da Chamada Pública n.º** 02/2020 - **Ações em Rede Compromissário:** Grupo de Teatro e Danças Populares Urucungos, Puitas e Quijengues **CNPJ** 00.523.641/0001-20 **Objeto:** Termo de Ajuste a execução do Projeto artístico-cultural intitulado "URUCUNGOS EM REDE" - **Categoria II** - valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Prazo:** até 30/04/2021 **Assinatura:** 28/12/2020.

RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo SEI: 2020.00059250-81

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Objeto: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP.

A Comissão Eleitoral, torna pública a análise das inscrições efetuadas para as vagas do Conselho de Cultura, bem como ao colégio eleitoral.

ELEITORES SOCIEDADE CIVIL			
INSCRIÇÃO	NOME	SETORIAL/TERRITORIAL	PARECER
1	CAROLINA PASSONI ENGLER	ARTES	DEFERIDO
2	MAÍRA SCHIAVINATO MASSEI	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
3	ALLHAN WILLIAM FRANCO SULZARTE DE OLIVEIRA	ARTES	DEFERIDO

4	MAIRA COSTA ENDO	ARTES	INDEFERIDO - MOTIVO: DUPLICADA INSCRITA EM DUAS CÂMARAS	58	WANNYSE DE OLIVEIRA ZIVKO	ARTES	DEFERIDO
5	MAIRA COSTA ENDO	LESTE: AR 14, SOUSAS E JOAQUIM EGÍDIO;	INDEFERIDO - MOTIVO: DUPLICADA INSCRITA EM DUAS CÂMARAS	59	KAREN CRISTINA RIGUETTO COSTA	ARTES	DEFERIDO
6	CARLOS FERNANDO RIBEIRO MACHADO	LESTE: AR 14, SOUSAS E JOAQUIM EGÍDIO;	DEFERIDO	60	NELSON JOSÉ ALVES COSTA	ARTES	DEFERIDO
7	UBIRAJARA CARVALHO NOGUEIRA	SUL: AR 06 E AR 08	DEFERIDO	61	JESSICA ALINE CRUZ	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
8	GABRIELA PEREIRA PARDIM	CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS	DEFERIDO	62	MARIANA DE ABREU DAMIANI	NORTE: BARÃO GERALDO	DEFERIDO
9	WENCESLAO MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR	ENTIDADE DE PESQUISA	DEFERIDO	63	LEANDRO CAVALCANTI	NOROESTE AR 5 E AR 13	DEFERIDO
10	ANA ANGÉLICA TEIXEIRA FERREIRA DA COSTA	ARTES	DEFERIDO	64	MARCOS ALBERTO SIMPLICIO	CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS	DEFERIDO
11	PAULA MONTERREY SOBRAL	ARTES	DEFERIDO	65	JOANA DE TOLEDO PIZA	ARTES	DEFERIDO
12	JUSCELINO DOS SANTOS AUGUSTO	ARTES	DEFERIDO	66	JULIO DE MATOS LIMA	ARTES	DEFERIDO
13	FERNANDA TEODORO VIANA	ARTES	DEFERIDO	67	KAREN CRISTINA RIGUETTO COSTA	ARTES	DEFERIDO
14	TERESA CHAVES DE MAS SANTACREU	ARTES	DEFERIDO	68	PAULO CESAR ZANANDRE	ARTES	DEFERIDO
15	JULIANA PABLOS CALLIGARIS	NORTE: BARÃO GERALDO	DEFERIDO	69	JULIANA GARCIA CARVALHO	ARTES	DEFERIDO
16	ALEXANDRE RANDI	ARTES	DEFERIDO	70	NAIA PRATA ATTICIATI WAGNER	NORTE: BARÃO GERALDO	DEFERIDO
17	MELINA	ARTES	DEFERIDO	71	ADALTO BISPO DOS SANTOS JUNIOR	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
18	ANDRÉ FERNANDES DE CARVALHO	ARTES	DEFERIDO	72	JOSIANE TONETTI	ARTES	DEFERIDO
19	MARÍLIA CLEMENTE GOMES CARNEIRO	ARTES	DEFERIDO	73	GISELLE MORAES BASTOS MAGDALENO	ARTES	DEFERIDO
20	VANESSA GAYEGO BELLO FIGUEIREDO	ENTIDADE DE PESQUISA	DEFERIDO	74	THIAGO SALES CLARO	NORTE: BARÃO GERALDO	DEFERIDO
21	MIGUEL DAMHA	ARTES	DEFERIDO	75	CLAUDIA MARIA VIANNA ROSA	ARTES	DEFERIDO
22	ARLINDO ALEMÃO GREGÓRIO	ENTIDADE DE PESQUISA	DEFERIDO	76	KORAÍÇA PRINCE TESSARI DE LIMA	ARTES	INDEFERIDO - MOTIVO: REPETIDA
23	SIMONE DE ARRUDA PEIXOTO	ARTES	DEFERIDO	77	LUIS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	ARTES	DEFERIDO
24	PEDRO BARSALINI	ARTES	DEFERIDO	78	FLAVIO ANTONIO RODRIGUES	ARTES	DEFERIDO
25	RADAMÉS PAULO MIRANDA BRUNO	ARTES	DEFERIDO	79	ADRIELE CRISTINA MARGUES TEIXEIRA	ARTES	DEFERIDO
26	MARIA IZABEL PADOVANI	ARTES	DEFERIDO	80	MOACIR FERRAZ DE CARVALHO FILHO	NORTE: BARÃO GERALDO	DEFERIDO
27	JANICE SILVA DE CASTRO	ARTES	DEFERIDO	81	MARCOS EUNER BENUTTO	OESTE: NOVA APARECIDA, AR 04 E AR 11;	DEFERIDO
28	ABRAAO SOUZA DA SILVA	ARTES	DEFERIDO	82	VINICIUS	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
29	KORAÍÇA PRINCE TESSARI DE LIMA	ARTES	DEFERIDO	83	RENATO FERRACINI	ENTIDADE DE PESQUISA	DEFERIDO
30	MARCO AURELIO VALENTE ALBERTE	ARTES	DEFERIDO	84	CARMEN GOMEZ TEIXEIRA DE ALMEIDA RODRIGUES	ARTES	DEFERIDO
31	NEANDER HERINGER	LESTE: AR 14, SOUSAS E JOAQUIM EGÍDIO;	DEFERIDO	85	JÚLIA CONTERNO RODRIGUES	ARTES	DEFERIDO
32	MARIA CRISTINA BUENO	CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS	DEFERIDO	86	GLAUCIA CRISTINA CANDIAN FRACCARO	ENTIDADE DE PESQUISA	INDEFERIDO - MOTIVO: DUPLICADA INSCRITA EM DUAS CÂMARAS
33	QUELEN HERMANTINA SOARES	ARTES	DEFERIDO	87	MILENA MACHADO FIGUEIREDO	ARTES	DEFERIDO
34	FABIO GABRIEL DA COSTA	CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS	DEFERIDO	88	JOÃO CARLOS DALGALAR-RONDO	ARTES	DEFERIDO
35	EVERALDO CÂNDIDO DA SILVA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO	89	MATEUS ANTONIO DA SILVA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
36	WAGNER RODRIGUES	ARTES	DEFERIDO	90	RONNY RUBEN GUARNIZ ARANDA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
37	BRISA DE OLIVEIRA VIEIRA	ARTES	DEFERIDO	91	DANIELE SAMPAIO DA SILVA	ARTES	DEFERIDO
38	SONIA APARECIDA FARDIN	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	DEFERIDO	92	JULIANA LOPES BROMBIM	ARTES	DEFERIDO
39	JULIANA MUNHOZ HILAL	ARTES	DEFERIDO	93	MARILENE CORDEIRO REINOSO	ARTES	DEFERIDO
40	DIANE MARIA LEME ICHIMARU	ARTES	DEFERIDO	94	CRISTIANE MALAGOLI TAGUCHI	ARTES	DEFERIDO
41	ERIKA CAROLINA CUNHA RIZZA DE OLIVEIRA	ARTES	DEFERIDO	95	DOUGLAS FABIANO DE MELO	OESTE: NOVA APARECIDA, AR 04 E AR 11;	INDEFERIDO - MOTIVO: SEM NOME NO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA
42	MARCELO RODRIGUES	ARTES	DEFERIDO	96	LUCAS MANUEL VEGA	ARTES	DEFERIDO
43	VANESSA FERMOSELI VILGA ZANANDRÉ	ARTES	DEFERIDO	97	ELTON TULIO METZKER	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
44	DIEGO HENRIQUE VICTORIO	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO	98	BRUNA SCHROEDER ARAUJO	ARTES	DEFERIDO
45	CELSO AUGUSTO PALERMO	ARTES	DEFERIDO	99	ESIO MAGALHÃES PEIREIRA	ARTES	DEFERIDO
46	CÉSAR MORELLI	ARTES	DEFERIDO	100	GLEICE MARIA SEVERO DA SILVA	ARTES	DEFERIDO
47	FELIPE VENANCIO DE MORAES	ARTES	DEFERIDO	101	HENRIQUE RICARDO GAZZI FABIANO	ARTES	DEFERIDO
48	MARCELO DE FREITAS RIGON	ARTES	DEFERIDO	102	ANA ANGÉLICA TEIXEIRA FERREIRA DA COSTA	ARTES	INDEFERIDO - MOTIVO: REPETIDA
49	RENATA DOMINGOS VOLPATO	NORTE: BARÃO GERALDO	DEFERIDO	103	ALEXANDRE SOARES DE CARVALHO	ARTES	DEFERIDO
50	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO	104	JULIANA PASSONI ENGLER	ARTES	DEFERIDO
51	LARA PRADO MARTINS	ARTES	DEFERIDO	105	HIDALGO ROMERO LOPES	ARTES	DEFERIDO
52	ANA CAROLINA MEDEIROS DOS SANTOS	CENTRO SUDESTE: AR 01, AR 02, AR 03, AR 09 E AR 10	DEFERIDO	106	GABRIEL DA SILVA PEIREIRA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
53	ADRIANO VIEIRA NOVO	OESTE: NOVA APARECIDA, AR 04 E AR 11;	DEFERIDO	107	DANIEL BASSANI HELENO	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
54	JULIO CEZAR DE SOUSA FRANCO	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO	108	GLÓRIA PEREIRA DA CUNHA	CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS	DEFERIDO
55	ADRIANO FUJINAGA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO	109	ARTURO CUSSEN ABUD	ARTES	DEFERIDO
56	HORÁCIO DE JESUS JUNIOR	ARTES	DEFERIDO	110	LETÍCIA DE SOUZA ARAUJO	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
57	ELOISA SOARES COSTA RODRIGUES	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO				

111	BRUNA CONTRERAS MARQUES	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
112	MAICON JESUS DE CERQUEIRA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
113	RAFAEL COGO CARVALHO	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
114	PAULO HENRIQUE RANOCCHIA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
115	GIOVANA PELLEGRINO	ARTES	DEFERIDO
116	PAOLA DINIS BRAGA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
117	DULCIOMARA INÊS LEOCADIO LIMA COSTA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
118	ENIO SAMUEL DE FREITAS LORENZETTI	OESTE: NOVA APARECIDA, AR 04 E AR 11;	DEFERIDO
119	FERNANDA CARVALHAIS COSTA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
120	KARA BUENO DE ARAÚJO ARIZA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
121	DANILO LUIZ DOS SANTOS AUGUSTO	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
122	MARIA CECILIA FANTELLI STELINI	ARTES	DEFERIDO
123	PAMELLA DE CAPRIO VILLANOVA	SUL: AR 06 E AR 08	DEFERIDO
124	FRANCISCO HENRIQUE BARGANIAN VIEIRA	ARTES	DEFERIDO
125	GABRIELA MARIANO	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
126	BRUNA MARIANA GIRARDI	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
127	RODRIGO NASSER	ARTES	DEFERIDO
128	PAULA VIEGAS PREISS	ARTES	DEFERIDO
129	CAROLINA BARAGLIO SIMÕES	NORTE: BARÃO GERALDO	DEFERIDO
130	BRUNO FRANCHI	ARTES	DEFERIDO
131	CLAUDIA AMOROSO BORTOLATO	ARTES	DEFERIDO
132	HENRIQUE RICARDO GAZZI FABIANO	ARTES	INDEFERIDO - MOTIVO: REPETIDA
133	EUNICE BORGES DE ALMEIDA	LESTE: AR 14, SOUSAS E JOAQUIM EGÍDIO;	DEFERIDO
134	AMANDA BALBINO CARDOZO	ARTES	DEFERIDO
135	ERISVALDO MONTEIRO MATOS	NORTE: BARÃO GERALDO	DEFERIDO
136	REBECA FAVERO BARRA GRANDE	ARTES	DEFERIDO
137	MARIELLA SIQUEIRA DA SILVA	NORTE: BARÃO GERALDO	DEFERIDO
138	CATHARINA DA CUNHA GLÓRIA	NORTE: BARÃO GERALDO	DEFERIDO
139	MAURO ANTONIO GUARI	ARTES	DEFERIDO
140	JULIANA SARAVALI GARCIA	ARTES	DEFERIDO
141	JÚLIA GONÇALVES MUNHOZ	ARTES	DEFERIDO
142	DEBORA FERNANDA REATO MENDES	ARTES	DEFERIDO
143	RICARDO TERLONE QUILNIA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
144	BRUNO GRANDIM	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
145	EDUARDO OKAMOTO	ENTIDADE DE PESQUISA	DEFERIDO
146	CRISTIANE NASCIMENTO STRUMENDO FRANCHI	ARTES	DEFERIDO
147	MARCIO ELIAS SANTOS	ARTES	DEFERIDO
148	MARILIA GOMES HENRIQUE	NORTE: BARÃO GERALDO	DEFERIDO
149	CAMILA DAMASCENO SILVA	ARTES	DEFERIDO
150	ANABELA LEANDRO	ARTES	DEFERIDO
151	RITA DE LOURDES CARNEVALE SANTOS	ARTES	INDEFERIDO - MOTIVO: REPETIDA
152	LUCIANA TANIGUTI BERTARELLI	ARTES	DEFERIDO
153	RITA DE LOURDES CARNEVALE SANTOS	ARTES	DEFERIDO
154	DANIEL DE MENEZES DARBELLO	ARTES	DEFERIDO
155	CAIO GUSMAO FERRER DE ALMEIDA	SUL: AR 06 E AR 08	DEFERIDO
156	DANIEL FRANCO RESENDE	CENTRO SUDESTE: AR 01, AR 02, AR 03, AR 09 E AR 10	DEFERIDO
157	GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA	ARTES	DEFERIDO
158	ALLAN LUCAS LACERDA KAWABATA	ARTES	DEFERIDO
159	QUESIA BOTELHO FERNANDES MACEDO	NORTE: BARÃO GERALDO	DEFERIDO
160	ARTHUR LUIS AMARAL	ARTES	DEFERIDO
161	GIULIANO PRATELEZZI DENENO	OESTE: NOVA APARECIDA, AR 04 E AR 11;	DEFERIDO
162	FABIANA DO COUTO GHISOLFI	ARTES	DEFERIDO
163	RICARDO SALTÃO PEREIRA	ARTES	DEFERIDO

164	NAYARA CELESTINO OLIVEIRA COSTA	CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS	DEFERIDO
165	FELIPE LIMA GARCIA MACEDO	ARTES	DEFERIDO
166	DENISE CRISTINA REATO MENDES	ARTES	DEFERIDO
167	MAÍRA FORTES PRATES	ARTES	DEFERIDO
168	RAFAEL D'ALESSANDRO	ARTES	DEFERIDO
169	THALITA DE ALMEIDA AZEVEDO	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
170	MILENA PEREIRA DOS SANTOS	ARTES	DEFERIDO
171	MARCELO LIMA SANTANA	ARTES	DEFERIDO
172	LAURA CANDIAN FRACCARO	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
173	ALMIR DA SILVA PINHEIRO	ARTES	DEFERIDO
174	AMILCAR JOSÉ QUINTINO AMAURO	OESTE: NOVA APARECIDA, AR 04 E AR 11;	DEFERIDO
175	PATRICIA GATTI	ENTIDADE DE PESQUISA	DEFERIDO
176	ANA CAROLINA CARUSO CAVAZZA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
177	ALICE MARTINS VILLELA PINTO	ENTIDADE DE PESQUISA	DEFERIDO
178	LORENA MARGONARO SOUZA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
179	CORACI BARTMAN RUIZ	ARTES	DEFERIDO
180	GILSON ALVES PASSOS	CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS	DEFERIDO
181	MARCOS MONTEIRO RABELO	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
182	MATHEUS DE OLIVEIRA VIANNA	ARTES	INDEFERIDO - MOTIVO: DOCUMENTO NÃO ABRE (RG)
183	GLAUCIA CRISTINA CANDIAN FRACCARO	CIDADANIA CULTURAL	INDEFERIDO - MOTIVO: DUPLICADA INSCRITA EM DUAS CAMARAS
184	TAIANE RAFFA	ARTES	DEFERIDO
185	JOÃO ANDRÉ BRITO GARBOGGINI	OESTE: NOVA APARECIDA, AR 04 E AR 11;	DEFERIDO
186	MARCOS ANTONIO FERREIRA	ARTES	INDEFERIDO - MOTIVO: SEM COMPROVANTE EXPERIÊNCIA
187	MARCOS VINICIUS TIRITAN	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
188	MARGARIDA DA SILVA CALIXTO	CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS	DEFERIDO
189	ALEXANDRE FREIRE DA SILVA OSORIO	NORTE: BARÃO GERALDO	DEFERIDO
190	MILTON JESUS DE FREITAS LORENZETTI	OESTE: NOVA APARECIDA, AR 04 E AR 11;	DEFERIDO
191	ANYBOOL CRYST LIRA MONTEIRO	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
192	RODRIGO ANTONIO PORTELA MARTINS	ARTES	DEFERIDO
193	NATÁLIA RIBEIRO FERNANDI PARMA	NORTE: BARÃO GERALDO	DEFERIDO
194	DANIEL FERREIRA MALVAZI	ARTES	DEFERIDO
195	MÁRCIO PARMA	NORTE: BARÃO GERALDO	DEFERIDO
196	ARIADNE MAGALHÃES TOMAZ	ARTES	DEFERIDO
197	KAREN CRISTINA RIGHETTO COSTA	ARTES	INDEFERIDO - MOTIVO: REPETIDA
198	LUIZ EDUARDO RAMOS FERRAZ	SUL: AR 06 E AR 08	DEFERIDO
199	DAVID SOUSA ROSA	CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS	DEFERIDO
200	NELLA ANGELA PAREDES GUTARRA	NORTE: BARÃO GERALDO	DEFERIDO
201	MARIANA ATAURI MAURER	ARTES	DEFERIDO
202	TATIANE VIEIRA PERES	ARTES	DEFERIDO
203	MARÍLIA SALOMÃO TIRITAN	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
204	GUSTAVO HENRIQUE CAMILLO MARTINEZ	ARTES	DEFERIDO
205	BETANIA SANTOS	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	DEFERIDO
206	GABRIELA BAGATTINI DE SIQUEIRA	NORTE: BARÃO GERALDO	DEFERIDO
207	TALLES COSTA COIMBRA LIMA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
208	STELLE DÁPHINE GOSO	LESTE: AR 14, SOUSAS E JOAQUIM EGÍDIO;	DEFERIDO
209	HELLIO AUGUSTO AVELAR COUTO	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
210	LUCIANA ALVES VIANA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
211	BRUNO HENRIQUE COUTINHO DELLA NEGRA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
212	TIAGO SERTÓRIO	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
213	SÔNIA DA SILVA QUEIROZ	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
214	MELISSA NAOMI SILMAN PUCCETTI	NORTE: BARÃO GERALDO	DEFERIDO
215	SUZE ELIAS	SUL: AR 06 E AR 08	INDEFERIDO - MOTIVO: SERVIDORA

216	CRISTINO ABEL SAAVEDRA	NORTE: BARÃO GERALDO	DEFERIDO
217	BRUNA CAROLINA GARCIA	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	DEFERIDO
218	RAQUEL ESTHER SALDIVIA	NORTE: BARÃO GERALDO	DEFERIDO
219	HELOISA HELENA BERTASOLI	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
220	RAFAEL COLOMBO SILVA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
221	NATALIA GOMES FERNANDES	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
222	FERNANDA JANNUZZELLI DUARTE	NORTE: BARÃO GERALDO	DEFERIDO
223	RAQUEL SCOTTI HIRSON	ENTIDADE DE PESQUISA	DEFERIDO
224	JULIO CÉSAR CAVALCANTE FILHO	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
225	MÁRCIA CRISTINA BALTAZAR	ARTES	DEFERIDO
226	ÉLICE NATALIA BOTELHO	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
227	LUIS GUSTAVO BAPTISTELA FERREIRA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
228	PATRÍCIA CURTI GIMENO	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
229	VERA LUCIA CARDOSO DO SANTOS	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
230	BELÉN PALKOVSKY	NORTE: BARÃO GERALDO	DEFERIDO
231	JESSER SEBASTIÃO DE SOUZA	ENTIDADE DE PESQUISA	DEFERIDO
232	IVAMNEY AUGUSTO LIMA	NORTE: BARÃO GERALDO	DEFERIDO
233	SELMA DE SOUZA CHAVES	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
234	MARISA FRUTUOSO DE SOUZA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
235	MARIA DE LOURDES COSME DA SILVA	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	DEFERIDO
236	LUCIANA GARCIA RUIZ	NORTE: BARÃO GERALDO	DEFERIDO
237	LUIZ MULLER SOUZA DE FARIA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
238	SHEILA PRISCILLA SANCHES	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
239	SONIA FRUTUOSO DE SOUZA MARQUES	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
240	MARCELA SANTOS NORONHA DE OLIVEIRA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
241	ILSEY MIRIAN OLIVEIRA DA SILVA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
242	JOANA NOGUEIRA GERMANI	ARTES	DEFERIDO
243	GABRIELA BASSO TONIOL	ARTES	DEFERIDO
244	LUIZA SCURATTO ABDAL JUDICE	ARTES	DEFERIDO
245	GERALDO NATIVIDADE TARALLO DE ASSIS	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
246	ANDREA DESIDERIO DA SILVA	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	DEFERIDO
247	ELISABETH ALVES PARIZATTO	CIDADANIA CULTURAL	INDEFERIDO - MOTIVO: SEM DATA OU NOME NA COMPROVAÇÃO
248	ANDRÉ PEREIRA SANTOS SILVA	CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS	DEFERIDO
249	ANA CRISTINA COLLA	ENTIDADE DE PESQUISA	DEFERIDO
250	JESSICA NAYARA BENTO AUGUSTO	CIDADANIA CULTURAL	INDEFERIDO - MOTIVO: DOCUMENTO NÃO ABRE (RG)
251	THIAGO VINICIUS LOPES DE OLIVEIRA	ARTES	DEFERIDO
252	PAULO TAVARES MARIANTE	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
253	VILSON VINÍCIUS NASCIMENTO DA SILVA	OESTE: NOVA APARECIDA, AR 04 E AR 11;	DEFERIDO
254	SÍLVIO EDUARDO ANDRADE GUIMARÃES	ARTES	DEFERIDO
255	RICARDO ANTONIO TORTORELLI	ARTES	DEFERIDO
256	ANDERSON LUIS BORGES	ARTES	DEFERIDO
257	GIOVANNA LIMA DE ARRUDA BOTELHO STOCO	ARTES	DEFERIDO
258	MARCELO EDMILSON MOSCHETA	ARTES	DEFERIDO
259	MELINA SCIALOM	ARTES	INDEFERIDO - MOTIVO: REPETIDA
260	JULIANA YUMI KANETO	NORTE: BARÃO GERALDO	DEFERIDO
261	MARIA CAROLINA DOS SANTOS NEVES	ARTES	DEFERIDO
262	KELI CRISTINA BUENO BONIFÁCIO	CIDADANIA CULTURAL	INDEFERIDO - MOTIVO: SEM DATA OU NOME NA COMPROVAÇÃO
263	MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA BRYTTO	SUDOESTE: AR 7 E AR 12;	DEFERIDO
264	ARTIONKA MANUELA GÖES CAPIBERIBE	ENTIDADE DE PESQUISA	DEFERIDO
265	LUIZ HENRIQUE SANTANA RAMOS	CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS	DEFERIDO
266	CASSIA ELISABETH PEREIRA ANTONIO	CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS	DEFERIDO
267	GIULLIANE DE ALMEIDA BRANDÃO	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
268	REGINALDO COELHO DE ALMEIDA	ARTES	DEFERIDO
269	ALESSANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	INDEFERIDO - MOTIVO: SEM NOME NO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA
270	MAURO BRAGA CAMPOS	ARTES	DEFERIDO
271	MILENA PICCOLO CEZARINO	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
272	DANIELA SCOPIM RIBEIRO	ARTES	DEFERIDO
273	RAFAELA MARQUES DE JESUS	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
274	ROSANA CRISTINA BALDUINO SILVA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
275	ADILSON DONISETI LEDUBINO	ARTES	DEFERIDO
276	GUSTAVO PEREIRA JANNINI	CIDADANIA CULTURAL	INDEFERIDO - MOTIVO: SEM COMPROVANTE RESIDÊNCIA
277	GUILHERME VILELA DE SOUZA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
278	MARCELO ÉDUAS BOMFIM MAIA DE OLIVEIRA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
279	GABRIELLI CRISTINA DA SILVA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
280	ERICO GRISOTTO DAMINELLI	NORTE: BARÃO GERALDO	DEFERIDO
281	AMANDA RODRIGUES DE ARAUJO	SUDOESTE: AR 7 E AR 12;	INDEFERIDO - MOTIVO: DOCUMENTO NÃO ABRE (RESIDÊNCIA)
282	THAÍS NOBRE DE CAMPOS ESTEVES	ARTES	DEFERIDO
283	BRUNO CAVALCANTE CAPISTRANO	NORTE: BARÃO GERALDO	DEFERIDO
284	REBECA AUGUSTO GALATI GAINO GOBBI	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
285	DEISE AUGUSTO GALATI	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
286	SALVADOR CARPI JUNIOR	ARTES	DEFERIDO
287	RAFAEL MANFRINATTO DE CARVALHO	ARTES	DEFERIDO
288	VANESSA MARIA DE VARGAS FERREIRA	ARTES	DEFERIDO
289	RODRIGO MARCONDES QUINTAS DOS SANTOS	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
290	NILTON RIBEIRO DOS SANTOS JR	ARTES	DEFERIDO
291	SARAH MIAO OLIVEIRA	CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS	DEFERIDO
292	CARLA MARIA DE OLIVEIRA VIZEU	NORTE: BARÃO GERALDO	DEFERIDO
293	MARIA HELENA NOBREGA ZELANTE MARYSSAEL DE CAMPOS CIASCA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
294	FABIANA GRASSANO JORGE	OESTE: NOVA APARECIDA, AR 04 E AR 11;	DEFERIDO
295	PAULA GUIJEN SIMOES DA SILVA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
296	JUREMA GUIJEN GARCIA	CIDADANIA CULTURAL	INDEFERIDO - MOTIVO: CPF ERRADO
297	DAVID KEN GOMES TERAQ	ARTES	DEFERIDO
298	HELDER SEISHI OKAMOTO	ARTES	DEFERIDO
299	ANDRE LUIZ MONEDA MARCHIONI	ARTES	DEFERIDO
300	JULYANA MATHEUS TROYA MELO	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	DEFERIDO
301	HELLEN AUDREY DE TOLEDO MAPELI	ARTES	DEFERIDO
302	CLAUDIA MARISA TEIXEIRA	CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS	DEFERIDO
303	SÍLVIO CÉSAR LEME	SUDOESTE: AR 7 E AR 12;	DEFERIDO
304	LYA MARA BUENO	SUDOESTE: AR 7 E AR 12;	DEFERIDO
305	LUIS CLAUDIO MALACHIAS	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
306	BÁRBARA FERREIRA SODRÉ MARQUES	ARTES	DEFERIDO
307	LETICIA RODRIGUES FRUTUOSO	ARTES	DEFERIDO
308	GIOVANA GUARIZZO	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
309	DANIEL BROCHADO PIRES	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	DEFERIDO
310	ANTONIO CARLOS RAMOS DA SILVA JUNIOR	OESTE: NOVA APARECIDA, AR 04 E AR 11;	INDEFERIDO - MOTIVO: DOCUMENTO NÃO ABRE (RESIDÊNCIA)
311	ANA TERESA ZOPPI DE OLIVEIRA	OESTE: NOVA APARECIDA, AR 04 E AR 11;	DEFERIDO
312	ROGÉRIO TUFALILE KOWASK BEZERRA	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	DEFERIDO
313	MURILO CÉSAR FIGUERE DO VIRGINELLI	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
314	RAISSA DE SOUSA LEAL	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO

315	ALINE TEIXEIRA CAVALCANTE	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
316	ANA MARIA DIAS PINTO	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
317	PAULO CESAR DOMINGOS	CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS	DEFERIDO
318	ADRIANA JANAINA MORAIS BORGES	CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS	DEFERIDO
319	CRISTIANE DE LIMA MAIA	CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS	DEFERIDO
320	GISLAINE ANTONIO	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	INDEFERIDO - MOTIVO: SEM NOME NA DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA
321	ODUVALDO CUNHA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
322	DELMINDA APARECIDA MEDEIROS	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
323	FABIANA PATRICIA CANDIDA	CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS	DEFERIDO
324	RUBENS OLIVEIRA DA SILVA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
325	FÁBIO CUNHA RIZZA DE OLIVEIRA	ARTES	DEFERIDO
326	THIAGO MARTINES MOTA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
327	MIRIAN LOPES DE SOUZA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
328	MARJORIE FERNANDA SAEKI ROSALEZ UNANIAN	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
329	MARCOS BENUTTO	OESTE: NOVA APARECIDA, AR 04 E AR 11;	INDEFERIDO - MOTIVO: SEM NOME NA DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA
330	JAQUELINE APARECIDA SOUZA FRANCO	CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS	DEFERIDO
331	MARIA DE FÁTIMA DOS PASSOS FRUTUOSO DE SOUZA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
332	VALERIA FRANCO DE ALMEIDA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
333	KAIAN NÓBREGA MARYS-SAEL CIASCA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
334	CRISTIANE DE LIMA MAIA	CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS	DEFERIDO
335	PAULO CESAR DOMINGOS	CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS	INDEFERIDO - MOTIVO: REPETIDA
336	JORGINA MEIRELLES MARQUES	CIDADANIA CULTURAL	INDEFERIDO - MOTIVO: SEM DATA OU NOME NA COMPROVAÇÃO
337	FABIANA PATRICIA CANDIDA	CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS	INDEFERIDO - MOTIVO: REPETIDA
338	ADRIANA JANAINA MORAIS BORGES	CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS	INDEFERIDO - MOTIVO: REPETIDA
339	EDILENE OURIVES	CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS	DEFERIDO
340	NOÉLIA APARECIDA CUSTODIO	CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS	DEFERIDO
341	DANIELE PIRES DA SILVA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
342	ADRIANA VILAR DE MENEZES	ARTES	INDEFERIDO - MOTIVO: DOCUMENTO NÃO ABRE (RG)
343	CAROLINA LOPES CREMASCO SILVA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
344	KAROL LINNE CASTILHO DE MACEDO	ARTES	DEFERIDO
345	MARÍLIA SILVEIRA CARVALHO ALVES	ARTES	DEFERIDO
346	CAUE MOREIRA PEREIRA DA SILVA	CENTRO SUDESTE: AR 01, AR 02, AR 03, AR 09 E AR 10	DEFERIDO
347	JOSE RICARDO CARDOSO	ARTES	DEFERIDO
348	JÚLIA VILAR DE MENEZES OLMOS HERNANDES	ARTES	DEFERIDO

ELEITORES SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO	PARECER
1	ADRIANO BUENO DA SILVA	DEFERIDO
2	ISABEL SILVA BARBOSA	DEFERIDO
3	ANNA CHRISTINA MARCELO NAKABAYASHI RIBEIRO	DEFERIDO
4	JULIANA MARIA DE SIQUEIRA	DEFERIDO
5	ADRIANA DE CARVALHO BARÃO	DEFERIDO
6	CLEUDIRAN SALES DIAS	DEFERIDO
7	DANILO CIACO NUNES	DEFERIDO
8	JOÃO CARLOS GOEHRING	DEFERIDO
9	ANDRÉIA LOPES DAMINELLI DA LUZ	INDEFERIDO - MOTIVO: SEM HOLLERITH
10	DANIEL CHRISTIANO VICENTE LOPES	DEFERIDO
11	ANDRÉIA LOPES DAMINELLI DA LUZ	INDEFERIDO - MOTIVO: SEM HOLLERITH
12	FLÁVIA BALIEIRO LODI	DEFERIDO
13	GUSTAVO BARLETTA MACHADO	DEFERIDO
14	GILSON ALVES PASSOS	INDEFERIDO - MOTIVO: SEM HOLLERITH
15	LUCELIA APARECIDA MORAES GALLEGO	DEFERIDO
16	ROSANGELA DA GLÓRIA NOVAIS REIS	DEFERIDO
17	MARCELA BONETTI	DEFERIDO
18	NEUSA DAS GRAÇAS AGUIAR	DEFERIDO
19	MARCELO PAULO FERREIRA	DEFERIDO

20	LIANE PETERS RICHTERS	DEFERIDO
21	JOSÉ CARLOS GEMIN	DEFERIDO
22	ROSEMARY DA SILVA	DEFERIDO
23	ANTONIO JOAQUIM ANDRADE	DEFERIDO
24	VICTOR GALVÃO MARQUES VICTOR GALVÃO	INDEFERIDO - MOTIVO: SEM HOLLERITH
25	ANDREA CRISTINA REIS DE SOUSA	DEFERIDO
26	CLEBER DE MOURA FE	DEFERIDO
27	LIANE PETERS RICHTERS	INDEFERIDO - MOTIVO: REPETIDA
28	VERONICA FABRINI MACHADO DE ALMEIDA	INDEFERIDO - MOTIVO: SEM HOLLERITH
29	MANOEL BENTO DA SILVA FILHO	DEFERIDO
30	SAMUEL DE ALMEIDA PROENÇA	DEFERIDO
31	YURI YATSUDA MIRANDA	DEFERIDO
32	RICARDO AURÉLIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
33	SUZE ELIAS	DEFERIDO
34	ISABEL PAGANO	DEFERIDO
35	CLAUDIA ALVARENGA CARVALHO	DEFERIDO
36	MARISTELA COCCIA MOREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO - MOTIVO: SEM HOLLERITH
37	GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO - MOTIVO: SEM HOLLERITH
38	ANA ARAKAWA	DEFERIDO
39	GLÁUCIA MARIA ANNICHINO PINOTTI PERUCHI	DEFERIDO
40	ALEXANDRE SONEGO DE CARVALHO	DEFERIDO

CANDIDATURA SOCIEDADE CIVIL

INSCRIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	SETORIAL/TERRITORIAL	PARECER
0001	DANIELA CAMILA DE LIMA	VAGNER DOMINGOS DA SILVA	ARTES	DEFERIDO
0002	DANIEL SQUARIZZI	LUIS SANTOS	ARTES	DEFERIDO
0003	WAGNER DE MELO ROMÃO	CARMEN LÚCIA RODRIGUES ARRUDA	ENTIDADE DE PESQUISA	DEFERIDO
0004	MARIA ALICE POSSANI	DANIEL SALVI CAUTELA LOPES	NORTE: BARÃO GERALDO	DEFERIDO
0005	NATÁLIA JUNQUEIRA BOTELHO DE AZEVEDO	ANA CRISTINA IGREJAS AMON	ARTES	DEFERIDO
0006	CATHIA CANTUSIO	CÁTHIA ARACÉLIA CANTUSIO	ARTES	INDEFERIDO - MOTIVO: SEM SUPLENTE
0007	SANDRA VENANCIO	SANDRO JOSE ROCHA	LESTE: AR 14, SOUSAS E JOAQUIM EGÍDIO;	INDEFERIDO - MOTIVO: RG TITULAR NÃO CONFERE (NOME DO SUPLENTE); COMPR RESIDÊNCIA TITULAR NÃO CONFERE (NOME DE JORNAL LOCAL); COMPR ATUAÇÃO TITULAR SEM DATA; RG SUPLENTE NÃO CONFERE (NOME DA TITULAR); COMPR RESIDÊNCIA SUPLENTE NÃO CONFERE (NOME DA TITULAR); COMPR ATUAÇÃO SUPLENTE SEM MENÇÃO AO SUPLENTE E SEM DATA + ENDEREÇO DO SUPLENTE NÃO PERTENCE À REGIONAL.
0008	CELSO AUGUSTO PALERMO	CELSO AUGUSTO PALERMO	ARTES	INDEFERIDO - MOTIVO: SEM SUPLENTE
0009	ADRIANO FUJINAGA	ELOISA SOARES COSTA RODRIGUES	CIDADANIA CULTURAL	INDEFERIDO - MOTIVO: COMPR ATUAÇÃO SUPLENTE SEM DATA
0010	MARCOS ALBERTO SIMPLICIO	FABIO GABRIEL DA COSTA	CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS	INDEFERIDO - MOTIVO: COMPROV ENDEREÇO SUPLENTE SEM REFERÊNCIA AO NOME
0011	BEATRIZ MARIA VIANNA ROSA	RAQUEL VALENTE DE GOUVEA	ARTES	DEFERIDO
0012	FELIPE CONCON COSTA	JUSCELINO DOS SANTOS AUGUSTO	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
0013	JULIA HELENA MARGUES DE SOUZA	GUILHERME ALLAN DE OLIVEIRA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
0014	SAMUEL FERREIRA QUINTANS	GABRIELA PEREIRA PARDIM	CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS	DEFERIDO
0015	ALEXANDRE RANDI	RADAMÉS PAULO MIRANDA BRUNO	ARTES	DEFERIDO
0016	MARCOS EUNER BENUTTO	ENIO SAMUEL DE FREITAS LORENZETTI	OESTE: NOVA APARECIDA, AR 04 E AR 11;	DEFERIDO
0017	FERNANDO XAVIER SILVA	FERNANDO XAVIER SILVA	SUDOESTE: AR 7 E AR 12;	INDEFERIDO - MOTIVO: SEM SUPLENTE
0018	CARLOS FERNANDO RIBEIRO MACHADO	NEANDER HERINGER	LESTE: AR 14, SOUSAS E JOAQUIM EGÍDIO;	DEFERIDO
0019	ARYANE BUENO GONÇALVES	BÁRBARA VICTORIA DA SILVA	ARTES	INDEFERIDO - MOTIVO: COMPROV ENDEREÇO SUPLENTE SEM REFERÊNCIA AO NOME
0020	ANDREA APARECIDA DE JESUS MENDES	SONIA APARECIDA FARDIN	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	DEFERIDO

0021	LUCAS CARVALHO RÉ	CRISTIANE MENDES DE OLIVEIRA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
0022	VERA LUCIA FERREIRA PESSAGNO BRÉSCIA	JOSÉ MÁRIO QUEIROZ REGINA	ARTES	INDEFERIDO - MOTIVO: DUPLA INSCRIÇÃO ALTERANDO TITULAR E SUPLENTE
0023	JOSE MARIO QUEIROZ REGINA	VERA LÚCIA FERREIRA PESSAGNO BRÉSCIA	CIDADANIA CULTURAL	INDEFERIDO - MOTIVO: DUPLA INSCRIÇÃO ALTERANDO TITULAR E SUPLENTE
0024	LUIZ EDUARDO RAMOS FERRAZ	JONATAS APARECIDO SILVA	SUL: AR 06 E AR 08	DEFERIDO
0025	PAULA AUGUSTO GALATI GAINO	LUZIANA MENATO DA SILVA	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
0026	HELLIO AUGUSTO AVELAR COUTO	ÉLICE NATALIA BOTELHO	CIDADANIA CULTURAL	DEFERIDO
0027	MATHEUS ALVES ALBINO	ROGÉRIO TUFALÉ KOWASK BEZERRA	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	DEFERIDO
0028	MARIA LUCIA QUIRINO DE CASTRO	ANDRÉIA CRISTINA DOS SANTOS	CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS	DEFERIDO
0029	DANIEL LUIS ALVES	JEAN MARCEL DE MORAES GONZAGA E CAMARGO	CENTRO SUDESTE: AR 01, AR 02, AR 03, AR 09 E AR 10	DEFERIDO
0030	KELI CRISTINA BUENO BONIFÁCIO	KELI CRISTINA BUENO BONIFÁCIO	CIDADANIA CULTURAL	INDEFERIDO - MOTIVO: COMPROV DE ATUAÇÃO SEM REFERÊNCIAS + SEM SUPLENTE
0031	SUELI APARECIDA SOLDEIRA	SUELI APARECIDA SOLDEIRA	CIDADANIA CULTURAL	INDEFERIDO - MOTIVO: SEM SUPLENTE
0032	CÁTHIA ARACÉLIA CANTUSIO	AMIR CANTUSIO JUNIOR	ARTES	DEFERIDO
0033	RENATA JULIANA ARENDT SOARES DA SILVA	RENATA JULIANA ARENDT SOARES DA SILVA	ARTES	INDEFERIDO - MOTIVO: SEM SUPLENTE; DUPLICADA
0034	RENATA JULIANA ARENDT SOARES DA SILVA	RENATA JULIANA ARENDT SOARES DA SILVA	ARTES	INDEFERIDO - MOTIVO: SEM SUPLENTE; DUPLICADA (COMPLETOU O CURRÍCULO)
0035	LEILA CURSINO BATISTA	GABRIEL VALENÇA	NOROESTE AR 5 E AR 13;	DEFERIDO
0036	ELISABETH ALVES PARIZATTO	ELISABETH ALVES PARIZATTO	CIDADANIA CULTURAL	INDEFERIDO - MOTIVO: COMPROV DE ATUAÇÃO SEM REFERÊNCIAS + SEM SUPLENTE
0037	SÍLVIO CÉSAR LEME	LYA MARA BUENO	SUDOESTE: AR 7 E AR 12;	DEFERIDO
0038	JORGINA MEIRELLES MARQUES	JORGINA MEIRELLES MARQUES	CIDADANIA CULTURAL	INDEFERIDO - MOTIVO: COMPROV DE ATUAÇÃO SEM REFERÊNCIAS + SEM SUPLENTE

CANDIDATURA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INSCRIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	PARECER
1	AGNALDO OLEGÁRIO DE ARAÚJO	ELIZABETE BASTOS	INDEFERIDO - MOTIVO: FALTA HOLERITH
2	MÁRIO CESAR BORGES MARQUES	DANIEL FABIO DANZI SALVIA	DEFERIDO
3	ADRIANO BUENO DA SILVA	JULIANA MARIA DE SIQUEIRA	DEFERIDO
4	FABIANA DA SILVA RIBEIRO	AMÉRICO BAPTISTA VILLELA	DEFERIDO
5	ORESTES AUGUSTO TOLEDO	FLÁVIA BALIERO LODI	DEFERIDO

Campinas, 28 de dezembro de 2020
MARIO CESAR MELLO DA SILVA
 Presidente da Comissão eleitoral

COMUNICADO

(publicado novamente por conter incorreções)

Em função da necessidade de realizar trabalhos internos de organização dos teatros, bibliotecas e museus públicos municipais subordinados à Secretaria Municipal de Cultura, comunicamos o calendário de funcionamento no final do ano 2020 e início 2021:

LOCAL	FECHAMENTO	ABERTURA
MUSEU DA IMAGEM E DO SOM	23/12/2020	06/01/2021
MUSEU DINÂMICO DE CIÊNCIAS – PLANETÁRIO	23/12/2020	06/01/2021
MUSEU DO CAFÉ	23/12/2020	06/01/2021
MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL – AQUÁRIO – CASA DOS ANIMAIS INTERESSANTES	23/12/2020	06/01/2021
MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA “JOSÉ PANCETTI”	23/12/2020	06/01/2021
MUSEU DA CIDADE – CASA DE VIDRO	23/12/2020	06/01/2021
TEATRO MUNICIPAL “JOSÉ DE CASTRO MENDES”	23/12/2020	05/01/2021
TEATRO “CARLOS MAIA” (CARLITO MAIA)	23/12/2020	04/01/2021
ESPAÇO CULTURAL “MARIA MONTEIRO”	23/12/2020	04/01/2021
AUDITÓRIO “BEETHOVEN” (CONCHA ACÚSTICA DO TAQUARAL)	23/12/2020	04/01/2021
BIBLIOTECA PÚBLICA PROF. ERNESTO MANOEL ZINK	23/12/2020	04/01/2021
BIBLIOTECA PÚBLICA INFANTIL MONTEIRO LOBATO	23/12/2020	03/02/2021
BIBLIOTECA PÚBLICA JOAQUIM DE CASTRO TIBIRIÇÁ	23/12/2020	04/01/2021
BIBLIOTECA PÚBLICA DISTRITAL DE SOUSAS GUILHERME DE ALMEIDA	23/12/2020	04/01/2021
BIBLIOTECA PÚBLICA CORA CORALINA	23/12/2020	04/01/2021

Obs.: O Teatro Municipal “José de Castro Mendes” receberá a Cerimônia de posse da

nova gestão no dia 01 de Janeiro de 2021 às 11h00.

Campinas, 22 de dezembro de 2020

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

EXTRATO

Processo Administrativo nº: 2019.00001255-16.

Interessada: FUMEC.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 61/2019.

Contratada: STAFF'S RECURSOS HUMANOS LTDA.

Termo de Contrato nº: 31/2019. **Termo de Aditamento:** 25/2020.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados continuados de copeiragem, recepção e ajudante geral com encarregado, para unidades da FUMEC/CEPROCAMP.

Valor: R\$ 638.231,16. **Assinatura:** 23/12/2020.

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do dia 13 de janeiro de 2021 (13/01/2021 a 12/01/2022).

Campinas, 23 de dezembro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 76 /2020

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo,
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **Maria de Fatima da Silva Pereira**, matrícula 10120, RG nº 13.463.202-3, PASEP 1.705.196.686-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (especial do magistério), com proventos integrais, no cargo de "Professor de Educação Básica - II", Subgrupo D-A, Nível 4, Grau D, com jornada de 24 horas semanais, de acordo com as regras do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da C.F./1988 e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/05, reafirmados nos artigos 153 e 154 da Lei Complementar Municipal nº 10/2004, e demais elementos constantes do protocolo SEI-FUMEC.2020.00001176-95.

Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.

Artigo 3º - Esta portaria entra vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

Campinas, 23 de dezembro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 77 /2020

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **Walmira Lange Alves Campos**, matrícula 1188, RG nº 16.799.032-9 SSP/SP, PASEP 1.224.485.368-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no Cargo "Professor de Educação Básica - II", Subgrupo D-A, Nível 4, Grau G, com jornada de 24 horas semanais, de acordo com as regras do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05 e com base na Lei Complementar Municipal nº 10/2004, e demais elementos constantes do protocolo SEI-FUMEC.2020.00001347-86 (Físico - 2017/10/27318).

Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.

Artigo 3º - Esta portaria entra vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

Campinas, 23 de dezembro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 78 /2020

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **Rita de Cassia Bento Manfrim**, matrícula 10032, RG nº 19.189.204-X, PASEP 1.702.386.479-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (especial do magistério), com proventos integrais, no cargo de "Professor de Educação Básica - II", Subgrupo D-A, Nível 5, Grau C, com jornada de 24 horas semanais, de acordo com as regras do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05 e com base na Lei Complementar Municipal nº 10/2004, e demais elementos constantes do protocolo SEI-FUMEC.2020.00001257-95 (Físico - 2016/10/44803).

Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.

Artigo 3º - Esta portaria entra vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

Campinas, 23 de dezembro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 79/2020

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **Jane Gerodo Garcia**, matrícula 10240, RG nº 19.629.177-X SSP/SP, PASEP 1.235.872.121-4, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados na forma da Lei 10887/04 (média salarial), no cargo de "Professor de Educação Básica - II", Subgrupo D-A, Nível 5, Grau C, com jornada de 24 horas semanais, de acordo com as regras do artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, reafirmado no artigo 48 da Lei Complementar Municipal nº 10/2004, e demais elementos constantes do protocolo SEI-FUMEC.2020.00001258-76 (Físico - 2016/10/23888).

Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

Campinas, 23 de dezembro de 2020
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 80 /2020

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **Cilene Araújo dos Santos**, matrícula 10111, RG nº 23.003.574-7, PASEP 1.705.196.710-8, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (especial do magistério), com proventos integrais, no cargo de "Professor de Educação Básica - II", Subgrupo D-A, Nível 4, Grau E, com jornada de 20 horas semanais, de acordo com as regras do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da C.F./1988 e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/05, reafirmados nos artigos 153 e 154 da Lei Complementar Municipal nº 10/2004, e demais elementos constantes do protocolo SEI-FUMEC. 2020.00000943-85.

Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

Campinas, 23 de dezembro de 2020
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

DESPACHO

Protocolado: 2018.00000231-79

Assunto: Prorrogação do contrato com empresa para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios com a efetiva cobertura dos postos designados nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP em Campinas/SP, conforme condições e especificações do Termo de Referência.

Interessada: FUMEC

Ante os elementos que constam nos autos, **AUTORIZO:**

1 - A celebração de Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº. 02/2019 assinado com a empresa **DYNAMIKHA SERVIÇOS GERAIS DA CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 04.277.619/0001-07)**, tendo como objeto a prorrogação do seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como, na cláusula 8.1 do instrumento contratual, com o reajuste pelo índice IPC-Fipe de 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento), nos termos da cláusula 17ª do contrato original, mantidas todas as demais condições originalmente pactuadas;

2 - A despesa respectiva no valor global de R\$ 906.698,50 (novecentos e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), sendo que o valor R\$823.796,67 (oitocentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) deverão onerar o exercício de 2021 e o restante o exercício seguinte, sob as dotações orçamentárias nº. 60401.12.363.1020.4134.3.3.90.39 FR 01 200.000, 60402.12.122.1020.4134.3.3.90.39 FR 01 220.000 e 60404.12.366.1020.4134.3.3.90.39 FR 01 220.000.

3 - À Procuradoria e Assessoria Jurídica para a formalização do termo de aditamento.

Campinas, 28 de dezembro de 2020
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO
 - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo: PMC 2012 / 03 / 14751

Interessado: PATRICIA RODRIGUES

"Nos termos do inciso IV do artigo 21 e parágrafo 1º e 2º do artigo 63 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado notificado para que no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, localizado à Av. Anchieta, 200, Térreo, das 08h00 às 17h00, para esclarecimento quanto ao solicitado no protocolo nº **PMC 2012 / 03 / 14751**. O não atendimento da notificação no prazo consignado, sem justificativa ou contestação formalizada, resultará no não conhecimento do pedido e posterior arquivamento".

Campinas, 28 de dezembro de 2020
LUCAS SILVA CUNHA
 COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2019.00008154-40

Interessado: Otranto Informática e Contabilidade S.S. Ltda.

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito no valor de 746,8354 UFIC's** decorrente do recolhimento de ISSQN pago indevidamente, para competência 09/2018, inscrição mobiliária nº 23.261-0, previamente reconhecido pelo Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias, conforme decisão publicada no DOM em 18/12/2020, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2020.00034219-64

Interessado: Ciotti & Ramos Cursos e Palestras Ltda EPP?

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito no valor de 242,1642 UFIC's** decorrente do recolhimento indevido a título de ISSQN, para as competências 01/2020 e 02/2020, relativo ao contribuinte cadastrado sob a inscrição municipal nº 188.130-2, previamente reconhecido pelo Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias, conforme decisão publicada no DOM em 18/12/2020, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2020.00052356-53

Interessado: Ana Paula de Alfenas

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito no valor de 9,9471 UFIC's** referente ao recolhimento a maior para a guia de ITBI nº 900332, lançada para o id 2647921, previamente reconhecido pelo Diretor do Departamento de Receitas Imobiliária, conforme decisão publicada no D.O.M 03/12/2020, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2020.00056160-29?

Interessado: OLC ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA?

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito pago no valor de 797,9112 UFIC's** -procedente dos recolhimentos efetuados nos imóveis originários com códigos cartográficos 3411.11.37.0093.00000 e 3411.11.37.0103.00000 e não aproveitados no lançamento realizado para o imóvel originado da anexação com código cartográfico nº 3411.11.37.0094.01001, relativo ao IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo de 2020, previamente apurado pelo Departamento de Receitas Imobiliárias, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 63 do Decreto nº 19.723/2017. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2020.00056170-09?

Interessado: OLC ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito pago no valor de 1.169,4201 UFIC's** -procedente dos recolhimentos efetuados nos imóveis originários com códigos cartográficos 3164.64.11.0016.00000, 3164.64.11.0049.00000 e 3164.64.11.0059.00000 e não aproveitados no lançamento realizado para o imóvel originado da anexação com código cartográfico nº 3164.64.11.0017.01001, relativo ao IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo de 2020, previamente apurado pelo Departamento de Receitas Imobiliárias, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 63 do Decreto nº 19.723/2017. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2020.00056893-36

Interessado: RAFAEL LIBANO GUILHERME

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 21.3050 UFIC's - decorrente do valor recolhido a maior para o lançamento de ISSQN Ofício do exercício de 2020, relativo à IM 280.435-2, tendo em vista o encerramento da inscrição municipal em 12/11/2020, nos moldes do artigo 44, § 1º, da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2020.00056929-81

Interessado: LEANDRO BINATTI ROSA

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 272,3984 UFIC** -decorrente do recolhimento em duplicidade da(s) para as parcelas 01/05 e 02/05 do carnê de ISSQN

Ofício de 2020, relativo à inscrição municipal 578.244-9, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI PMC: PMC.2020.00057304-09

Interessado: OTAVIO TAKESHI YAGIMA

Atendendo ao disposto nos arts. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de R\$ 52.456,88 decorrente do valor recolhido a maior para o lançamento de ISSQN Ofício do exercício de 2020, relativo à IM 520.591-3, nos moldes do artigo 44, § 1º, da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a **repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2020.00057923-40

Interessado: EDNA SASSI THOBER
ERRATA DE DECISÃO

Verificada a inexatidão da decisão 3218924 datado de 14/12/2020 e publicado no DOM em 17/12/2020, **DECIDO**:

Com base no artigo 87 da Lei 13.104/2007, retifico a decisão datada de 14/12/2020 e publicado no DOM em 17/12/2020, **DECIDO**, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde consta: "... procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 08/11 a 09/11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2020 - emissão 01/2020 (cancelado por recálculo)", **leia-se:** "...procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 08/11 a 10/11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2020 - emissão 01/2020 (cancelado por recálculo)."

Protocolo SEI: PMC.2020.00060719-05

Interessado: LEONIR CARLOS DE MORAES

Atendendo ao disposto nos arts. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 44.312,99 UFIC's**, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 08/11 e 09/11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2020 - emissão 01/2020 (cancelado por recálculo), para o imóvel 3223.64.11.0095.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em 09/2020, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 28 de dezembro de 2020

LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

NOTIFICAÇÃO FISCAL

PROTOCOLADO: 2015/03/16955

AUTUADO: ES AGROPECUÁRIA Ltda

CNPJ: 21.469.177/0001-01

ASSUNTO: Lançamento de ITBI

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso IV, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, do lançamento do Auto de Infração e de Imposição de Multa - AIIM de ITBI nº 002243/2020, abaixo descrito.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar o presente imposto ou impugná-lo, no prazo de 30 (trinta) dias do seu recebimento, conforme artigo 34, caput, da mesma lei. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento: a) comparecimento em um dos postos do Atendimento Porta Aberta (veja no site: www.campinas.sp.gov.br/porta-aberta os locais e horários de atendimento); b) Através do Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000 ou pelo endereço eletrônico: sac@campinas.sp.gov.br.

Para impugnar o AIIM lançado, o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Atendimento do DRI no Porta Aberta, no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolado do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

FUNDAMENTO LEGAL:

IMPOSTO: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º, 2º, caput; 7º, inciso I; 9º, 12 e 14, inciso II, alínea "g"

JUROS: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21, inciso I

MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I

AIIM 002243/2020 (protocolado nº 2020/03/01186)

Constituição do crédito tributário do ITBI relativo a integralização do imóvel cadastrado pelo código de imóvel rural nº 624.047.006.793-7 - NIRE: 0.333.591-7 - Matrícula nº 2923 / 1º CRI de Campinas ao patrimônio da empresa **ES AGROPECUÁRIA LTDA** pelos sócios: **FRANKLIN JUNQUEIRA DE AZEVEDO, MARIA CELINA JUNQUEIRA DE AZEVEDO E OUTROS**, conforme Contrato Social datado de 30/06/2014, face o **não atendimento da condição resolutória**, estabelecida na decisão da diretoria do DRI publicada no D.O.M. em 14/08/2015, através do protocolado nº 2015/03/16955, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração da ação fiscal nº 105/2020SEP em cumprimento à Ordem de Ação Fiscal nº 040/2020, protocolizada sob nº PMC.2020.00016196-51, haja vista que mesmo regularmente notificado para a apresentação de documentos fiscais e contábeis imprescindíveis à

verificação do cumprimento da condição resolutória através de publicação no D.O.M. em 02/10/2020, por via postal com aviso de recebimento e por meio eletrônico - email, o contribuinte manteve-se inerte, não atendendo a referida notificação, sem qualquer justificativa formalizada.

Data do fato gerador: 30/06/2014

Base de Cálculo: R\$ 20.500.000,00

Valor do Imposto em 28/12/2020: R\$ 1.329.747,58

SERGIO EDUARDO POZZEBON

AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO Matr: 109880-2

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL TFA Nº 01/2020 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA DO EXERCÍCIO DE 2018

Protocolo SEI de referência: PMC.2020.00061372-64

O Coordenador da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças - CSCM/DRM/SMF, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 1º, 15 e 16 da Lei Municipal nº 11.105/2001, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, na forma do artigo 21, inciso IV, da Lei Municipal nº 13.104/2007, para notificar os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA do exercício de 2018. O recolhimento poderá ser efetuado nas seguintes formas: I - em cota única, com 6% de desconto até a data de 29 de janeiro de 2021; II - em até 03 (três) parcelas, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira parcela em 29 de janeiro de 2021 e das demais nas datas indicadas nos avisos de lançamento. O valor de cada parcela não pode ser inferior a 25 (vinte e cinco) UFICs. O atraso no pagamento das parcelas implica multa de mora e juros de mora nos termos dos artigos 52 e 53 da Lei Municipal nº 12.392/2005.

O prazo para eventual impugnação do lançamento é de trinta dias, contados do terceiro dia após a data de publicação deste edital. A impugnação deverá ser formalizada mediante Requerimento Único, disponível na página oficial da Prefeitura na internet, no endereço www.campinas.sp.gov.br/sa/impressos/adm/FO780E.pdf, a ser protocolado no atendimento presencial do Porta Aberta Empresarial - PAE desta Prefeitura, mediante agendamento eletrônico no Portal do Cidadão, em <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>.

Para visualizar e imprimir o carnê de pagamento, acesse a página da TFA na internet, www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/tfa, e clique na opção "Emissão de Carnê TFA". Caso não consiga imprimir o carnê, a segunda via poderá ser retirada em um dos postos de atendimento do Porta Aberta/DCCA, mediante agendamento eletrônico no Portal do Cidadão, em <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>.

O Contribuinte Pessoa Natural também poderá imprimir a 2ª segunda via de seu carnê TFA exercício de 2018 por meio do Ambiente Exclusivo de Finanças, disponível no Portal do Cidadão. Caso o contribuinte Pessoa Natural não esteja credenciado ao acesso ao Ambiente Exclusivo de Finanças, acesse <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>, cadastre-se e informe-se. O Contribuinte Pessoa Jurídica pode imprimir o referido carnê de pagamento por meio do Sistema NFSe Campinas, <https://nfse.campinas.sp.gov.br/NotaFiscal/>.

Para mais informações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Obs. : Listagem completa publicada em Suplemento anexo a esta Edição.

CÉSAR C. DE ASSUMPCÃO

AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL TFA Nº 02/2020 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA DO EXERCÍCIO DE 2019

Protocolo SEI de referência: PMC.2020.00061372-64

O Coordenador da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças - CSCM/DRM/SMF, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 1º, 15 e 16 da Lei Municipal nº 11.105/2001, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, na forma do artigo 21, inciso IV, da Lei Municipal nº 13.104/2007, para notificar os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA do exercício de 2019. O recolhimento poderá ser efetuado nas seguintes formas: I - em cota única, com 6% de desconto até a data de 29 de janeiro de 2021; II - em até 03 (três) parcelas, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira parcela em 29 de janeiro de 2021 e das demais nas datas indicadas nos avisos de lançamento. O valor de cada parcela não pode ser inferior a 25 (vinte e cinco) UFICs. O atraso no pagamento das parcelas implica multa de mora e juros de mora nos termos dos artigos 52 e 53 da Lei Municipal nº 12.392/2005.

O prazo para eventual impugnação do lançamento é de trinta dias, contados do terceiro dia após a data de publicação deste edital. A impugnação deverá ser formalizada mediante Requerimento Único, disponível na página oficial da Prefeitura na internet, no endereço www.campinas.sp.gov.br/sa/impressos/adm/FO780E.pdf, a ser protocolado no atendimento presencial do Porta Aberta Empresarial - PAE desta Prefeitura, mediante agendamento eletrônico no Portal do Cidadão, em <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>.

Para visualizar e imprimir o carnê de pagamento, acesse a página da TFA na internet, www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/tfa, e clique na opção "Emissão de Carnê TFA". Caso não consiga imprimir o carnê, a segunda via poderá ser retirada em um dos postos de atendimento do Porta Aberta/DCCA, mediante agendamento eletrônico no Portal do Cidadão, em <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>.

O Contribuinte Pessoa Natural também poderá imprimir a 2ª segunda via de seu carnê TFA do exercício de 2019 por meio do Ambiente Exclusivo de Finanças, disponível no Portal do Cidadão. Caso o contribuinte Pessoa Natural não esteja credenciado ao acesso ao Ambiente Exclusivo de Finanças, acesse <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>, cadastre-se e informe-se. O Contribuinte Pessoa Jurídica pode imprimir o referido carnê de pagamento por meio do Sistema NFSe Campinas, <https://nfse.campinas.sp.gov.br/NotaFiscal/>.

Para mais informações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Obs. : Listagem completa publicada em Suplemento anexo a esta Edição.

CÉSAR C. DE ASSUMPCÃO

AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL TFA Nº 03/2020 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA DO EXERCÍCIO DE 2020
Protocolo SEI de referência:PMC.2020.00061372-64

O Coordenador da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças - CSCM/DRM/SMF, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 1º, 15 e 16 da Lei Municipal nº 11.105/2001, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, na forma do artigo 21, inciso IV, da Lei Municipal nº 13.104/2007, para notificar os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA do exercício de 2020. O recolhimento poderá ser efetuado nas seguintes formas: I - em cota única, com 6% de desconto até a data de 29 de janeiro de 2021; II - em até 03 (três) parcelas, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira parcela em 29 de janeiro de 2021 e das demais nas datas indicadas nos avisos de lançamento. O valor de cada parcela não pode ser inferior a 25 (vinte e cinco) UFICs. O atraso no pagamento das parcelas implica multa de mora e juros de mora nos termos dos artigos 52 e 53 da Lei Municipal nº 12.392/2005.

O prazo para eventual impugnação do lançamento é de trinta dias, contados do terceiro dia após a data de publicação deste edital. A impugnação deverá ser formalizada mediante Requerimento Único, disponível na página oficial da Prefeitura na internet, no endereço www.campinas.sp.gov.br/sa/impessos/adm/FO780E.pdf, a ser protocolado no atendimento presencial do Porta Aberta Empresarial - PAE desta Prefeitura, mediante agendamento eletrônico no Portal do Cidadão, em <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>.

Para visualizar e imprimir o carnê de pagamento, acesse a página da TFA na internet, www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/tfa, e clique na opção "Emissão de Carnê TFA". Caso não consiga imprimir o carnê, a segunda via poderá ser retirada em um dos postos de atendimento do Porta Aberta/DCCA, mediante agendamento eletrônico no Portal do Cidadão, em <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>.

O Contribuinte Pessoa Natural também poderá imprimir a 2ª segunda via de seu carnê TFA do exercício de 2020 por meio do Ambiente Exclusivo de Finanças, disponível no Portal do Cidadão. Caso o contribuinte Pessoa Natural não esteja credenciado ao acesso ao Ambiente Exclusivo de Finanças, acesse <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>, cadastre-se e informe-se. O Contribuinte Pessoa Jurídica pode imprimir o referido carnê de pagamento por meio do Sistema NFSe Campinas, <https://nfse.campinas.sp.gov.br/NotaFiscal/>.

Para mais informações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Obs. : Listagem completa publicada em Suplemento anexo a esta Edição.

CÉSAR C. DE ASSUMÇÃO
 AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL TFA Nº 04/2020 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO RETROATIVO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA DO EXERCÍCIO DE 2015

Protocolo SEI de referência:PMC.2020.00061372-64

O Coordenador da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças - CSCM/DRM/SMF, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 1º, 15 e 16 da Lei Municipal nº 11.105/2001, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, na forma do artigo 21, inciso IV, da Lei Municipal nº 13.104/2007, para notificar os contribuintes abaixo relacionados do lançamento retroativo da Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA do exercício de 2015. O recolhimento poderá ser efetuado nas seguintes formas: I - em cota única, com 6% de desconto até a data de 29 de janeiro de 2021; II - em até 03 (três) parcelas, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira parcela em 29 de janeiro de 2021 e das demais nas datas indicadas nos avisos de lançamento. O valor de cada parcela não pode ser inferior a 25 (vinte e cinco) UFICs. O atraso no pagamento das parcelas implica multa de mora e juros de mora nos termos dos artigos 52 e 53 da Lei Municipal nº 12.392/2005.

O prazo para eventual impugnação do lançamento é de trinta dias, contados do terceiro dia após a data de publicação deste edital. A impugnação deverá ser formalizada mediante Requerimento Único, disponível na página oficial da Prefeitura na internet, no endereço www.campinas.sp.gov.br/sa/impessos/adm/FO780E.pdf, a ser protocolado no atendimento presencial do Porta Aberta Empresarial - PAE desta Prefeitura, mediante agendamento eletrônico no Portal do Cidadão, em <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>.

Para visualizar e imprimir o carnê de pagamento, acesse a página da TFA na internet, www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/tfa, e clique na opção "Emissão de Carnê TFA". Caso não consiga imprimir o carnê, a segunda via poderá ser retirada em um dos postos de atendimento do Porta Aberta/DCCA, mediante agendamento eletrônico no Portal do Cidadão, em <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>.

O Contribuinte Pessoa Natural também poderá imprimir a 2ª segunda via de seu carnê TFA retroativo exercício de 2015 por meio do Ambiente Exclusivo de Finanças, disponível no Portal do Cidadão. Caso o contribuinte Pessoa Natural não esteja credenciado ao acesso ao Ambiente Exclusivo de Finanças, acesse <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>, cadastre-se e informe-se. O Contribuinte Pessoa Jurídica pode imprimir o referido carnê de pagamento por meio do Sistema NFSe Campinas, <https://nfse.campinas.sp.gov.br/NotaFiscal/>.

Para mais informações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	VALOR LANÇADO (UFIC)	VALOR LANÇADO (R\$)
ADEMIR DA SILVA LACERDA ME	1369946	27,7700	105,21
ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	3170730	27,7700	105,21
BUENO & BUENO COMERCIO E SERV DE MECANICA DE VEIC DE CPS LTD	481890	41,6500	157,80
VS. OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA - EPP	3057470	333,2400	1262,51

CÉSAR C. DE ASSUMÇÃO
 AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL TFA Nº 05/2020 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO RETROATIVO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA DO EXERCÍCIO DE 2016

Protocolo SEI de referência:PMC.2020.00061372-64

O Coordenador da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças - CSCM/DRM/SMF, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 1º, 15 e 16 da Lei Municipal nº 11.105/2001, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, na forma do artigo 21, inciso IV, da Lei Municipal nº 13.104/2007, para notificar os contribuintes abaixo relacionados do lançamento retroativo da Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA do exercício de 2016. O recolhimento poderá ser efetuado nas seguintes formas: I - em cota única, com 6% de desconto até a data de 29 de janeiro de 2021; II - em até 03 (três) parcelas, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira parcela em 29 de janeiro de 2021 e das demais nas datas indicadas nos avisos de lançamento. O valor de cada parcela não pode ser inferior a 25 (vinte e cinco) UFICs. O atraso no pagamento das parcelas implica multa de mora e juros de mora nos termos dos artigos 52 e 53 da Lei Municipal nº 12.392/2005.

O prazo para eventual impugnação do lançamento é de trinta dias, contados do terceiro dia após a data de publicação deste edital. A impugnação deverá ser formalizada mediante Requerimento Único, disponível na página oficial da Prefeitura na internet, no endereço www.campinas.sp.gov.br/sa/impessos/adm/FO780E.pdf, a ser protocolado no atendimento presencial do Porta Aberta Empresarial - PAE desta Prefeitura, mediante agendamento eletrônico no Portal do Cidadão, em <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>.

Para visualizar e imprimir o carnê de pagamento, acesse a página da TFA na internet, www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/tfa, e clique na opção "Emissão de Carnê TFA". Caso não consiga imprimir o carnê, a segunda via poderá ser retirada em um dos postos de atendimento do Porta Aberta/DCCA, mediante agendamento eletrônico no Portal do Cidadão, em <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>.

O Contribuinte Pessoa Natural também poderá imprimir a 2ª segunda via de seu carnê TFA retroativo exercício de 2016 por meio do Ambiente Exclusivo de Finanças, disponível no Portal do Cidadão. Caso o contribuinte Pessoa Natural não esteja credenciado ao acesso ao Ambiente Exclusivo de Finanças, acesse <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>, cadastre-se e informe-se. O Contribuinte Pessoa Jurídica pode imprimir o referido carnê de pagamento por meio do Sistema NFSe Campinas, <https://nfse.campinas.sp.gov.br/NotaFiscal/>.

Para mais informações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	VALOR LANÇADO (UFIC)	VALOR LANÇADO (R\$)
ADEMIR DA SILVA LACERDA ME	1369946	27,7700	105,21
ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	3170730	27,7700	105,21
BUENO & BUENO COMERCIO E SERV DE MECANICA DE VEIC DE CPS LTD	481890	41,6500	157,80
M/EXT ZAZYH COMUNICAÇÕES LTDA.	4606272	777,5600	2945,86
VS. OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA - EPP	3057470	333,2400	1262,51

CÉSAR C. DE ASSUMÇÃO
 AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL TFA Nº 06/2020 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO RETROATIVO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA DO EXERCÍCIO DE 2017

Protocolo SEI de referência:PMC.2020.00061372-64

O Coordenador da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças - CSCM/DRM/SMF, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 1º, 15 e 16 da Lei Municipal nº 11.105/2001, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, na forma do artigo 21, inciso IV, da Lei Municipal nº 13.104/2007, para notificar os contribuintes abaixo relacionados do lançamento retroativo da Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA do exercício de 2017. O recolhimento poderá ser efetuado nas seguintes formas: I - em cota única, com 6% de desconto até a data de 29 de janeiro de 2021; II - em até 03 (três) parcelas, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira parcela em 29 de janeiro de 2021 e das demais nas datas indicadas nos avisos de lançamento. O valor de cada parcela não pode ser inferior a 25 (vinte e cinco) UFICs. O atraso no pagamento das parcelas implica multa de mora e juros de mora nos termos dos artigos 52 e 53 da Lei Municipal nº 12.392/2005.

O prazo para eventual impugnação do lançamento é de trinta dias, contados do terceiro dia após a data de publicação deste edital. A impugnação deverá ser formalizada mediante Requerimento Único, disponível na página oficial da Prefeitura na internet, no endereço www.campinas.sp.gov.br/sa/impessos/adm/FO780E.pdf, a ser protocolado no atendimento presencial do Porta Aberta Empresarial - PAE desta Prefeitura, mediante agendamento eletrônico no Portal do Cidadão, em <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>.

Para visualizar e imprimir o carnê de pagamento, acesse a página da TFA na internet, www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/tfa, e clique na opção "Emissão de Carnê TFA". Caso não consiga imprimir o carnê, a segunda via poderá ser retirada em um dos postos de atendimento do Porta Aberta/DCCA, mediante agendamento eletrônico no Portal do Cidadão, em <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>.

O Contribuinte Pessoa Natural também poderá imprimir a 2ª segunda via de seu carnê TFA retroativo exercício de 2017 por meio do Ambiente Exclusivo de Finanças, disponível no Portal do Cidadão. Caso o contribuinte Pessoa Natural não esteja credenciado ao acesso ao Ambiente Exclusivo de Finanças, acesse <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>, cadastre-se e informe-se. O Contribuinte Pessoa Jurídica pode imprimir o referido carnê de pagamento por meio do Sistema NFSe Campinas, <https://nfse.campinas.sp.gov.br/NotaFiscal/>.

Para mais informações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	VALOR LANÇADO (UFIC)	VALOR LANÇADO (R\$)
A! BODYTECH PARTICIPACOES SA	1589580	55,5400	210,42
ADEMIR DA SILVA LACERDA ME	1369946	27,7700	105,21

ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	3170730	27,7700	105,21
AMPLILUME PAINAIS MIDIA EXTEROR LTDA - EPP	4719255	3110,2400	11783,46
AUGUSTO VASCONCELLOS REGAZZINI-ME	1478800	27,7700	105,21
BUENO & BUENO COMERCIO E SERV DE MECANICA DE VEIC DE CPS LTD	481890	41,6500	157,80
CK & TC COMERCIO ALIMENTOS LTDA - ME	4669118	41,6500	157,80
DN SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ME	2447029	166,6100	631,22
EMPRESA TESTE	1689835	55,5400	210,42
FARMACIA SAO PAULO DE CAMPINAS LTDA ME	1517031	41,6500	157,80
GANASH BISTRÔ EIRELI	2131730	27,7700	105,21
IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA	1258222	69,4200	263,00
JOELSON STARICOFF RESTAURANTE - ME	3012964	111,0700	420,80
KARONY PAINAIS LTDA	4599519	199,9200	757,42
LANCHONETE PANIFICADORA CONFEITARIA MASSA DOURADA LTDA	753165	55,5400	210,42
LUCELIA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - EIRELI EPP	4254635	166,6200	631,26
MARCNARIA LOVATO LTDA - EPP	3990958	111,0800	420,84
MARCNARIA LOVATO LTDA - EPP	1461516	27,7700	105,21
MARIANA FERNANDES HOMMAID COMERCIO DE MOVEIS-EPP	4512995	41,6500	157,80
M/ext Zazhy Comunicações Ltda.	4606272	777,5600	2945,86
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A	1290703	83,3000	315,59
RAD SOARES RESTAURANTE EIRELI - ME	4595840	124,9600	473,42
REGIONAL PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	579149	27,7700	105,21
SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO	1330241	27,7700	105,21
TF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	2795671	27,7700	105,21
TRES PONTOS VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP	2055015	55,5400	210,42
VS. OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA - EPP	3057470	333,2400	1262,51

CÉSAR C. DE ASSUMPCÃO
AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

PROTOCOLO SEI: 2019.00022297-18

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL: S. Magalhães S.A Logística em Comércio Exterior

CNPJ: 58.130.089/0004-33

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 110.971-5

ASSUNTO DO PROTOCOLO: Cancelamento das NFSe nºs 17563 e 17564 e restituição de valor

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/07 e no artigo 2º da Instrução Normativa DRM/SMF 004/2018, **DEFIRO** o pedido do interessado para que as notas fiscais nºs 17563 e 17564 sejam **canceladas** e reconheço o direito ao **crédito** do ISSQN, pago indevidamente pelo **prestador** de serviço, competência **11/2018**, no valor de **889,2969 UFIC**, para a inscrição mobiliária nº **110.971-5**, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei Municipal 12.392/2005, combinado com a Instrução Normativa SMF nº 005/2020.

PROTOCOLADO: 2019.00049634-51

INTERESSADO: KPMG Assessores Tributários Ltda

CNPJ: 05.490.840/0005-27

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 162.384-2

ASSUNTO: Pedido de cancelamento de nota fiscal e restituição

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007 e no artigo 2º da Instrução Normativa 04/2018 - DRM/SMF, **INDEFIRO** o do pedido do interessado, tendo em vista o não cumprimento da Notificação para apresentação da documentação solicitada, com fundamento no art. 63, parágrafo 2º, da Lei municipal 13.104/2007.

PROTOCOLADO: 2019.00049637-02

INTERESSADO: KPMG Assessores Tributários Ltda

CNPJ: 05.490.840/0005-27

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 162.384-2

ASSUNTO: Pedido de cancelamento de nota fiscal e restituição

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007 e no artigo 2º da Instrução Normativa 04/2018 - DRM/SMF, **INDEFIRO** o do pedido do interessado, tendo em vista o não cumprimento da Notificação para apresentação da documentação solicitada, com fundamento no art. 63, parágrafo 2º, da Lei municipal 13.104/2007.

PROTOCOLADO: 2019.00046431-12

INTERESSADO: PriceWaterhouseCoopers Contadores Públicos

ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL E DE EDF

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 175.410-6

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/2007, e no artigo 2º da Instrução Normativa 004/2018 - DRM/SMF, **DEFIRO** o pedido do interessado e **AUTORIZO** o cancelamento das NFSe, 4137 e 4150, competência 04/2018, ambas emitidas na Inscrição Municipal 175.410-6, reduzindo o valor do EDF 009858 e/2018, da competência 04/2018, de R\$ 113.623,57 para R\$ 72.743,96 em seu valor original, tendo em vista o cancelamento das NFSe.

PROTOCOLO SEI: 2019.00045644-17

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL: Netpos Serviços de Informática Ltda

CNPJ: 20.855.143/0001-92

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 380.050-4

ASSUNTO DO PROTOCOLO: Restituição de valor referente ISS das NFSe canceladas nºs 3720, 3721, 3722, 3841 e 7266

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei municipal 13.104/2007 e no ar-

tigo 2º da Instrução Normativa DRM nº 004/2018, **INDEFIRO** O PEDIDO DE RES-TITUIÇÃO do ISSQN, recolhido pelo prestador do serviço, competências 06/2019 e 07/2019, tendo em vista o não cumprimento da notificação, não apresentando os documentos solicitados, nos termos do art.63, § 2º da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: PMC 2019.00023715-31

Interessada: M. CONCEIÇÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Assunto: Impugnação / Revisão de lançamento ISSQN OFÍCIO 2019 - SOCIE-DADE DE PROFISSIONAIS

Com supedâneo no artigo 2º, I combinado com o artigo 4º, ambos da Instrução Norma-tiva DRM/SMF Nº 04, de 15 de outubro de 2018, e com base nos elementos do proto-colado, defiro a impugnação com fundamento no artigo 145, I da Lei nº 5.172/66-CTN combinado com o artigo 27 da Lei Municipal nº 13.104/07, e determino a retificação do lançamento do ISSQN Ofício do exercício de 2019 para 600,0000 UFIC.

Protocolado: 2020.00044184-44

Interessado: Multimodal Brasil Logística e Transporte Ltda

CNPJ: 07.987.749/0001-13

Inscrição Mobiliária: 117.095-3

Assunto: Pedido de Restituição de ISSQN como prestador

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/07, e no artigo 2º da Instrução Normativa 004/2018 - DRM/SMF, **DEFIRO** o pedido do inter-ressado, e reconheço o direito ao crédito do ISSQN pago indevidamente pelo presta-dor do Serviço, no valor de 3.128,3095 UFIC, referente às competências 12/2019 e 02/2020, na inscrição mobiliária nº 117.095-3, nos termos do artigo 44 da Lei Muni-cipal 13.104/2007.

Protocolado: 2020.00040524-40

Interessado: Cuzulo Locação de Máquinas Transportes e Remoções Eireli

CNPJ: 00.752.422/0001-13

Inscrição Mobiliária: 463.907-3

Assunto: Pedido de Restituição de ISSQN como tomador

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/07, e no artigo 2º da Instrução Normativa 004/2018 - DRM/SMF, **DEFIRO** o pedido do interessado, e reconheço o direito ao crédito do ISSQN pago indevidamente pelo tomador do ser-viço, no valor de 2.892,0660 UFIC, referente à competência 07/2020, na inscrição mobiliária nº 463.907-3, na formado § 1º do artigo 32 da Lei Municipal 12.392/2005 c/c Instrução Normativa SMF nº 005/2020.

Protocolado: 2020.00008717-05

Interessado: FURLAN PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 07.559.427/0001-30

Inscrição Mobiliária: 151.707-4

Assunto: Pedido de Restituição de ISSQN como Tomador de Serviços

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/07 e no artigo 2º da Instrução Normativa DRM/SMF 004/2018, **DEFIRO** o pedido do interessado e reconheço o Direito ao crédito do ISSQN pago indevidamente pelo TOMADOR de serviço, competência 8/2019, no valor de 50,7969 UFIC, para a inscrição mobiliária nº 151.707-4, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei Municipal 12.392/2005 c/c Ins-trução Normativa SMF nº 005/2020.

Protocolado: 2020.00044815-61

Interessado: Milton Minatel Sociedade de Advogados

CNPJ: 27.830.209/0001-39

Inscrição Mobiliária: 440.288-0

Assunto: Pedido de Restituição de ISSQN como prestador

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/07, e no artigo 2º da Instrução Normativa 004/2018 - DRM/SMF, **DEFIRO** o pedido do interessado, e reconheço o direito ao crédito do ISSQN pago indevidamente pelo prestador do Serviço, no valor de 47,1834 UFIC, referente à competência 04/2020, na inscrição mobiliária nº 440.288-0?, nos termos do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2019.0027250-14

Interessado: Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Úl-timos Dias

Inscrições Mobiliárias: 103.166-0, 105.619-0 e 105.624-7

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70, da Lei municipal nº 13.104/07 e no artigo 2º da Instrução Normativa 004/2018 - DRM/SMF, **DEFIRO** o pedido do inter-ressado e reconheço o direito ao crédito do ISSQN pago indevidamente pelo tomador de serviço, equivalente a 148,4516 UFIC para a inscrição 103.166-0, a 551,2648 UFIC para a inscrição 105.619-0 e a 155,3542 UFIC para a inscrição 105.624-7, em decor-rência de duplicidade de recolhimentos.

Campinas, 28 de dezembro de 2020

MARISLANE VIEIRA SANTOS

AFTM, Coordenadora da CSPFP/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Processo SEI: PMC.2020.00053952-60

Interessada: TATIANA CRISTHINE ELIAS

CNPJ: 31.346.266/0001-14

Com fulcro no que dispõe o artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 c/c artigo 39 da Lei Complementar Federal 123/2006 e com base nos elementos do protocolado, **INDEFIRO** a impugnação por restar comprovada a existência de débitos com exigibi-lidade não suspensa junto à este ente municipal, devendo o contribuinte, ser excluído do regime Simples Nacional a partir de 01 de janeiro de 2021, nos termos do Edital de Exclusão publicado neste Diário Oficial em 07/10/2020.

CÉSAR C. DE ASSUMPCÃO

AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolado: 2016/03/24735

Interessado: BANCO CITIBANK SA

Inscrição Mobiliária: 30.216-3

Assunto: Pedido de Restituição de ISSQN Tomador

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 68, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/07, e na Instrução Normativa 004/2018 - DRM/SMF, **DEFIRO** o pedido do interessado e reconheço o direito à restituição do ISSQN pago indevidamente pelo Tomador de

serviços, no valor de **1.209,3915 UFIC**, competências janeiro/2012 a outubro/2015, para a inscrição mobiliária 30.216-3, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei Municipal 12.392/2005 c/c Instrução Normativa SMF nº 005/2020.

Protocolado: 2016/03/22822

Interessado: Gevisa SA

Inscrição Mobiliária: 3.353-7

Assunto: Pedido de Restituição de ISSQN - Tomador

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007 e no artigo 2º da Instrução Normativa 04/2018 - DRM/SMF, **DEFIRO** o pedido do interessado e reconheço o direito ao crédito do ISSQN, pago indevidamente pelo Tomador de serviço nas competências 08/2014, 09/2014, 12/2014, 02/20015, 03/2015, 04/2005, 06/2015 e 07/2015, no valor de **3.541,5500 UFIC**, para a inscrição mobiliária nº 3353-7, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei Municipal 12.392/2005 c/c Instrução Normativa SMF nº 005/2020.

Protocolado: 16/03/13958

Interessado: Ivo Milton Raimundo Jr.

CPF 045.334.738-06

Inscrição Mobiliária: 187.489-6

Assunto: Pedido de Restituição de ISSQN como substituto tributário

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/2007, e no artigo 2º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, **DEFIRO** o pedido do interessado e reconheço o direito ao crédito do ISSQN Diferença DMS (declarado x pago) recolhido indevidamente, no valor de **UFIC 224,2243**, nos termos do artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 28 de dezembro de 2020
MARISLANE VIEIRA SANTOS
AFTM, Coordenadora da CSPFP/DRM/SMF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO CONVOCAÇÃO

Protocolo n.º 2020/10/7203

Interessado: Regional Vitta Campinas Desenvolvimento Imobiliário Ltda.
Compareça o interessado para ciência das informações contidas. O não comparecimento no prazo de 30 dias corridos, a contar da data desta publicação, ensejará no arquivamento do referido protocolo.

Campinas, 28 de dezembro de 2020

ENG.º RENATO DE CAMARGO BARROS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMPAREÇA O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA OMCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, PARA ESCLARECIMENTOS QUANTO À OBRA EM QUESTÃO.

PROT.2020/11/13595 OMCC EMPREEND PART. LTDA

Campinas, 28 de dezembro de 2020

CARLOS AUGUSTO SANTORO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA, INTIMAÇÃO E EMBARGO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO - CF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO - CF

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **José Henrique Fanger**, CPF 391.546.248-94, que a obra localizada à Rua Rivaldo Rodrigues Gomes, 179, Res. Città Di Salerno (CÓD. CARTOGRAFICO: 3363.32.92.0163), neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º 1029**, lavrado em 09/12/2020, por ter infringido os Arts. 21 e 43 da Lei Complementar 09/2003, cujas vias se encontram no protocolo 2020/156/13026. A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO - CF

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 25276**, lavrada em 09/12/2020 em nome de **José Henrique Fanger**, CPF 391.546.248-94, referente ao imóvel localizado à Rua Rivaldo Rodrigues Gomes, 179, Res. Città Di Salerno (CÓD. CARTOGRAFICO: 3363.32.92.0163) neste município, cujas vias se encontram no protocolo 2020/156/13026. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Municipal N.º 09/03, Art. 152, que estabelece: "Retirar todo o material que está no passeio público, mantendo-o livre/desobstruído, sob pena de multa". O prazo para cumprimento é **imediatamente** a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará a imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO - CF

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 25324**, lavrada em 09/12/2020 em nome de **José Henrique Fanger**, CPF 391.546.248-94, referente ao imóvel localizado à Rua Rivaldo Rodrigues Gomes, 179, Res. Città Di Salerno (CÓD. CARTOGRAFICO: 3363.32.92.0163) neste município, cujas vias se encontram no protocolo 2020/156/13026. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Municipal N.º 09/03, Arts. 21; 176, que estabelece: "Regularizar a obra que está sendo executada no local, sob pena de medidas legais cabíveis". O prazo para cumprimento é de **30(trinta) dias** a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará a imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO - CF

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 25325**, lavrada em 09/12/2020 em nome de **José Henrique Fanger**, CPF 391.546.248-94, referente ao imóvel localizado à Rua Rivaldo Rodrigues Gomes, 179, Res. Città Di Salerno (CÓD. CARTOGRAFICO: 3363.32.92.0163) neste município, cujas vias se encontram no protocolo 2020/156/13026. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Municipal N.º 09/03, Art. 45, que estabelece: "Executar o muro de arrimo situado ao fundo com a finalidade de colocá-lo em condições de estabilidade, segurança e salubridade, sob pena de medidas legais cabíveis. Obs: divisa com o terreno da Rua Rosa Capelleite". O prazo para cumprimento é **imediatamente** a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará a imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO CF

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 25279**, lavrada em 10/12/2020 em nome de **MHO Agropecuária Ltda.**, CNPJ 09.225.497/0001-10, referente ao imóvel localizado à Av. José de Sousa Campos, 1056/1064, Ch. São Geraldo (CÓD. CARTOGRAFICO: 3423.22.19.0301) neste município, cujas vias se encontram no protocolo 2020/156/13057. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Municipal N.º 09/03, Art. 45º, que estabelece: "Colocar a divisa de fundo em condições de estabilidade, segurança e salubridade; promovendo a retirada da árvore (troncos/galhos) que caiu, sob pena de medidas legais cabíveis". O prazo para cumprimento é **imediatamente** a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará a imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO CF

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 25280**, lavrada em 10/12/2020 em nome de **MHO Agropecuária Ltda.**, CNPJ 09.225.497/0001-10, referente ao imóvel localizado à Av. José de Sousa Campos, 1056/1064, Ch. São Geraldo (CÓD. CARTOGRAFICO: 3423.22.19.0301) neste município, cujas vias se encontram no protocolo 2020/156/13057. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Municipal N.º 09/03, Art. 45º, que estabelece: "Promover devido reparo no muro de arrimo (função) com a finalidade de colocá-lo em condições de estabilidade, segurança e salubridade, sob pena de medidas legais cabíveis". O prazo para cumprimento é de **07 (sete) dias** a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará a imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

Campinas, 28 de dezembro de 2020

VERA RITA DE FREITAS

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.94504/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2020.00059629-54

RESOLVE

Revogar o item da PORTARIA nº 94412/2020, que nomeou o senhor MARCOS NASCIMENTO E SILVA, para exercer o cargo de MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Revogar o item da PORTARIA nº 94413/2020, que nomeou a senhora THAY LYSE SALZANO DE ANDRADE, para exercer o cargo de MÉDICO - PEDIATRIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Revogar o item da PORTARIA nº 94451/2020, que nomeou o senhor WILLIAM PRADO, para exercer o cargo de MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO, para exercer o cargo de junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Revogar o item da PORTARIA nº 94452/2020, que nomeou a senhora FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolos, defiro 30 (trinta) dias de licença - prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas a partir das datas consignadas:

#	MATRÍCULA	NOME	PROTOCOLO	INÍCIO
1	630586	ALESSANDRA CRISTINA PIRES	6000372/1997	11/01/2021
2	380806	ALEXANDRE ALAOR KUPPER CARDOSO	1050025/2003	04/01/2021
3	1281267	ALINE DE FATIMA B OLIVEIRA	1016284/2019	11/01/2021
4	1265270	AMANDA DE VICENTE M NUNES	1028325/2018	04/01/2021
5	1052551	ANA DALVA MENEGHIM A ALMENDRA	1024673/2006	04/01/2021
6	1001450	ANA MARIA CHIRELLI	4001765/2005	04/01/2021
7	1230573	ANDERSON DA COSTA FERNANDES	1045637/2016	01/01/2021
8	1088416	ANDERSON MARQUES DE MORAES	1008516/2007	04/01/2021
9	343889	ANTONIA MARCELO FERMINO JUNQUEIRA	1030649/2003	04/01/2021
10	1084020	ARLENE ZULIAN MION DIEZ	1045967/2007	14/01/2021
11	964174	ARNALDO TANJONI	5000198/1998	04/01/2021
12	1059688	CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	1047347/2006	01/01/2021
13	980579	CARLOS ROBERTO LOPES	7003611/2006	04/01/2021
14	1046276	CLAUDIA REGINA PEROGGINI	1018439/2006	04/01/2021
15	435961	DAIANA FABIANA DE OLIV PRATA	1057522/2003	04/01/2021
16	1077899	DEBORA OLIVEIRA DE PADUA	1032106/2007	04/01/2021

17	1247697	DENIZE RODRIGUES DE SOUZA	0901348/2017	04/01/2021
18	1086880	DIRCE DE FARIA TEIXEIRA	1053739/2007	01/01/2021
19	926035	DIVALDO SILVA	0037193/2001	04/01/2021
20	458945	EDGAR VALVERDE	0065185/2000	04/01/2021
21	1076396	EDSON SOARES	1054714/2007	18/01/2021
22	1071602	ELIANE NASCIMENTO S FOREGATTO	4001559/2007	11/01/2021
23	1265709	ELIANE OLIVEIRA MACHADO	1028466/2018	14/01/2021
24	1077503	ELIANE PERPETUA P ESPELHO	6001209/2007	04/01/2021
25	931934	ELIZETE MARIA FOSCHINI BOSCHI	0060847/2000	04/01/2021
26	984450	ELOISA CAVASSANI P MAGALHAES	0075858/2000	05/01/2021
27	916889	FERNANDO JOSE SANTOS OLIVEIRA	1033319/2015	04/01/2021
28	1215132	FLAVIA MARTINS GUIMARAES FUNG	1026887/2016	04/01/2021
29	1292200	GABRIEL LUIZ PINHEIRO ALEKSANDROV	1006762/2020	01/01/2021
30	377546	GELSON APARECIDO SILVA	6001272/2003	08/01/2021
31	681288	JAREDE GONCALVES MINIUSI	0071351/2000	04/01/2021
32	1312421	JOAO HENRIQUE MARCELINO	1024999/2019	14/01/2021
33	435996	JOSAIAS SOARES DE SOUZA	1057275/2003	04/01/2021
34	906824	JOSE CARLOS RODRIGUES OLIVEIRA	0009683/2002	04/01/2021
35	1296809	JOSE CLAUDIO MAGIOLI SILVA	1057275/2020	13/01/2021
36	437492	JOSE PLINIO BRAND	1063956/2003	04/01/2021
37	1291734	JOSE RONALDO ARAUJO DA COSTA	1006896/2020	01/01/2021
38	649724	JOSE RUBENS SIMOES CARVALHEIRA	7000222/1998	04/01/2021
39	977659	JOSE VALERIO DA SILVA FILHO	1019193/2002	01/01/2021
40	1280813	JULIANA MOUCO FAINA GARRIDO	1012162/2019	04/01/2021
41	370878	JULIANA SAYURI MIRANDA BARBOSA	1046075/2003	04/01/2021
42	1280740	JULIANO BRAGA	1014941/2019	04/01/2021
43	293776	JULIANO PORT	1020191/2002	04/01/2021
44	954497	JULIO CESAR PENEBREIRO	0069678/2001	29/01/2021
45	345814	LISI MARA R DE OLIVEIRA	1034871/2003	04/01/2021
46	1287630	LUCIANA MIDORI SHIRAIISHI NAKAMURA	1027466/2019	04/01/2021
47	1241826	LUCIANA PEREIRA P P VALARINI	1001320/2018	04/01/2021
48	1088661	LUCILA HENRIQUE MACHADO	1006310/2008	04/01/2021
49	1061305	LUIS CARLOS NASCIMENTO	1002178/2007	04/01/2021
50	946605	LUZIA VAZ DOS SANTOS	1011442/2007	04/01/2021
51	344303	LUZIER TAVARES	1032703/2003	01/01/2021
52	279072	MARCELO GONCALVES PEDRO	0037343/2001	01/01/2021
53	438227	MARCIO AUGUSTO DOS SANTOS	1017421/2004	01/01/2021
54	376230	MARCIO JOSE DO SANTO	0023142/2002	04/01/2021
55	961760	MARCO ANTONIO CAETANO DA CRUZ	0062716/2001	04/01/2021
56	905577	MARCO ANTONIO DOMINGUES	6000810/2000	14/01/2021
57	370690	MARIA IZABEL MENDES	1043446/2003	25/01/2021
58	343633	MARILZA ALVES RODRIGUES	1024889/2003	04/01/2021
59	1280023	MARIO GIFONI	1012500/2019	04/01/2021
60	1018639	MARISLANE VIEIRA SANTOS	1033851/2005	04/01/2021
61	949922	MAURICIO JOSE DINIZ	0005653/1998	11/01/2021
62	659126	NAZILDA MENDES SANTOS MARTINS	0005878/1998	04/01/2021
63	959995	NILSON GOMES MOTA	1045864/2009	11/01/2021
64	1239295	NURIA GODOY GUTIERREZ MAURO	1022982/2017	04/01/2021
65	948470	REINALDO DOS SANTOS	0043403/2001	14/01/2021
66	439347	RENATO AUGUSTO GONCALVES JR	1004479/2004	04/01/2021
67	1290401	ROGER DOS SANTOS	1005874/2020	01/01/2021
68	1001213	ROSELI RAMALHO SOUZA DA SILVA	1013719/2005	02/01/2021
69	963950	SILVANO APARECIDO ANDRE	0010658/1998	04/01/2021
70	1061666	SILVIA REGINA S MOREIRA	1048586/2006	15/01/2021
71	1025759	SOLANGE CAMPELO COSTA	1040882/2005	02/01/2021
72	1270346	SORAIA APARECIDA OLIVEIRA FELIPE VIEIRA	1037440/2018	04/01/2021
73	1084810	TATIANA DO VALE G FERREIRA	1047881/2007	14/01/2021
74	343811	VALDIR DA SILVA TUCKMANTEL	1024693/2003	01/01/2021
75	343994	WALLACE MARTINS SOARES	1036656/2003	04/01/2021

28 de dezembro de 2020
ELIZABETE FILIPINI
 Secretária Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.94531/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2020.00062846-40.

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 17/12/2020, a Sra. DEBORA DE ANDRADE PALERMO, matrícula nº 135578-3, do cargo de Conselheira Tutelar, junto aos Conselhos Tutelares do Município de Campinas.

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO

PORTARIA N.º 94523/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2020.00057578-62, pelo presente,

RESOLVE

Convocar todos os servidores desta Municipalidade que estejam cedidos a outros órgãos públicos da Administração Direta e Indireta da União, do Estado e dos Municípios para que se apresentem ao seu local de trabalho junto a esta Prefeitura, anterior à cessão, no dia 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.94532/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de

seu cargo e,

Resolve

Exonerar a partir de 29/12/2020, a Sra. RENATA CRISTINA BELUFE MORENO LIPPAUS, matrícula nº 133006-3, do cargo em comissão de Assessor Superior nível V, junto à Secretaria Municipal de Habitação.

Exonerar a partir de 29/12/2020, o Sr CÉSAR ALEXANDRE DOS SANTOS, matrícula nº 132587-6, do cargo em comissão de Assessor Especial, junto ao Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR comunica:

Processo SEI PMC 2020.00049484-19 / 2020.00048614-70
Interessado: ALERT BPO SOLUÇÕES INTEGR LTDA
CNPJ: 22.116.625/0001-56

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 0073

O Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador - CEREST, dá CIÊNCIA do Auto de Imposição de Penalidade - AIP nº 0073, lavrado em 21/12/2020, à empresa Alert BPO Soluções Integradas Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 22.116.625/0001-56, estabelecida a Av. das Amoreiras, 2187 - Pq. Industrial - Campinas/SP, que INCORREU EM INFRAÇÃO SANITÁRIA DE RISCO À SAÚDE, através do AI nº 3510. A autuada será considerada efetivamente notificada, a partir da presente publicação, conforme art. 128, parágrafo único da Lei Estadual 10.083/98 e, se assim o desejar, terá 10 (dez) dias, a partir da efetiva ciência do ora exarado, para apresentar o recurso conforme previsto na Lei Estadual 10.083/98 e Lei Municipal 15.139/16.

Processo SEI PMC 2020.00049483-20 / 2020.00048610-46
Interessado: ALERT BPO SOLUÇÕES INTEGR LTDA
CNPJ: 22.116.625/0001-56

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 0072

O Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador - CEREST, dá CIÊNCIA do Auto de Imposição de Penalidade - AIP nº 0072, lavrado em 21/12/2020, à empresa Alert BPO Soluções Integradas Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 22.116.625/0001-56, estabelecida a Av. das Amoreiras, 2187 - Pq. Industrial - Campinas/SP, que INCORREU EM INFRAÇÃO SANITÁRIA DE RISCO À SAÚDE, através do AI nº 3509. A autuada será considerada efetivamente notificada, a partir da presente publicação, conforme art. 128, parágrafo único da Lei Estadual 10.083/98 e, se assim o desejar, terá 10 (dez) dias, a partir da efetiva ciência do ora exarado, para apresentar o recurso conforme previsto na Lei Estadual 10.083/98 e Lei Municipal 15.139/16.

Campinas, 28 de dezembro de 2020
ALEXANDRE POLLI BELTRAMI
 Chefe de Setor - Coordenador Do CEREST

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

Protocolo: PMC.2020.00047897-79

Interessado: Apex Science Consultoria Analítica Ltda
CNPJ/ CPF: 19.843.171/0001-00
Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO -LTA DEFERIDO

Campinas, 28 de dezembro de 2020
CLÉRIA M.M. GIRALDELO
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

Protocolo: PMC.2020.00027903-62

Interessado: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ/ CPF: 46.124.624/0026-70
Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

Campinas, 15 de dezembro de 2020
ANA LÚCIA MONTINI RIBEIRO
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

Protocolo: PMC.2020.00047683-48

Interessado: JEAN MARQUES TRANSPORTES EPP
CNPJ/ CPF: 36.265.728/0001-92
Assunto: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL DEFERIDO

Campinas, 28 de dezembro de 2020
ANNE ANDREA DUTRA DOS SANTOS
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA comunica:

Protocolo: PMC.2020.00030689-11

Interessado: CENTRO ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA INTERVENÇÃO NISTA DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/ CPF: 21.997.316/0001-70
Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMENTO DE RX DEFERIDO

Protocolo: PMC.2020.00062539-22

Interessado: JOSÉ ANTONIO FALIVENE
CNPJ/ CPF: 059.173.278-58
Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

Protocolo: PMC.2020.00050762-45

Interessado: RADIMAGEM CAMPINAS SC LTDA
CNPJ/ CPF: 04.798.745/0001-07
Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

Protocolo: PMC.2020.00043348-52

Interessado: MARCELA STELLA CATENACCI CAVALCANTE
CNPJ/ CPF: 284.281.148-89

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA DE ESTABELECIMENTO
 COM EQUIPAMENTO DE RX
DEFERIDO

Protocolo: PMC.2020.00045205-67

Interessado: ILSE FERNANDES
CNPJ/ CPF: 382.483.289-53

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
DEFERIDO

Protocolo: PMC.2020.00061857-49

Interessado: BELMIRO TARGA
CNPJ/ CPF: 801.055.808-72

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
DEFERIDO

Protocolo: PMC.2020.00060916-80

Interessado: ELIANA CAMACHO FRANCO RAIA
CNPJ/ CPF: 066.860.258-95

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
DEFERIDO

Protocolo: PMC.2020.00046541-72

Interessado: GILSON ALVES LINARES RODRIGUES - ME
CNPJ/ CPF: 28.498.820/0001-74

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
DEFERIDO

Campinas, 28 de dezembro de 2020

JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO
 RESPONDENDO PELA CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA comunica:

Comunicado de erro de forma no auto de infração nº 238/20.

No Auto de Infração nº 238/20, lavrado em 18/12/2020, contra MIKI E CIA LTDA ME, onde se lê "CNPJ 53.920.526/0001-87", leia-se "CNPJ 53.920.526/0001-56".

Campinas, 28 de dezembro de 2020

JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO
 COORDENADORA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA comunica:

Protocolo: PMC.2020.00056279-00

Interessado: Y2 Comércio de Alimentos e Afins LTDA
CNPJ/ CPF: 34.376.631/0001-21

Assunto: DEFESA/RECURSO

Mantenho o auto nº 477/20 e INDEFIRO o recurso

Campinas, 28 de dezembro de 2020

JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO
 COORDENADORA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA comunica:

Comunicado de erro de forma no auto de infração nº 572/20 e Auto de Imposição de Penalidade 46/20

No Auto de Infração nº 572/20, lavrado em 19/12/2020, e auto de Imposição de Penalidade nº 46/20, lavrado em 19/12/2020 contra Magic Empreendimentos Comerciais LTDA, "Onde se lê: 72.934.740/0026-20 no campo CNPJ do Auto de infração nº 572/20, leia-se: 72.934.748/0026-20."

Campinas, 28 de dezembro de 2020

JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO
 COORDENADORA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 28 DE DEZEMBRO DE 2020

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2020.00025883-77

À vista das informações e justificativas lançadas neste processo (3238859 e 3260197) e dos pareceres do Departamento de Assessoria Jurídica (docs. 3265729 e 3267366) que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências já adotadas por esta pasta 3267780, 3268981 e 3269178, AUTORIZO:

1 - A prorrogação do Termo de Contrato n.º 095/2020, firmado entre o Município de Campinas e **Real Sociedade Portuguesa de Beneficência - RSPB**- CNPJ 46.030.318/0001-16, que tem por objeto: a) contratação, leitos de enfermagem clínica de retaguarda, para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas/SP, nos quantitativos estimados e condições estabelecidas no documento SEI 2589127-Proposta e no documento SEI 2402029- Projeto Básico e em conformidade com os critérios previstos na Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020; RDC nº 50/2002 - ANVISA; na Nota Técnica ANVISA - Orientações para Serviços de Saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2, atualizada em 01/04/2020; e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, com base no artigo 4º-H da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 14.035 de 11 de agosto de 2020, pelo período de **06 (seis) meses, a partir de 29/12/2020**, podendo encerrar antecipadamente, ao tempo em que encerrada a vigência do Decreto Legislativo Federal nº 6 de 20 de março de 2020.

2 - A despesa decorrente, no valor total estimado de R\$ 538.920,00, conforme aprovado no documento 3257562.

3 - Publique-se.

4 - À Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes para a formalização do termo contratual pertinente, com a inclusão de cláusula resolutiva, e na sequência, envolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de dezembro de 2020

DR CARMINO ANTONIO DE SOUZA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 17 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Secretário Municipal de Saúde de Campinas, no uso da atribuição resolve:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas - SMS, a Comissão de Medicamentos e Terapêutica - CMT.

Art. 2º A Comissão de Medicamentos e Terapêutica, da Secretaria Municipal de Saúde é uma instância colegiada, de caráter consultivo e deliberativo, que decidirá sobre os itens que irão compor a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, fórmulas especiais para nutrição e produtos para saúde (exceto equipamentos e materiais permanentes) padronizados no Município para o atendimento dos serviços e ações de saúde.

Art. 3º. A Comissão de Medicamentos e Terapêutica contará com grupos técnicos para auxiliá-la em seus trabalhos.

Parágrafo Único. Sempre que a Comissão entender necessário poderá solicitar e convidar outros profissionais para participarem de suas reuniões.

Art. 4º. Os membros e seus suplentes que irão compor a Comissão de Medicamentos e Terapêutica deverão ser vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e serão nomeados através de Portaria pelo Secretário Municipal da Saúde.

§ 1º A Comissão deverá ser composta de 05 membros titulares e 05 suplentes, representantes do Gabinete do Secretário, do Departamento de Saúde, do Departamento Administrativo, do DEvisa - Departamento de Vigilância em Saúde e dos Distritos de Saúde.

§ 2º Dentre os membros de Comissão não será permitida hegemonia de qualquer categoria profissional, obrigatoriamente, contará com médicos, farmacêuticos, enfermeiros e dentistas, bem como identificará a necessidade de consultores nas áreas terapêuticas, de farmacologia clínica, de insumos de enfermagem e nutrição.

§ 3º A Comissão de Medicamentos e Terapêutica poderá solicitar pareceres técnicos de profissionais de reconhecido saber, vinculados ou não à Secretaria Municipal de Saúde de Campinas quando julgar necessário.

§ 4º Os nomes dos membros titulares e suplentes que comporão a Comissão de Medicamentos e Terapêutica (CFT) deverão ser indicados pelo Gabinete do Secretário e Diretores e publicadas no Diário Oficial do Município, em até trinta dias da publicação desta Portaria.

Art. 5º A padronização e incorporação de qualquer medicamento, fórmulas especiais para nutrição e produtos para saúde para o uso na SMS/Campinas ficam condicionadas à avaliação da CMT.

Art. 6º A solicitação pelos profissionais dos serviços de saúde da SMS, para inclusão e exclusão de qualquer medicamento, fórmulas especiais para nutrição e produtos para saúde deverá ser enviada via Sistema Eletrônico de Informações SEI, e encaminhado à CMT.

Art. 7º O funcionamento da CMT, bem como as demais regras correlatas será definido pela Comissão através do Regimento Interno, a ser publicado em 90 dias.

Art. 8º Fica revogada a Portaria SMS nº 15 de 27 de outubro de 2014.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de dezembro de 2020

DR CARMINO ANTONIO DE SOUZA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 18 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre os procedimentos e fluxos para o descarte de substâncias e medicamentos sujeitos ao controle especial pela Portaria SVS/MS nº 344/98, que estejam impróprios para o consumo, classificados como perdas. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 6º, no inciso II do artigo 23 e nos artigos 196, 197 e artigo 200 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, estabelecendo os princípios e diretrizes para a saúde em nosso país, e que prevê em seu art. 15, inciso XX, que cabe a cada ente federado a atribuição de "definir as instâncias e mecanismos de controle e fiscalização inerentes ao poder de polícia sanitária";

CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei Estadual 10.083/1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do artigo 5º, no artigo 79, inciso II do artigo 81 e artigo 206 da Lei Orgânica do Município de Campinas de 1990;

CONSIDERANDO a Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos ao controle especial;

CONSIDERANDO a Portaria nº 06 de 29 de janeiro de 1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344 de 12 de maio de 1999 que instituiu o Regulamento Técnico das substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial;

CONSIDERANDO a Resolução - RDC nº 11, de 22 de março de 2011, que Dispõe sobre o controle da substância Talidomida e do medicamento que a contenha;

CONSIDERANDO a Resolução RDC nº 222, de 28 de março de 2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências,

CONSIDERANDO a Portaria CVS 21, de 10 de setembro de 2008, que Aprovar a "Norma Técnica sobre Gerenciamento de Resíduos Perigosos de Medicamentos em Serviços de Saúde".

CONSIDERANDO a Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução RDC nº 22, de 29 de abril de 2014, que estabelece a

utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados - SNGPC, por farmácias e drogarias, como um sistema de informação de vigilância sanitária para a escrituração de dados de produção, manipulação, distribuição, prescrição, dispensação e consumo de medicamentos e insumos farmacêuticos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15.139, de 05 de janeiro de 2016, que estabelece atribuições e competências do poder público municipal para o desenvolvimento das ações de vigilância em saúde, de acordo com a constituição federal, lei orgânica da saúde nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, lei estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, e lei complementar estadual nº 791, de 09 de março de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. Este regulamento aplica-se a todos os fabricantes, distribuidores, comércios e serviços públicos e privados que fabriquem, armazenem, comercializem ou utilizem substâncias e medicamentos sob controle especial, previstos na Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Art. 2º. Ficam determinados os procedimentos e fluxos, para estabelecimentos públicos e privados, de informação à Vigilância Sanitária referente ao descarte de substâncias e medicamentos sob controle especial da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, que estejam impróprios para o consumo, classificados como perdas, estabelecidos no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º. Compete aos estabelecimentos geradores de resíduos o ônus do recolhimento, armazenamento, transporte e inutilização provenientes desde a sua geração até a disposição final, nos termos do art. 3º da Resolução CONAMA nº 358/05, e do art. 108 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário Estadual).

Art. 4º. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei Estadual 10.083 de 1998, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 5º. Os anexos I, II e III são partes integrantes desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Instruções para descarte dos medicamentos e substâncias sujeitos ao controle especial, impróprios para o consumo, classificados como perdas

- 1. Os medicamentos e substâncias sob controle especial da Portaria SVS/MS 344/98, com validade vencida, avariados, classificados como perdas, deverão ser descartados conforme orientações a seguir:
1.1 O estabelecimento responsável deve realizar a baixa dos medicamentos e substâncias no sistema de escrituração de seu estabelecimento;
1.2 No caso de sistema informatizado, deverá gerar relatório em formato PDF, contendo a relação dos medicamentos baixados, informando o motivo da perda e a data da baixa no sistema informatizado;
1.3 No caso de estabelecimentos que são obrigados a utilizar o Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados - SNGPC (farmácias e drogarias), os medicamentos baixados no sistema informatizado, devem constar no arquivo xml a ser enviado ao SNGPC, que será verificado pela Autoridade Sanitária;
1.4 No caso de estabelecimentos que não possuem sistema informatizado para registro da movimentação de medicamentos sob controle especial, deverá realizar a baixa no Livro de Registro Específico e elaborar relatório de forma manual para apresentação à Vigilância Sanitária, contendo o motivo da perda;
1.5 Após registrar a saída por perda, no sistema informatizado ou no Livro de Registro Específico, cabe ao responsável técnico pelo estabelecimento zelar pela segurança desses produtos até o recolhimento pela empresa terceirizada, responsável pela inutilização, para a destinação final desse resíduo, por incineração;
1.6 Os medicamentos e substâncias controlados, relacionados como "perdas", devem ser mantidos em embalagens fechadas (saco com lacre ou em caixa lacrada), identificados como PERDAS, contendo o número do chamado da Vigilância Sanitária, gerado no sistema GSC, conforme item 2, devendo permanecer no estabelecimento em local fechado, com chave, sob guarda do responsável técnico;
1.7 O armazenamento e encaminhamento desses resíduos para tratamento e destinação final, devem estar de acordo com o seu Plano de Gerenciamento de Resíduos, e em conformidade com o previsto na legislação vigente, em especial, na Resolução ANVISA RDC 222/2018 e na Portaria estadual CVS 21/2008.

- 2. Para informar à vigilância Sanitária das substâncias e produtos que devem ser inutilizados, o Responsável Técnico do estabelecimento deverá abrir um chamado eletrônico através do sistema Gestão de Sistemas Campinas - GSC (https://gsc.campinas.sp.gov.br/), opção: Medicamentos -> Requerimento para descarte de medicamentos de controle especial, procedendo às seguintes etapas:
• Preenchimento dos dados gerais do estabelecimento;
• Comprovante de vínculo do responsável técnico;
• Preenchimento do Requerimento para Descarte de Medicamentos/Substâncias Sujeitos a Controle Especial da Portaria SVS/MS 344/98 (ANEXO II);
• Preenchimento da planilha com a relação dos medicamentos e substâncias sujeitos ao controle especial, classificados como perdas (validade vencida ou avariados), com as respectivas quantidades, lote e validade dos mesmos e motivo da perda (ANEXO III);
• Anexar o relatório em formato PDF contendo a relação dos medicamentos baixados, informando a causa da perda e a data da baixa gerada pelo sistema informatizado ou cópia das páginas do Livro de Registro Específico, contendo essas movimentações de estoque.

- 3. A Vigilância Sanitária avaliará documentalmente e, caso a documentação esteja correta no sistema GSC, será feita a lavratura do Termo de Inutilização constando

o número do chamado no sistema GSC e os dados do estabelecimento, autorizando o descarte, eo chamado será finalizado como Atendido.

4. Caso a documentação não esteja correta ou esteja ilegível, o chamado será finalizado como Negado, informando ao interessado as irregularidades que o descarte não estará autorizado. Neste caso, um novo chamado deverá ser aberto pelo interessado com as correções necessárias.

No caso do estabelecimento encaminhar para destinação final substâncias e medicamentos sob controle especial sem a obtenção do aceite da Vigilância Sanitária, ou seja, sem a emissão do Termo de Inutilização, estará incorrendo em infração sanitária, passível de autuação.

5. Após o recebimento do Termo de Inutilização da Autoridade Sanitária, através do sistema GSC, a empresa deverá solicitar a coleta dos resíduos por empresa devidamente licenciada.

6. O Responsável Técnico do estabelecimento será responsável pela conferência de todas as etapas de inutilização dos medicamentos e substâncias sob controle especial da Portaria SVS/MS nº 344/1998 e responde nas esferas administrativa, civil e criminal, pela veracidade das informações declaradas à Vigilância Sanitária.

7. No ato da coleta dos resíduos pela empresa terceirizada, deverá ser entregue junto à embalagem lacrada e identificada com o número de chamado GSC, o requerimento para descarte de medicamentos sujeitos a controle especial, a relação das substâncias/medicamentos controlados a serem inutilizados e o Termo de Inutilização expedido pela Autoridade Sanitária.

8. A empresa terceirizada, contratada para a coleta e destinação final desse resíduo, é solidariamente responsável pelo conteúdo, segurança e inviolabilidade das embalagens contendo substâncias ou medicamentos sujeitos ao controle especial, pertencentes à Portaria SVS/MS nº 344/98.

9. O Termo de Inutilização emitido pela Autoridade Sanitária, assim como os demais documentos comprobatórios da movimentação de estoque desses medicamentos e substâncias, deverão ser arquivados, em meio físico ou digital, no estabelecimento por 2 (dois) anos, juntamente com o comprovante de destinação final dos medicamentos e substâncias ou documento equivalente, fornecidos pela empresa de tratamento de resíduos, devidamente licenciada para este fim, conforme Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005 e suas atualizações. E para os documentos relacionados a medicamentos à base de Talidomida, incluindo as notificações de receita, e os Termos de Responsabilidade e de Esclarecimento, deverão ser arquivados no estabelecimento por 10 (dez) anos. A documentação deve estar disponível para verificação da Autoridade Sanitária, inclusive durante as inspeções sanitárias.

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA O DESCARTE DE MEDICAMENTOS E SUBSTÂNCIAS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

A empresa abaixo qualificada, sob a Responsabilidade Técnica discriminada neste documento, vem dar ciência à Vigilância Sanitária do Município de Campinas de que serão encaminhados para inutilização, a ser realizada por empresa devidamente licenciada, os medicamentos e/ou substâncias sujeitas a controle especial, que representam perdas de estoque, relacionados em lista anexa.

Nome do Responsável Técnico: _____
CR nº _____
Razão Social: _____
CNPJ: _____ Atividade: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Campinas/SP
Telefone: _____

ANEXO III

RELAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS/MEDICAMENTOS CONTROLADOS A SEREM INUTILIZADOS (PERDAS):

Table with 7 columns: Nome substância medicamento, Fabricante, Quantidade, Apresentação, Lote, Validade, Motivo da Inutilização. The table contains multiple empty rows for data entry.

Declaro, para os devidos fins, a veracidade das informações aqui apresentadas, referentes à inutilização dos medicamentos e substâncias sob controle especial da Portaria SVS/MS 344/1998, e estou ciente de que respondo civil e criminalmente por informações incorretas.

Assinatura e Carimbo do Responsável Técnico

Campinas, 28 de dezembro de 2020
DR CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTO-GRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ASSOCIAÇÃO DESP POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO"	3263.34.45.0001	63209	"PARQUE SÃO QUIRINO"	001-	2020/156/402
"ESPOLIO DE MIGUEL GOMES VASCONCELOS"	3414.11.87.0088	62927	"JARDIM CHAPADÃO"	010-	2019/156/6156
"EXPEDITO DA SILVA FILHO"	4311.62.14.0016	62764	"CONJUNTO HABITACIONAL VILA SANTANA II"	010-	2020/156/3633

Campinas, 23 de dezembro de 2020
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTO-GRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"CLERIO DAL COLLETO"	3424.41.10.0387	62884	"JARDIM PARANAPANEMA"	035-	2019/156/2651
"EMPRESA DE TERRENOS E URBANIZAÇÃO TAQUARAL LTDA"	3422.12.24.0370	63038	"JARDIM BOA ESPERANÇA"	044-	2019/156/2612
"GILBERTO THONI RUFFOLO"	3232.61.62.0122	62848	"CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA"	016-	2018/156/3267
"MARCELA CRISTINA TEZOLIN"	3414.21.18.0439	63218	"JARDIM CHAPADÃO"	023-A-SUB	2018/156/3625
"ORANGE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME"	3263.43.77.0073	62967	"CONDOMÍNIO FAZENDA TAQUARAL"	007-	2018/156/1359
"WALTER WOOD OLIVEIRA SILVA"	3341.42.40.0244	63197	"JARDIM SANTA ROSA"	016-	2020/156/12532

Campinas, 23 de dezembro de 2020
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTO-GRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"JOAQUIM DE JESUS PEDRO"	3421.31.09.0040	63203	"JARDIM BELA VISTA - CONTINUAÇÃO"	007-UNI	2020/156/12168

Campinas, 23 de dezembro de 2020
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTO-GRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE ADELINA BERRETA CORREA"	3412.53.33.0661	62932	"JARDIM CHAPADÃO"	014-	2020/156/7620
"ESPOLIO DE PAULO FACCIO"	3414.22.14.0040	63221	"VILA FERREIRA JORGE"	013-	2020/156/10122
"FRANCISCA MARIANA DA SILVA DE LIMA"	3461.24.76.0026	62987	"PARQUE JAMBEIRO - 1ª PARTE"	003-	2019/156/11765

"GILBERTO THONI RUFFOLO"	3232.61.62.0122	62847	"CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA"	016-	2018/156/3267
"HORAIDES FERREIRA LIMA"	3433.34.13.0218	63151	"JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS - 3ª PARTE"	001-	2020/156/12195
"TOMAS JAE KIM"	3432.62.59.0056	63160	"JARDIM NOVA EUROPA"	001-	2020/156/9926

Campinas, 23 de dezembro de 2020
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
PAVIMENTAR O PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTO-GRÁFICO"	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"LUIZ ANTONIO PASSOS"	4153.33.35.0255	24465	"CAMINHOS DE SAN CONRADO"	034-	2020/156/260
"MARCOS TADEU PINHEIRO"	4153.33.39.0087	24165	"CAMINHOS DE SAN CONRADO"	027-	2020/156/1995
"MARIANA DANTAS TURINO DE MIRANDA"	4311.61.35.0422	24398	"JARDIM ANA LUIZA"	001-	2020/156/7994

Campinas, 23 de dezembro de 2020
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA
TERRENOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTO-GRÁFICO"	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"SPE NORTE SUL CAMPINAS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA"	3421.52.11.0285	24684	"ARRUAMENTO FRANCISCO BUENO DE MIRANDA - CAMBUI"	001-UNI	2019/156/5415

Campinas, 23 de dezembro de 2020
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO
DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTO-GRÁFICO"	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"AILTON FELIX BUENO"	3433.13.74.0257	24440	"PARQUE RESIDENCIAL VILA UNIÃO"	026-	2020/156/3754
"ALAYDE PAVANELLI"	3423.31.30.0353	24734	"ARRUAMENTO NOVA CAMPINAS"	017-	2020/156/7570
"ESPOLIO DE RUBENS FERREIRA DA SILVA"	3441.43.15.0252	24559	"JARDIM NOVA EUROPA - [CONTINUAÇÃO]"	026-	2019/156/9961
"MINAS PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI"	3423.31.62.0297	24733	"JARDIM ALTO CAMBUI"	006-	2020/156/2422
"SPE NORTE SUL CAMPINAS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA"	3421.52.11.0285	24685	"ARRUAMENTO FRANCISCO BUENO DE MIRANDA - CAMBUI"	001-UNI	2019/156/5415

Campinas, 23 de dezembro de 2020
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS REINCIDENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais.

Table with 6 columns: COMPROMISSÁRIO, CÓD. CARTO-GRÁFICO, MULTA, BAIRRO, LOTE, PROTOCOLO. It lists details for two urban transport cases.

Campinas, 23 de dezembro de 2020
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 137/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 22/12/2020, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

Main table with 8 columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR. Lists various vehicle license plates and their associated violation codes and dates.

Continuation of the main table with 8 columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR. Lists various vehicle license plates and their associated violation codes and dates.

CTO7765	A020033603	58511	21/12/2020	CTP3546	A008042568	55412	21/12/2020	DJK2992	A019233670	54521	20/12/2020	DJQ5715	A002865805	60411	18/12/2020
CTP4349	A006044652	53800	19/12/2020	CTP6906	P140700337	74550	05/12/2020	DKA1957	P140669107	74550	05/12/2020	DKA8741	P140701877	74550	05/12/2020
CUB2168	A020033301	75870	18/12/2020	CUB2168	A011224710	51851	21/12/2020	DKD0086	A012826993	56222	18/12/2020	DKD1731	A002654529	55412	21/12/2020
CUB4018	A002865848	76331	18/12/2020	CUB4062	A001870252	60174	18/12/2020	DKD4831	A001426328	76331	20/12/2020	DKD9998	A015644900	75870	21/12/2020
CUC1499	A010033554	76331	19/12/2020	CUD2199	P140648197	60503	05/12/2020	DKE5743	A004649930	51852	21/12/2020	DKF3913	P140667447	74550	05/12/2020
CUF7E23	P140635437	74550	05/12/2020	CUG9D09	P140713647	74550	05/12/2020	DKI6988	A020207601	55500	21/12/2020	DKJ0369	P140611907	74550	05/12/2020
CUK7J48	P140722007	74550	05/12/2020	CUK7282	P140661507	74550	05/12/2020	DKR8750	P140656007	60503	05/12/2020	DKR9B07	A006844527	55500	18/12/2020
CUX0100	A017423099	55500	19/12/2020	CUZ9999	A023608810	73662	19/12/2020	DKS5317	A019819500	55500	18/12/2020	DKS6A22	A016822577	55500	18/12/2020
CVA0193	P140673717	74550	05/12/2020	CVB2915	P140631147	74550	05/12/2020	DKS6A22	A018419761	76331	19/12/2020	DKS6A22	A016436189	76331	20/12/2020
CVC0G10	A007656848	60411	19/12/2020	CVL5596	A018419869	55500	19/12/2020	DKT0432	A013228100	73662	21/12/2020	DKW8078	A018419672	55413	18/12/2020
CVP4974	A010033600	60412	19/12/2020	CVR0069	A014430531	51851	21/12/2020	DKY9610	P140714197	74550	05/12/2020	DKZ3432	P140617507	60503	05/12/2020
CVZ9799	P139957177	74550	06/12/2020	CWC9764	A003845050	60411	18/12/2020	DLA5296	A0028804390	55680	18/12/2020	DLB3420	P140620707	60503	05/12/2020
CWG7830	A003845018	76331	18/12/2020	CWG7998	P140592207	74550	05/12/2020	DLN2001	A001426298	55413	18/12/2020	DLP2825	P140643262	60501	21/12/2020
CWG9098	P140625427	60503	05/12/2020	CWP5040	P140643807	74550	05/12/2020	DME2977	A016436162	55500	20/12/2020	DMG1750	A006044687	76332	19/12/2020
CWP9854	P140619607	60503	05/12/2020	CXC4511	A007656821	60411	19/12/2020	DMH5F72	A007054937	60411	21/12/2020	DMJ5159	A030420685	60501	19/12/2020
CXD0413	P140673167	74550	05/12/2020	CXD4918	A001426360	76331	21/12/2020	DMJ5159	A030420693	51851	19/12/2020	DMJ7A92	A003845000	55412	18/12/2020
CXG3070	P140599247	60503	05/12/2020	CXG7228	A020207695	55500	21/12/2020	DMO4381	P140635767	74550	05/12/2020	DMO7376	A025430910	54600	19/12/2020
CXG7939	P140595287	60503	05/12/2020	CXH3404	A001426387	51851	21/12/2020	DMP5649	A002450249	60411	21/12/2020	DMP6971	P140721347	74630	05/12/2020
CXL9709	A012827116	51851	21/12/2020	CXM7I25	P139943537	74550	06/12/2020	DMS4D76	A012223180	55500	18/12/2020	DMU0728	A004649948	55412	21/12/2020
CXN0609	P140675367	74550	05/12/2020	CXT3290	A008042363	58433	18/12/2020	DMW8688	A020033611	75870	21/12/2020	DNC2847	A004649786	60501	19/12/2020
CYD1522	P140674157	74550	05/12/2020	CYU4325	P140591107	60503	05/12/2020	DNL1411	A009451658	57030	21/12/2020	DNS6546	A030420731	51851	19/12/2020
CYZ2760	A015645027	75870	21/12/2020	CYZ8640	A006451975	51851	19/12/2020	DNS6546	A030420740	51930	19/12/2020	DNT9166	A010033724	76331	21/12/2020
CYZ8733	P140687807	74550	05/12/2020	CZA4334	P140685267	74550	05/12/2020	DNY0403	A0015644896	75870	21/12/2020	DNY1966	A004453270	76331	18/12/2020
CZD6362	A003846139	55500	18/12/2020	CZE5350	A006640999	51851	18/12/2020	DNY3119	A002066082	51852	18/12/2020	DNY5991	P140643357	74550	05/12/2020
CZK6069	A019617052	51851	18/12/2020	CZQ2574	P140674707	74550	05/12/2020	DOF5617	A005467908	60501	19/12/2020	DOG4281	A015644870	75870	21/12/2020
CZV7588	P140639837	60503	05/12/2020	CZV7588	P140598147	60503	05/12/2020	DOL2389	P140631697	74550	05/12/2020	DOO9049	P140636867	74550	05/12/2020
CZV7992	A006451959	55500	19/12/2020	CZZ0600	P140613987	74550	05/12/2020	DOO9300	P140624877	60503	05/12/2020	DOZ0719	A009451615	57380	18/12/2020
DAE3084	A007849794	65300	21/12/2020	DAM1362	A012223130	75870	18/12/2020	DOZ0719	A008042401	57030	18/12/2020	DPA0608	P140595617	60503	05/12/2020
DAY9634	P140720807	74550	05/12/2020	DAY9634	P140720907	74550	05/12/2020	DPA8595	A006844659	60411	21/12/2020	DPM1371	P140700447	74550	05/12/2020
DAY9634	P140721017	74550	05/12/2020	DAZ0817	A002654448	60411	19/12/2020	DQC4713	P140649307	60503	05/12/2020	DQE2159	A019233700	55500	20/12/2020
DBA0A69	P140688127	74550	05/12/2020	DBA6836	P140585607	74550	05/12/2020	DQG8858	P140698027	74550	05/12/2020	DQG8858	P140691647	74550	05/12/2020
DBJ7385	P140662507	60503	05/12/2020	DBJ8513	A025430970	55500	21/12/2020	DQI1430	A002654570	51851	21/12/2020	DQI1672	A025431070	55500	21/12/2020
DBL3181	A002066430	51851	21/12/2020	DBT3176	P139407067	74550	01/12/2020	DQI2650	A006452041	51851	19/12/2020	DQI4037	A008042517	60411	21/12/2020
DBY0508	A007255401	60501	18/12/2020	DBY3220	A014430426	51851	21/12/2020	DQI4157	A004649697	55920	19/12/2020	DQI5927	P140698797	74550	05/12/2020
DBY3850	A003845174	57030	21/12/2020	DBY8349	A017423110	54521	20/12/2020	DQI6275	A002063392	54525	21/12/2020	DQJ8984	A018419796	51851	19/12/2020
DBY8690	A007054899	51851	21/12/2020	DCC7830	A010822940	76331	18/12/2020	DQN1638	P140667667	74550	05/12/2020	DQO7705	A017423080	55500	19/12/2020
DCC9702	A002654472	51851	21/12/2020	DCF2886	A025430821	54521	18/12/2020	DQS3877	A020033484	60501	21/12/2020	DQT1221	A016436030	55500	20/12/2020
DCG2326	A025431054	51851	21/12/2020	DCO8762	P141389817	74550	01/12/2020	DQT2089	A022806847	65300	21/12/2020	DQU0654	A002264674	60501	19/12/2020
DCY1249	A000864704	51851	18/12/2020	DCZ0142	P140693407	74550	05/12/2020	DQW0598	P140642367	60503	05/12/2020	DQW3286	A015421510	55500	21/12/2020
DDO0394	P140722557	74550	05/12/2020	DDG6217	A007054945	60411	21/12/2020	DQW5431	P140678447	74550	05/12/2020	DQX0746	P140686587	74630	05/12/2020
DDJ1331	A018009385	60501	20/12/2020	DDJ2544	A010235980	75870	21/12/2020	DQY0965	A018009415	60501	20/12/2020	DQY1G54	P140684827	74550	05/12/2020
DDJ9J67	A006844624	60411	21/12/2020	DDL8039	P140635107	74550	05/12/2020	DQY1638	A015038295	55250	18/12/2020	DQY2018	A004649972	76331	21/12/2020
DDL8850	A002654340	75870	18/12/2020	DDR7350	A010235955	55500	19/12/2020	DQY2110	A004649980	55413	21/12/2020	DQY2459	A006451924	55500	19/12/2020
DDU5873	P140606617	60503	05/12/2020	DDV2156	P140623337	74550	05/12/2020	DQY5182	P140615527	74630	05/12/2020	DQY5818	A002066120	55413	18/12/2020
DDV5466	A008042533	60411	21/12/2020	DDV8340	P140691977	74550	05/12/2020	DQY7353	P140691537	74550	05/12/2020	DQZ0292	P140707597	74630	05/12/2020
DDV9982	P140640607	60503	05/12/2020	DDZ0561	P140684937	74550	05/12/2020	DRA0D31	A013629849	75870	21/12/2020	DRK0976	A030010045	60411	18/12/2020
DEG5H41	A004649875	60411	21/12/2020	DEL3092	A002066350	51851	21/12/2020	DRM4C06	P140678007	74550	05/12/2020	DRS4705	A027801738	55500	19/12/2020
DEW4469	A020033468	58511	21/12/2020	DEY4560	A016436154	51930	20/12/2020	DRX4413	A004649921	60411	21/12/2020	DSA3262	A020207180	60412	20/12/2020
DFE1A37	A025229026	75870	18/12/2020	DFE1537	A020033352	73662	18/12/2020	DSE0159	A008042460	51851	20/12/2020	DSE0915	P140687687	74550	05/12/2020
DFE2815	A012223156	54524	18/12/2020	DFE4241	P140630707	60503	05/12/2020	DSH5121	A015644993	75870	21/12/2020	DSJ2308	A007849719	55411	19/12/2020
DFE4241	P140630927	74550	05/12/2020	DFE8199	P139943207	74550	06/12/2020	DSJ7540	A020207300	66331	20/12/2020	DSN0256	A025431003	55417	21/12/2020
DFE9195	P140685047	74550	05/12/2020	DFH3166	A001653383	60412	19/12/2020	DSN5519	P140705507	74550	05/12/2020	DSN6412	A020033476	58511	21/12/2020
DFJ5469	A027401594	55500	20/12/2020	DFM9287	A002066317	51851	21/12/2020	DSN6863	A015644845	75870	19/12/2020	DSQ3475	A001426336	51851	20/12/2020
DFT1337	A001653413	54521	20/12/2020	DFU1211	A003845085	76331	18/12/2020	DSQ6307	A004453288	55500	19/12/2020	DSQ7212	P140659747	60503	05/12/2020
DFU5248	P140607387	60503	05/12/2020	DFU5248	P140661727	60503	05/12/2020	DSQ7577	A008042614	56650	21/12/2020	DSR5675	A017817321	76331	18/12/2020
DFU6715	A012223091	75870	18/12/2020	DFU9001	P140673937	74550	05/12/2020	DSX1194	P140648747	60503	05/12/2020	DSY6595	A010822974	75870	21/12/2020
DFZ5225	A008847582	55414	21/12/2020	DFZ5578	A012223075	75870	18/12/2020	DTF2323	A023608860	54521	19/12/2020	DTG1J81	A010674267	74550	05/12/2020
DFZ9354	P140672947	74550	05/12/2020	DGB2C89	P140648527	60503	05/12/2020	DTP9349	A019020870	55500	19/12/2020	DTR0458	P140699677	74550	05/12/2020
DGC5E23	P140663377	74550	05/12/2020	DGK4146	A018419842	76331	19/12/2020	DTU7632	A006452025	51851	19/12/2020	DTV2049	A002066333	51851	21/12/2020
DGK4146	A018419850	51851	19/12/2020	DGK5886	A010033821	51851	21/12/2020	DTX2054	A008419939	73662	21/12/2020				

DXU2I49	P140593207	74550	05/12/2020	DXU5258	A016822569	55500	18/12/2020	EHM6609	A004453350	60501	20/12/2020	EHR8187	A004453385	60501	21/12/2020
DXU6I87	A007849697	72340	18/12/2020	DXU7243	A012031915	75870	18/12/2020	EIC2896	A002865910	51851	21/12/2020	EIC6880	A014430434	51851	21/12/2020
DXU7726	A006641081	73662	19/12/2020	DXU9671	A008042495	51930	21/12/2020	EIF4636	A006452050	60501	19/12/2020	EIH7364	A000864755	51851	18/12/2020
DXU9938	A013228020	59910	20/12/2020	DXZ1852	P140624987	60503	05/12/2020	EIN0872	A032005820	55500	18/12/2020	EIN3034	A005467916	60501	19/12/2020
DXZ5730	A006235245	51851	18/12/2020	DYD6466	A006451967	55414	19/12/2020	EIN3181	A002066465	51851	21/12/2020	EIO0136	A016436090	55500	20/12/2020
DYE3G55	P140655567	60503	05/12/2020	DYE4F49	P140603977	74630	05/12/2020	EIQ4344	A015421366	55500	18/12/2020	EIQ4362	P140590337	74550	05/12/2020
DYK6394	A004649735	70301	19/12/2020	DYV4049	P140648307	60503	05/12/2020	EIU8095	P139478457	74550	01/12/2020	EIV0480	P140599137	60503	05/12/2020
DZG7497	A007656910	60411	19/12/2020	DZK3497	P140713867	74550	05/12/2020	EIV4163	A018419605	55500	18/12/2020	EIV4677	P140699017	74550	05/12/2020
DZK3827	P140611237	74550	05/12/2020	DZK4263	A017817259	53710	18/12/2020	EIV4763	P140592107	74550	05/12/2020	EIV9133	A025804462	55417	20/12/2020
DZK4796	P139942657	74550	06/12/2020	DZK5539	A015421420	76331	20/12/2020	EIW3584	P140636977	74550	05/12/2020	EIX2489	A014430493	51851	21/12/2020
DZK6678	P140637307	74550	05/12/2020	DZK7169	P140612227	60503	05/12/2020	EIX3963	P140586487	74550	05/12/2020	EIX3963	P140583187	74550	05/12/2020
DZK7924	A015421404	60501	20/12/2020	DZL0385	P140609707	74630	05/12/2020	EIX5340	A018419818	51851	19/12/2020	EIX5392	A018419826	55500	19/12/2020
DZV2006	A016822593	54600	18/12/2020	DZV4798	A002066449	51851	21/12/2020	EIX7761	A002066384	51851	21/12/2020	EIX8J16	P139956847	74550	06/12/2020
DZW0409	A016822631	55500	18/12/2020	DZZ8103	P140629827	74550	05/12/2020	EIX8997	A004453342	76332	20/12/2020	EIY9181	P140686477	74550	05/12/2020
EAA4213	A018419702	55500	19/12/2020	EAG0467	A016436022	55500	20/12/2020	EJB3342	A012827094	51851	21/12/2020	EJB3342	A013228097	51851	21/12/2020
EAG1261	A019233696	51852	20/12/2020	EAG2787	A009635082	51851	21/12/2020	EJB3952	P140720577	74630	05/12/2020	EJF6473	P140592867	74630	05/12/2020
EAG7959	A006641030	51851	18/12/2020	EAG9806	A012827108	60412	21/12/2020	EJG0081	P141390037	74550	02/12/2020	EJG9998	P140631587	74550	05/12/2020
EAG9830	A030223715	51851	18/12/2020	EAI0357	A010823008	75870	21/12/2020	EJK0447	P140692747	74550	05/12/2020	EJT1132	P140720797	74550	05/12/2020
EAI0806	A004649760	54010	19/12/2020	EAI0967	A000864720	76331	18/12/2020	EJT1339	A025430805	58194	18/12/2020	EKE2270	A003845042	76331	18/12/2020
EAI1379	A001653324	60411	19/12/2020	EAJ7113	A002654421	60411	19/12/2020	EKG4004	A013424651	54600	19/12/2020	EKK3923	A015212910	76331	18/12/2020
EAK2G89	A002264658	60412	18/12/2020	EAM3470	A0044649620	51930	19/12/2020	EKK5066	A008847469	55500	18/12/2020	EKL3436	A001653316	58511	18/12/2020
EAM3746	A003845255	55412	21/12/2020	EAR0940	P140630607	74550	05/12/2020	EKM0161	A015421471	55500	20/12/2020	EKM0832	A016436111	55500	20/12/2020
EAR2974	A010033872	51851	21/12/2020	EAU0361	A006641103	60411	19/12/2020	EKM6671	A002654367	75870	18/12/2020	EKN0791	A020207210	55500	20/12/2020
EAU3491	A009033422	55500	21/12/2020	EAU3491	A009033430	52312	21/12/2020	EKN2F99	A016822607	55500	18/12/2020	EKN3970	A016822674	55500	19/12/2020
EAV1687	A018824291	55250	18/12/2020	EAV1711	P140596057	74550	05/12/2020	EKN4885	A002066074	54870	18/12/2020	EKN5215	A006044695	54521	20/12/2020
EAV3C37	A009033457	55500	21/12/2020	EAV4236	A006844454	51851	18/12/2020	EKN5248	A030223693	51851	18/12/2020	EKN6889	A008419912	54521	21/12/2020
EAV5255	A010033775	51851	21/12/2020	EAV5491	A024406331	60411	20/12/2020	EKP1575	P140603317	60503	05/12/2020	EKS4676	A023608844	55920	19/12/2020
EAV5545	P140629507	60503	05/12/2020	EAV5545	P140630487	74550	05/12/2020	EKZ2905	P140655127	60503	05/12/2020	EKZ4283	A018009377	75870	20/12/2020
EAV5886	A018419729	55500	19/12/2020	EAV6504	A015038309	75870	18/12/2020	EKZ6134	A002654456	60501	20/12/2020	EKZ7286	A002865821	60411	18/12/2020
EAW0922	P140594517	74550	05/12/2020	EAZ2061	A015644942	75870	21/12/2020	EKZ9758	A003845239	55412	21/12/2020	ELB3277	P140630817	60503	05/12/2020
EBA1703	A002654316	75870	18/12/2020	EBA8254	A016235060	54600	19/12/2020	ELE4B23	P140679767	74550	05/12/2020	ELE4B23	P140700007	74550	05/12/2020
EBB3273	A002654553	55412	21/12/2020	EBB7577	A016822658	55500	18/12/2020	ELJ8B08	P140604637	74630	05/12/2020	ELL5070	A011026896	54521	18/12/2020
EBF6965	A002066040	55417	18/12/2020	EBG4426	A030010061	60411	19/12/2020	ELM9304	P140673827	74550	05/12/2020	ELN3997	P140592647	74550	05/12/2020
EBU4394	A015421528	55500	21/12/2020	EBU8156	P140662937	60503	05/12/2020	ELP7836	A011026888	55500	18/12/2020	ELW4372	A003845182	57463	21/12/2020
ECB6771	A003844984	60501	18/12/2020	ECP6470	A017423048	60501	18/12/2020	EMA7A12	P138295627	74550	06/12/2020	EMD3646	A006235202	76331	18/12/2020
ECF7344	A008847477	55413	18/12/2020	ECH8005	A004649662	55411	19/12/2020	EMG0005	P140686257	74550	05/12/2020	EMG7180	A002066392	51851	21/12/2020
ECH8337	A004649492	57380	18/12/2020	ECO5303	P140685707	74550	05/12/2020	EMI2316	A012223067	75870	18/12/2020	EMQ3E08	A025015573	54521	20/12/2020
ECO7D96	A019617095	55500	20/12/2020	ECO7188	P140587807	74550	05/12/2020	EMT6744	A020033492	75870	21/12/2020	EMX1184	A010033643	76331	19/12/2020
ECT1117	P140629717	74550	05/12/2020	ECU8255	P139478237	74550	01/12/2020	EMX2810	A000864690	55500	18/12/2020	ENC0598	P140725197	74550	05/12/2020
ECU8255	P140620807	74550	05/12/2020	ECW3460	A007255436	60501	19/12/2020	ENC0956	P140659967	60503	05/12/2020	ENC0956	P140620007	60503	05/12/2020
ECW4J25	A025431038	55414	21/12/2020	EDB1255	P140637967	74550	05/12/2020	ENC1224	A030420723	51851	19/12/2020	ENC1427	A005644850	55500	18/12/2020
EDD2155	P140603107	60503	05/12/2020	EDD7191	A018419613	55500	18/12/2020	ENC2684	P138181997	74550	06/12/2020	ENG3833	A010033694	76331	19/12/2020
EDE8055	A004649557	51852	18/12/2020	EDF1556	P140617287	74550	05/12/2020	ENH0617	A006641022	60501	18/12/2020	ENH7170	A007656945	51851	21/12/2020
EDF3H25	A018419630	55500	18/12/2020	EDF4627	P140722227	74550	05/12/2020	ENH7983	A002654510	55500	21/12/2020	ENH7966	A004453326	76331	20/12/2020
EDF5013	A002066090	51852	18/12/2020	EDF5571	A017423129	54521	20/12/2020	ENI9283	P140667777	74550	05/12/2020	ENN3717	P140636757	74550	05/12/2020
EDF9366	P140708257	74550	05/12/2020	EDG9268	P140606507	60503	05/12/2020	ENN6957	A007656961	51851	21/12/2020	ENQ0099	P140692087	74550	05/12/2020
EDH9205	P140708037	74550	05/12/2020	EDI6570	P140699787	74550	05/12/2020	ENR0864	A007054929	55413	21/12/2020	ENR1326	P140707707	74550	05/12/2020
EDK2935	A008847515	51851	21/12/2020	EDL6673	P140601777	74550	05/12/2020	ENR2667	P140623007	74550	05/12/2020	ENT4201	A010033910	51851	21/12/2020
EDM1721	A020033395	55500	19/12/2020	EDM3223	P139942987	74550	06/12/2020	ENT7496	A006640972	51851	18/12/2020	ENV3291	A018009393	60501	20/12/2020
EDO8245	A013629881	75870	21/12/2020	EDO8660	A006235300	56650	19/12/2020	ENW8103	A010822982	75870	21/12/2020	ENX2138	P140651507	60503	05/12/2020
EDQ9227	P140590007	60503	05/12/2020	EDQ9227	P140590557	74550	05/12/2020	ENX2168	A019233688	54521	20/12/2020	ENX3273	A002264682	76332	19/12/2020
EDR4142	P140698807	74550	05/12/2020	EDS0907	A002066473	51851	21/12/2020	ENX3275	A018419800	51851	19/12/2020	ENY1692	P140687247	74550	05/12/2020
EDS5531	A012633591	59910	20/12/2020	EDV1726	A010235939	55500	19/12/2020	ENZ0825	A000864763	73662	18/12/2020	ENZ3458	P140590667	74550	05/12/2020
EEE0655	A008042487	55413	20/12/2020	EEG1082	P140603647	74550	05/12/2020	EOA3616	A027401551	60411	18/12/2020	EOL7523	A016235132	60501	21/12/2020
EEJ3438	A012425751	76331	18/12/2020	EEM8149	P140651607	60503	05/12/2020	EOL8248	P140674817	74630	05/12/2020	EOM3479	A008847558	55412	21/12/2020
EEP0317	A025804497	51851	21/12/2020	EEP5442	A002654332	75870	18/12/2020	EOU0167	A015644853	75870	19/12/2020	EOX3048	A018419680	60501	18/12/2020
EEP6440	A002654405	76332	19/12/2020	EEP7152	A002654391	75870	18/12/2020	EOX4094	A002666180	60411	19/12/2020	EPA9D24	P140624657	60503	05/12/2020
EEP9477	A006451878	55500	18/12/2020	EEP9532	P140645337	74550	05/12/2020	EPC2426	A002654294	76331	18/12/2020	EPD6583	A025804446	57380	19/12/2020
EEP9890	P140594737	60503	05/12/2020	EER8361	A003845115	60411	20/12/2020	EPG1065	A000439833	55500	19/12/2020	EPH7267	P140619927	60503	05/12/2020
EER8580	P140589237	74550	05/12/2020	EEY9490	A015421544	55500	21/12/2020	EPN7312	A003037779	57461	21/12/2020	EPN8023	A020033557	75870	21/12/2020
EFB2092	P140617177	74550	05/12/2020	E											

ERW6220	A004649646	57461	19/12/2020	ERY2971	A020207482	55500	20/12/2020	FBF6751	A001426379	60501	21/12/2020	FBH4351	P139091477	60503	07/12/2020
ERZ3835	A006235318	56650	19/12/2020	ERZ4722	A030420677	60501	19/12/2020	FBK1012	A031204641	60501	19/12/2020	FBK2301	A030223723	60501	19/12/2020
ESI2837	A004649603	55413	18/12/2020	ESK4252	A027401543	60501	18/12/2020	FBK2994	P137607357	74550	05/12/2020	FBR0023	A015421447	55500	20/12/2020
ESO5536	A022004287	57380	20/12/2020	ESP6420	P140591327	60503	05/12/2020	FBR3608	A0017817267	76331	18/12/2020	FBR7438	A008042550	51930	21/12/2020
ESP6816	A010429458	76331	19/12/2020	ESS6300	A025431011	76252	21/12/2020	FBT0950	A016436073	55500	20/12/2020	FBT1208	A001426190	76331	18/12/2020
ETB5799	P140635877	74550	05/12/2020	ETB8377	P140640507	60503	05/12/2020	FBT4383	P140629607	74550	05/12/2020	FBT8730	P140669207	74550	05/12/2020
ETB9F95	A030420596	76332	18/12/2020	ETD1147	P140630597	74550	05/12/2020	FBT9191	A007849808	56221	21/12/2020	FBU9674	A006451908	51851	18/12/2020
ETD3676	P140595177	74550	05/12/2020	ETD3809	A010033953	51851	21/12/2020	FBW3867	A002654308	64830	18/12/2020	FBW7886	A008042584	76331	21/12/2020
ETD7618	P140603867	60503	05/12/2020	ETD9214	A006451940	76331	19/12/2020	FBW8640	P140635327	74550	05/12/2020	FBX4462	A008042371	57030	18/12/2020
ETD9366	A015421498	76331	21/12/2020	ETE3A25	A006452033	76252	19/12/2020	FBZ1136	A002066252	51851	19/12/2020	FBZ2911	P140700227	74550	05/12/2020
ETE6249	A023010191	73662	20/12/2020	ETF6542	A003845026	55412	18/12/2020	FBZ3H55	P140679547	74630	05/12/2020	FBZ4093	P140636317	74550	05/12/2020
ETF6542	A017423056	76332	18/12/2020	ETG3442	P140637857	74550	05/12/2020	FBZ4543	P140642147	74550	05/12/2020	FCA4300	A001426220	76331	18/12/2020
ETH1229	P140687907	74550	05/12/2020	ETJ0913	A020207520	55500	21/12/2020	FCA4460	A016031766	55500	19/12/2020	FCC2063	A012223202	55500	18/12/2020
ETJ6152	P140585827	74550	05/12/2020	ETJ8134	P140687357	74550	05/12/2020	FCD7174	P140584617	74710	05/12/2020	FCG0415	A016031847	55500	20/12/2020
ETK6406	A016031600	55500	18/12/2020	ETL1479	A008042509	60501	21/12/2020	FCI1116	A018419656	76331	18/12/2020	FCI2I34	A016031820	55500	20/12/2020
ETS1580	A004453300	54521	20/12/2020	ETS1901	P140714087	74550	05/12/2020	FCJ7937	A010033660	76331	19/12/2020	FCN5293	P140631807	74550	05/12/2020
ETS4560	A007656929	60411	19/12/2020	ETT0387	P140686707	74550	05/12/2020	FCR4956	A012633699	76331	21/12/2020	FCY2498	A012425743	55500	18/12/2020
ETT4696	A006451851	56221	18/12/2020	ETT8920	P140677907	74550	05/12/2020	FDA3221	P140589897	74550	05/12/2020	FDB9350	P140648087	60503	05/12/2020
ETU1088	A015644950	75870	21/12/2020	ETV0118	A012223024	75870	18/12/2020	FDD7588	A015644861	75870	19/12/2020	FDE9918	A006464954	52070	18/12/2020
ETV4484	A006844608	55414	21/12/2020	ETV5750	A013424643	76331	18/12/2020	FDI2240	P137995007	60503	06/12/2020	FDI2845	A002066201	60411	19/12/2020
ETV5850	A010033597	76331	19/12/2020	ETV6665	A010033937	51851	21/12/2020	FDK5530	A020207644	55500	21/12/2020	FDL8489	A009451585	57380	18/12/2020
ETV7087	P140659197	60503	05/12/2020	ETV7121	A006641006	76331	18/12/2020	FDN8325	A001240658	58433	19/12/2020	FDO8273	A006641090	60411	19/12/2020
ETV9016	A010033830	51851	21/12/2020	ETV9392	A002066295	51851	21/12/2020	FDO8396	P140669347	74550	05/12/2020	FDO9273	A004649905	60411	21/12/2020
ETV9980	A018419885	51851	19/12/2020	ETX2128	A002654375	75870	18/12/2020	FDO9273	A008042541	60411	21/12/2020	FDP9746	P140620147	60503	05/12/2020
ETY1476	P140655677	60503	05/12/2020	EUB0199	P140643687	74550	05/12/2020	FDS7445	P140603427	74550	05/12/2020	FDT1260	A031204633	58434	19/12/2020
EUC0643	A015421480	55500	20/12/2020	EUG6488	A000864666	54521	18/12/2020	FDT2057	P140610797	74550	05/12/2020	FDT4921	P140712327	74550	05/12/2020
EUK6H79	P140601337	74630	05/12/2020	EUL1B59	A006844519	53800	18/12/2020	FDV5363	P137651467	74550	05/12/2020	FDX4D35	A030223677	51851	18/12/2020
EUO7165	A010235998	75870	21/12/2020	EUO8293	A014430477	73662	21/12/2020	FDZ4350	A006844578	55417	21/12/2020	FEB0685	A003845158	55413	20/12/2020
EUP9187	A001653260	55412	18/12/2020	EUR7585	P140586597	74550	05/12/2020	FEB0774	A006235253	76331	18/12/2020	FEB0910	A010235963	51851	21/12/2020
EUR7930	A015421358	55500	18/12/2020	EUU0939	P138352497	74550	05/12/2020	FEB1643	A007656813	56731	19/12/2020	FEB1760	A003037728	57461	18/12/2020
EUW3F29	A002450214	55414	21/12/2020	EUZ9191	P140594847	60503	05/12/2020	FEB1851	A010033740	76331	21/12/2020	FEB2347	P140600677	60503	05/12/2020
EVA1617	A003037744	57461	21/12/2020	EVA4G04	P140664257	74550	05/12/2020	FEF3031	A000864780	54521	20/12/2020	FEG4042	A012633648	55500	21/12/2020
EVG5821	A018824283	73662	18/12/2020	EVH0540	A018419770	51851	19/12/2020	FEG4066	A001653266	76331	18/12/2020	FEG5107	A008847507	60501	21/12/2020
EVR2425	A006641111	51851	21/12/2020	EVR5400	A009824136	53800	18/12/2020	FEH2415	A016031634	51851	18/12/2020	FEH4409	A006203573	58511	21/12/2020
EVR5624	P138288367	74550	05/12/2020	EVR5624	A013228038	60501	20/12/2020	FEK2D17	A020207199	55500	20/12/2020	FEK2966	A020207393	55500	20/12/2020
EVR6633	A012031923	75870	18/12/2020	EVR7119	A027401560	59910	18/12/2020	FEP4669	P140612667	74550	05/12/2020	FEP5605	P140599577	74550	05/12/2020
EVR9366	A007656783	76332	19/12/2020	EVR9941	A013228046	76331	20/12/2020	FEP6816	P140592097	74550	05/12/2020	FEP7424	A008221810	60412	21/12/2020
EVS9219	A012827078	76331	21/12/2020	EVT0899	P140693847	74550	05/12/2020	FEQ4436	P140617617	60503	05/12/2020	FES1703	A030223685	51851	18/12/2020
EVT3566	P140674047	74550	05/12/2020	EVU4870	P140674607	74550	05/12/2020	FES3910	A002066406	51851	21/12/2020	FEX9614	P140596937	74550	05/12/2020
EVW9295	A002865880	56222	20/12/2020	EVX4851	P141389157	60503	01/12/2020	FEY5192	A020207679	55500	21/12/2020	FEG6439	A018009423	70301	20/12/2020
EVY8267	A004649778	76331	19/12/2020	EWB8614	A030223650	60501	16/12/2020	FEZ1611	P140713977	74550	05/12/2020	FFC0C75	P140659857	60503	05/12/2020
EWB8885	P140609477	60503	05/12/2020	EWD2316	A020033310	51851	18/12/2020	FFF1485	P140644897	74550	05/12/2020	FFF2185	P140684277	74550	05/12/2020
EWF9217	A002654480	60501	21/12/2020	EWK2186	P140699237	74550	05/12/2020	FFH5329	P140709027	74550	05/12/2020	FFJ8595	A007656805	60411	19/12/2020
EWK7044	A012633605	59910	20/12/2020	EWK8410	A002066260	73662	20/12/2020	FFJ9201	A012223210	55500	18/12/2020	FFM0290	P140587257	74550	05/12/2020
EWL1F35	A002865830	60411	18/12/2020	EWM2627	A012223164	54524	18/12/2020	FFN9282	P140654907	60503	05/12/2020	FFO0106	A016436014	55500	18/12/2020
EWM8058	A016235000	57380	18/12/2020	EWP0633	A024406307	54521	19/12/2020	FFO2770	P138262077	74550	06/12/2020	FFP4H66	A008042630	56650	21/12/2020
EWP2030	A003845140	60501	20/12/2020	EWP4863	A012223016	75870	18/12/2020	FFQ1331	A005644826	76331	18/12/2020	FFR3071	A012223229	55500	18/12/2020
EWS1660	P140691867	74550	05/12/2020	EWS1925	A011224701	51851	21/12/2020	FFS1009	P140700887	74550	05/12/2020	FFU1245	A008042622	54522	21/12/2020
EWS3362	P140614207	74550	05/12/2020	EWS4223	A015644969	75870	21/12/2020	FFU1409	A002066376	51851	21/12/2020	FFV1674	P140584287	74630	05/12/2020
EWS5826	A007054880	76331	21/12/2020	EWS6866	A015421390	59910	19/12/2020	FFV1674	P140605957	74550	05/12/2020	FFW1616	A025430864	55414	18/12/2020
EWS7221	A010033929	51851	21/12/2020	EWST957	P140716397	74550	05/12/2020	FFZ2306	A007849700	65300	19/12/2020	FGB5B86	A015421374	55500	18/12/2020
EWS9388	A010033899	51851	21/12/2020	EWS9920	A002066015	55412	18/12/2020	FGE5E64	A009824144	54521	18/12/2020	FGB6934	P140643137	74550	05/12/2020
EWT4C98	P140604087	74550	05/12/2020	EWX9838	A003845077	60411	18/12/2020	FGB9738	A006235229	76331	18/12/2020	FGBJG61	A028804439	55680	18/12/2020
EWY1532	A004649808	52070	19/12/2020	EXA0E27	P140685157	74550	05/12/2020	FGB9738	A006235229	76331	18/12/2020	FGBJG61	A028804439	55680	18/12/2020
EXE9921	P140692527	74550	05/12/2020	EXH9246	A012223121	75870	18/12/2020	FGN3237	P140599907	60503	05/12/2020	FGO0226	A020033328	76331	18/12/2020
EXL1647	A016436138	55500	20/12/2020	EXU6179	A003845204	76331	21/12/2020	FGO0378	P140664367	74550	05/12/2020	FGO1114	P139089717	74550	06/12/2020
EXZ3J09	A000864674	51851	18/12/2020	EXV26996	A008042444	55414	19/12/2020	FGP5C05	P140686037	74550	05/12/2020	FGR2739	A005644877	51852	18/12/2020
EYA5373	A010823075	75870	21/12/2020	EYA9259	A010033570	51851	19/12/2020	FGR2984	A022806855	54600	21/12/2020	FGR4686	P140724097	74550	05/12/2020
EYD2101	A004453393	55500	21/12/2020	EYD2846	A016235086	60501	19/12/2020	FGR4943	P140615207	60503	05/12/2020	FGS2011	P140693077	74550	05/12/2020
EYE9212	P140601887	60503	05/12/2020	EYF5667	A006452009	76331	19/12/2020	FGS2279	A004649859	60411	21/12/2020	FGS5181	A025430953	54522	21/12/2020
EYF5726	A013629768	51851	21/12/2020	EYGO780	A002654561	55412	21/12/2020	FGW2160	A02						

FIR5926	A012222974	76331	18/12/2020	FIT2879	P140668987	74550	05/12/2020	FQE1259	A022806871	52663	21/12/2020	FQE7707	A013227988	54600	18/12/2020
FIT5320	P140721897	74550	05/12/2020	FIT5320	P140717167	74550	05/12/2020	FQF3D81	A009451666	57030	21/12/2020	FQF3607	P140655907	60503	05/12/2020
FIU6884	P140622457	60503	05/12/2020	FIU7728	A009451550	76331	18/12/2020	FQF7851	P140654687	60503	05/12/2020	FQG7039	A002865775	54522	18/12/2020
FIW9G89	P140698687	74550	05/12/2020	FIX4217	A030420766	60501	21/12/2020	FQM6031	A020207270	55500	20/12/2020	FQM6031	A020207318	76331	20/12/2020
FJF0101	P140687137	74630	05/12/2020	FJF9E83	A015421536	55500	21/12/2020	FQP4775	A012222990	75870	18/12/2020	FQP5638	P140685487	74550	05/12/2020
FJG1427	A015421463	55500	20/12/2020	FJG2C07	P140585387	74550	05/12/2020	FQR5283	A012633664	76331	21/12/2020	FQS6F14	P140602547	60503	05/12/2020
FJG4258	P140604747	60503	05/12/2020	FJG9400	A010236005	51851	21/12/2020	FQV4756	P140685817	74550	05/12/2020	FQV6973	A001426239	76331	18/12/2020
FJII2025	A012827000	55500	18/12/2020	FJJ3934	A004453261	76331	18/12/2020	FQW8G09	A020033433	58511	21/12/2020	FQY2650	A009824152	54521	18/12/2020
FJJ5370	A005644885	76331	19/12/2020	FJJ7037	A006641154	55412	21/12/2020	FQZ1113	A006844470	51852	18/12/2020	FRC3969	P140591547	74550	05/12/2020
FJJ7751	A001653332	60411	19/12/2020	FJK6C20	A002865899	57030	20/12/2020	FRF7181	P140612447	60503	05/12/2020	FRF9J43	P140606837	74550	05/12/2020
FJL4357	P140631917	74550	05/12/2020	FJL9662	P140707927	74550	05/12/2020	FRH0418	A016031863	55500	20/12/2020	FRH4438	A001870309	60501	21/12/2020
FJO4B11	A013629890	75870	21/12/2020	FJR1924	A002066341	51851	21/12/2020	FRII223	A001240666	73662	20/12/2020	FRL0405	P140583077	74550	05/12/2020
FJR5875	A013629750	54522	20/12/2020	FJK9829	A006641162	55411	21/12/2020	FRO6A75	A013629903	60501	21/12/2020	FRS4G89	P140687577	74550	05/12/2020
FJU0359	P140625097	60503	05/12/2020	FJV7B80	A019819496	55500	18/12/2020	FRV1120	A006451886	76331	18/12/2020	FRW9879	P140675147	74550	05/12/2020
FKA6457	A001426212	55500	18/12/2020	FKA7099	P140654577	60503	05/12/2020	FRZ1645	P140622677	60503	05/12/2020	FSA0590	A000864771	52152	20/12/2020
FKA8072	A016822666	54521	18/12/2020	FKE1429	P140655347	60503	05/12/2020	FSB1578	A016031596	55680	18/12/2020	FSB9945	P140594627	56732	05/12/2020
FKF0263	A013228135	51851	21/12/2020	FKF5180	P140609587	74550	05/12/2020	FSC4E23	P140622567	60503	05/12/2020	FSD9532	A016436227	55500	21/12/2020
FKG9049	A016031707	55500	19/12/2020	FKG9049	A020207555	76252	21/12/2020	FSE1710	P140594957	60503	05/12/2020	FSE8H69	A004649727	55411	19/12/2020
FKI6417	A009033414	54521	21/12/2020	FKI6479	A020033638	75870	21/12/2020	FSF9416	P140595397	60503	05/12/2020	FSG7422	P140609697	74550	05/12/2020
FKJ0464	P140600897	74550	05/12/2020	FKJ9F28	A022806863	55500	21/12/2020	FSH7054	P140632137	74550	05/12/2020	FSH7298	P140594407	74550	05/12/2020
FKK6507	P140630047	74550	05/12/2020	FKR5125	P140611017	74550	05/12/2020	FSJ8F22	A004649506	76331	18/12/2020	FSK8530	A012826985	55500	18/12/2020
FKS8070	A001426255	76332	18/12/2020	FKV3482	A007054848	76331	18/12/2020	FSN7096	P140584727	74710	05/12/2020	F80609	A001426204	76331	18/12/2020
FKX1376	A007656830	51851	19/12/2020	FKX3084	P140588807	74550	05/12/2020	FSQ8341	A004649484	76331	18/12/2020	FSV8690	P140636207	60503	05/12/2020
FKX3610	A010033880	51851	21/12/2020	FKX9100	A019819542	55500	19/12/2020	FSX5017	A006640964	51851	18/12/2020	FSY4439	P140664147	74630	05/12/2020
FKY0164	A016436146	56650	20/12/2020	FKY2573	P140622347	60503	05/12/2020	FSZ2890	P140590117	60503	05/12/2020	FSZ3758	P140712217	74550	05/12/2020
FLB6979	A007656953	76332	21/12/2020	FLD7626	P140720467	74550	05/12/2020	FTA0299	P140667887	74550	05/12/2020	FTA6459	A017817291	76331	18/12/2020
FLD8231	P140645887	74550	05/12/2020	FLD8699	A006844446	55500	18/12/2020	FTA8384	P140592427	74550	05/12/2020	FTA8384	A002066031	55417	18/12/2020
FLE1327	A020207431	55500	20/12/2020	FLE1769	A009223396	76331	21/12/2020	FTA8384	A004649530	58431	18/12/2020	FTA8384	A004649522	51851	18/12/2020
FLE2809	P140674377	74550	05/12/2020	FLE5350	P140617727	60503	05/12/2020	FTC2C15	A030010053	55680	18/12/2020	FTD8077	P1406603757	60503	05/12/2020
FLE7886	A020207563	55500	21/12/2020	FLF0103	A007849760	76331	21/12/2020	FTE7812	A009451593	57380	18/12/2020	FTE9570	A001653421	57380	20/12/2020
FLH2462	A006640956	76331	18/12/2020	FLH9976	P139956957	74550	06/12/2020	FTH2088	A002264666	73662	18/12/2020	FTI8136	A004453296	60501	20/12/2020
FLJ9679	A001870279	55250	18/12/2020	FLL2615	A020207490	55500	20/12/2020	FTJ6513	P140638737	60503	05/12/2020	FTL5038	P140588907	74550	05/12/2020
FLL4423	A025430929	54521	20/12/2020	FLO4359	A003037736	57461	18/12/2020	FTR2685	P140705287	74550	05/12/2020	FTS5441	A006844640	73661	21/12/2020
FLQ8646	A011026870	55500	18/12/2020	FLT5249	P140607167	60503	05/12/2020	FTT7039	P140590777	74550	05/12/2020	FTU6A85	A017817330	76331	18/12/2020
FLU1315	A015644888	75870	21/12/2020	FLV4903	A000864747	76331	18/12/2020	FTY5569	A019617087	55500	20/12/2020	FTY6660	P140596167	60503	05/12/2020
FLV4948	A016031677	55500	19/12/2020	FLY2854	A016031650	60501	18/12/2020	FTY6660	P140596607	74550	05/12/2020	FTZ8698	P140600017	74550	05/12/2020
FLY4671	P140638077	74550	05/12/2020	FLY4839	P140684717	74550	05/12/2020	FUA6G94	P140717277	74550	05/12/2020	FUC4118	A006451991	55414	19/12/2020
FLY6103	A008042398	57030	18/12/2020	FLY6182	P140636107	74550	05/12/2020	FUD5880	A000864739	60501	18/12/2020	FUE5670	A010822966	57380	20/12/2020
FMA6500	A013629814	75870	21/12/2020	FMB4790	A002654324	76331	18/12/2020	FUE6428	A006641014	76331	18/12/2020	FUI5353	A022407608	51851	20/12/2020
FMB6B90	A007849735	55500	21/12/2020	FMC9243	P140597157	74550	05/12/2020	FUIJID47	A025015581	76331	21/12/2020	FUK2922	P140640497	60503	05/12/2020
FMD0641	P140623117	60503	05/12/2020	FMD0706	A019819534	55500	19/12/2020	FUL4729	A010235971	51851	21/12/2020	FUL6G65	P140716837	74550	05/12/2020
FMD1135	A018419710	55500	19/12/2020	FMD1043	A016031588	55500	18/12/2020	FUM0811	A005644893	76331	19/12/2020	FUN3037	P140597377	74550	05/12/2020
FMF2611	A006452017	51851	19/12/2020	FMR9928	P140623997	60503	05/12/2020	FUP7A66	A025430872	54521	18/12/2020	FUU0506	A006844357	54521	18/12/2020
FMG8443	A010033562	76331	19/12/2020	FMI1637	A000439841	51851	21/12/2020	FUU0506	A006235199	60501	18/12/2020	FUU1766	P140721127	74550	05/12/2020
FMH2693	A027401578	55500	19/12/2020	FMH3018	A002066244	60412	19/12/2020	FUV3129	A006844535	60501	18/12/2020	FUY1514	A004649964	56222	21/12/2020
FMH3390	P140721787	74550	05/12/2020	FMH6837	P140598037	74550	05/12/2020	FVZ8D69	P140722777	74550	05/12/2020	FVA0504	P140695717	74550	05/12/2020
FMH7370	P140596717	74550	05/12/2020	FMI1097	A010033902	60412	21/12/2020	FVA5832	A009451704	55412	21/12/2020	FVA7979	A013227996	60501	18/12/2020
FMM8104	P140611457	74550	05/12/2020	FMS7826	P140669317	74550	05/12/2020	FVB4H10	A025430945	57030	20/12/2020	FVD9947	P140705397	74550	05/12/2020
FMV0190	P141390147	74550	02/12/2020	FMV1713	A008042592	76331	21/12/2020	FVG1390	P140691757	74550	05/12/2020	FVG4749	P140630267	74550	05/12/2020
FMV1988	P140655017	60503	05/12/2020	FMV5764	A004649956	76331	21/12/2020	FVI4908	A030010037	60411	18/12/2020	FVJ2278	P140669097	74550	05/12/2020
FMY4685	A010625647	60503	05/12/2020	FMY6853	P140716177	74550	05/12/2020	FVL5999	P140613437	74550	05/12/2020	FVM7469	P140659307	74630	05/12/2020
FNA5672	A023608852	54521	19/12/2020	FNB6949	A020033654	60412	21/12/2020	FVN0318	A002450230	60411	21/12/2020	FVO2496	P140614107	74550	05/12/2020
FNC5687	A002066155	56222	19/12/2020	FND3947	P140721457	74550	05/12/2020	FVQ7H95	P140654807	60503	05/12/2020	FVR8347	P140655787	60503	05/12/2020
FNG3C40	P140688017	74550	05/12/2020	FNG4150	A014430507	51851	21/12/2020	FVS5680	P137761577	60503	05/12/2020	FVT1179	P140637747	74550	05/12/2020
FNG6234	P139962017	74550	06/12/2020	FNI1826	A019617060	51851	18/12/2020	FVT6200	A020207245	55500	20/12/2020	FVV6263	A010429440	76331	18/12/2020
FNI8891	P138199607	74550	06/12/2020	FNI8893	A004649573	54522									

FZK5120	P140617837	74550	05/12/2020	FZM9230	A002865937	55412	21/12/2020	GKG6643	P140623887	74550	05/12/2020	GKG6643	P140585277	74550	05/12/2020
FZO1F85	P140632357	74550	05/12/2020	FZP0J71	A018419583	55500	18/12/2020	GKI5850	A007656864	51851	19/12/2020	GMT1941	A023608836	52663	19/12/2020
FZQ1982	P140604207	74550	05/12/2020	FZQ6163	A007054864	76331	18/12/2020	GOL2553	A006451916	53800	19/12/2020	GPA2481	A002066147	55500	19/12/2020
GABS579	A003844992	54522	18/12/2020	GABR156	A013629776	52070	21/12/2020	GPX7171	A009451801	51851	21/12/2020	GSJ6535	A013629784	60501	21/12/2020
GAD0820	A028804412	54521	18/12/2020	GAF0599	A009451631	76331	21/12/2020	GSP1250	A020033565	51851	21/12/2020	GTI6576	P140698357	74550	05/12/2020
GAG0385	A020033379	55500	19/12/2020	GAG2090	P140625107	74550	05/12/2020	GTX3918	A002066457	51851	21/12/2020	GXI8079	P140692637	74550	05/12/2020
GAG5H11	P140605297	74550	05/12/2020	GAG7322	A019233661	60501	20/12/2020	GXU5846	P140662717	60503	05/12/2020	GYZJ129	P140668437	74550	05/12/2020
GAH9E45	A010822990	75870	21/12/2020	GAL0604	P140584397	74550	05/12/2020	HAG8906	A018419907	55920	19/12/2020	HAN1647	P139942437	74550	06/12/2020
GAM2292	P140604967	74550	05/12/2020	GAN0C66	P140662607	60503	05/12/2020	HCE5692	P140610807	60503	05/12/2020	HDD7142	A002654588	73662	21/12/2020
GAO0672	A005839929	55500	21/12/2020	GAS8161	A004649891	60411	21/12/2020	HDE0A58	P140632027	74550	05/12/2020	HJD8136	A019020900	55500	20/12/2020
GAT3729	P140705727	74550	05/12/2020	GAX4973	A019233718	55500	20/12/2020	HDR9462	P140620257	60503	05/12/2020	HED6729	A025430961	55500	21/12/2020
GAX7888	A002066163	60411	19/12/2020	GBB1507	P140714207	74550	05/12/2020	HEM6782	A018419745	51851	19/12/2020	HEU1948	A018419753	76331	19/12/2020
GBG5586	P140680097	74550	05/12/2020	GBM3331	A016822640	55500	18/12/2020	HFS0773	A020033360	55500	19/12/2020	HGV6537	A028804420	56650	18/12/2020
GBK7804	P140686697	74550	05/12/2020	GBL2144	P140614097	74550	05/12/2020	HHB6975	P140673057	74550	05/12/2020	HHD6000	P140605847	74550	05/12/2020
GBN6259	P139943097	74550	06/12/2020	GBO3521	P140687027	74550	05/12/2020	HHE6134	P140631037	74550	05/12/2020	HHE6134	P140589457	74550	05/12/2020
GBQ3234	A004453318	76331	20/12/2020	GBQ4544	A006235342	54521	19/12/2020	HHP8F09	A025431062	55500	21/12/2020	HIC0B04	A030223669	65300	18/12/2020
GBS1873	A006641197	55411	21/12/2020	GBS2A64	A002066287	54526	20/12/2020	HIX7266	A002654430	60411	19/12/2020	HJG0962	A025430880	55500	18/12/2020
GBS3787	A006844438	55500	18/12/2020	GBU6339	P140659417	74550	05/12/2020	HJO1893	A001653278	57380	18/12/2020	HJP8E27	A007656775	51851	19/12/2020
GBV7489	A020207440	55500	20/12/2020	GBW2678	A012633680	76331	21/12/2020	HJT0394	P140722447	74550	05/12/2020	HJV0B06	A018009407	75870	20/12/2020
GBW7287	P140708147	74550	05/12/2020	GBX5421	A006844551	55417	21/12/2020	HLH4055	A006844403	53800	18/12/2020	HLQ1956	A007656902	76332	19/12/2020
GBX7830	P140615307	60503	05/12/2020	GBZ0678	P140599357	74550	05/12/2020	HLX0286	A002066325	51851	21/12/2020	HMB8277	A004649654	55412	19/12/2020
GCB5297	A016436006	55500	18/12/2020	GCD0088	A012223172	54521	18/12/2020	HMR2026	A020207466	55500	20/12/2020	HMR8439	A015644810	51851	19/12/2020
GCE0800	A001426271	57380	18/12/2020	GCE1840	A025804535	53800	21/12/2020	HNF7379	P140591217	60503	05/12/2020	HNN6109	P138378237	74550	05/12/2020
GCK9003	P1405645019	75870	21/12/2020	GCM3628	A025433899	54521	18/12/2020	HNO3492	P140600907	60503	05/12/2020	HNS9830	A017423005	54600	18/12/2020
GCN9937	A012031958	75870	18/12/2020	GCN9937	A012223059	76331	18/12/2020	HNT6231	A020207504	55500	20/12/2020	HNY8127	A001240631	56221	19/12/2020
GCO6F28	A018419591	55500	18/12/2020	GCP3010	P140615637	74630	05/12/2020	HNZ6060	A002450206	51852	20/12/2020	HOC3905	A020033549	58511	21/12/2020
GCO9655	A009451690	55412	21/12/2020	GCR6244	P140612337	60503	05/12/2020	HOK8C23	A019617109	76251	20/12/2020	HPA4423	A004453377	51851	21/12/2020
GCS5240	P140585057	74550	05/12/2020	GCS6I75	P140586267	74550	05/12/2020	HRC4511	P139441497	74550	01/12/2020	HJJ5530	A012223083	75870	18/12/2020
GCT0068	A018419664	55500	18/12/2020	GCT3173	A017817305	76331	18/12/2020	HZC8307	P140645777	74550	05/12/2020	IAL6D01	A020207415	55500	20/12/2020
GCT6788	P140693187	74550	05/12/2020	GCV0069	A004453334	76332	20/12/2020	IFY7158	A020033581	51851	21/12/2020	IMI2126	A004248773	57461	21/12/2020
GCX5515	A002865902	60501	20/12/2020	GDA1165	P140590447	74550	05/12/2020	IOT6906	A007849689	51851	18/12/2020	IUZ9284	P140601997	60503	05/12/2020
GDC2848	P140660517	74550	05/12/2020	GDE4510	P140610907	60503	05/12/2020	IVR8G70	A016031790	55500	20/12/2020	IWV2920	P140635547	74550	05/12/2020
GDK4339	P140675257	74550	05/12/2020	GDL7046	P140629937	74550	05/12/2020	IXW1223	A006044660	76332	19/12/2020	JEJ2416	P140587477	74550	05/12/2020
GDN0588	A030223707	60501	18/12/2020	GDW9889	A002066007	55414	18/12/2020	JFZ2737	P140673387	74550	05/12/2020	JHP0011	P140699567	74550	05/12/2020
GEC2556	P140716407	74550	05/12/2020	GEI8A59	A010033716	55500	20/12/2020	JJO7320	P140610577	60503	05/12/2020	JLC7320	A003037710	57461	18/12/2020
GEJ6763	P140607717	60503	05/12/2020	GEJ7170	A015421412	60501	20/12/2020	JNG5874	P140595407	60503	05/12/2020	JQM1435	A006844489	55500	18/12/2020
GEM3D10	A001426352	76331	21/12/2020	GEN6777	A012031966	75870	18/12/2020	JRF8499	A002654464	51851	21/12/2020	JTC9428	P140712007	74550	05/12/2020
GEO3557	P140716727	74550	05/12/2020	GEO4G73	P139363287	74550	01/12/2020	KFC8913	A015645043	75870	21/12/2020	KOJ7840	A020207172	60501	20/12/2020
GEO9600	A016235108	55500	19/12/2020	GEQ2308	P139829797	74550	01/12/2020	KRS4968	P140700557	74550	05/12/2020	KVB9933	A020207652	55500	21/12/2020
GER0858	A019819461	73662	18/12/2020	GEW9375	P138594827	74550	07/12/2020	KVM6423	P138277037	74550	05/12/2020	KYS0050	A002865791	55414	18/12/2020
GEX4203	A001653375	57380	19/12/2020	GEZ0479	A016436170	55500	20/12/2020	LAL9860	A010429466	51851	21/12/2020	LBA5042	A013629865	75870	21/12/2020
GEZ6218	A022407594	60411	20/12/2020	GFB7582	A001653367	60411	19/12/2020	LCE4745	A002450192	54526	20/12/2020	LHT4543	P141389487	60503	01/12/2020
GFC7036	P140589677	74550	05/12/2020	GFD7870	P140602767	60503	05/12/2020	LKD5256	A010033783	51851	21/12/2020	LNE2709	A006641243	55412	21/12/2020
GFE0548	P140722667	74550	05/12/2020	GFE1088	A006641227	55412	21/12/2020	LOY2243	A016436120	55500	20/12/2020	LQG7940	P140592977	74550	05/12/2020
GFE4844	P137627817	74550	05/12/2020	GFF0112	P140597707	60503	05/12/2020	LRE4954	A020207237	55500	20/12/2020	LRU0019	A027801720	55500	19/12/2020
GFI1F89	P140722997	74550	05/12/2020	GFM1803	P140668547	74550	05/12/2020	LRX1962	P1406075477	74550	05/12/2020	LTC6E95	P140623227	74550	05/12/2020
GFM1803	P140677017	74550	05/12/2020	GFM7016	P140642707	74550	05/12/2020	LVX6593	P140683507	74550	05/12/2020	LYN4588	A006235261	57463	18/12/2020
GFN6868	A004649700	51930	19/12/2020	GF4283	P140586157	74550	05/12/2020	MDU3957	P140595727	60503	05/12/2020	MEY4744	A002866003	55412	21/12/2020
GFP7038	A020207377	55500	20/12/2020	GFQ5202	A017423030	60501	18/12/2020	MIK5H44	P138248877	74550	06/12/2020	MJS9979	A008221802	55500	21/12/2020
GFQ8410	P139961907	74550	06/12/2020	GFT8H96	P140632247	74550	05/12/2020	MKF2125	P140721677	74550	05/12/2020	MKV4000	A006641200	65300	21/12/2020
GFY6079	P140619597	60503	05/12/2020	GFY7478	A020033620	60502	21/12/2020	MNV1717	P140644677	74550	05/12/2020	MPU1652	A002863297	74550	05/12/2020
GFZ2051	A016031731	55920	19/12/2020	GFZ2308	P140620587	60503	05/12/2020	MQF2929	P140594307	74550	05/12/2020	MSZ5719	A006451983	51851	19/12/2020
GGB9790	A006641049	60411	19/12/2020	GGC2365	A024406293	54521	19/12/2020	MVE3454	A008042576	55412	21/12/2020	MWD8887	P140668007	74550	05/12/2020
GGC2559	P140611127	74550	05/12/2020	GGE5686	A006844543	55500	21/12/2020	MWF4755	P140643027	74550	05/12/2020	NBL7207	A020207547	76252	21/12/2020
GGG7589	A020207717	55500	21/12/2020	GGJ0917	P140620367	60503	05/12/2020	NDV7369	P140713757	74550	05/12/2020	NEJ5812	A012827027	76331	18/12/2020
GGL0216	P140587917	74550	05/12/2020	GGM4927	A004649832	76331	21/12/2020	NHQ5753	A030420650	60501	19/12/2020	NHQ5753	A030420669	51851	19/12/2020
GGM7J91	A018419877	55500	19/12/2020	GGN6388	P140665237	60503	05/12/2020	NKI0834	A016031561	55500	18/12/2020	NKV2828	P140596827	74550	05/12/2020
GGN7759	A007849670	76331	18/12/2020	GGO3310	A025430937	54521	20/12/2020	NLB5159	A025430848	55500	18/12/2020	NNG9984	A001426263	55414	18/12/2020
GGO4444	A025804519	51851	21/12/2020	GGQ1519	A015644837	75870	19/12/2020	NRU2099	P140722117	74550	05/12/2020	NTY7780	P138211587	74550	06/12/2020
GGR2528	A006235237	76331	18/12/2020	GGS7330	P140668767	74550	05/12/2020	OAG6221	P140695827	74550	05/12/2020	OBA4745	A020207288	55500	20/12/2020
GGU4035	A010235920	55500	19/12/2020	GGV4016	P140708807	74550	05/12/2020	OBZ7910	P140598697	60503	05/1				

PWP6168	A013629792	75870	21/12/2020	PWX0120	A006640948	76331	18/12/2020	ATM9866	A007657003	76331	22/12/2020	AUY1276	A018824330	55250	21/12/2020
PXA9049	P140624767	60503	05/12/2020	PXB3456	P140631707	74550	05/12/2020	AVH0783	A020601199	76332	22/12/2020	AVS3380	A004650229	60411	21/12/2020
PXO6397	A016031669	55500	19/12/2020	PXT9109	P140595507	60503	05/12/2020	AVZ3889	A002066503	55412	21/12/2020	AYI0697	A020601180	76332	22/12/2020
PYH7795	A012222966	76331	18/12/2020	PYJ4262	A016822615	55500	18/12/2020	BAU9735	P138313777	74550	05/12/2020	BBL7387	A010236102	76331	22/12/2020
PYL8209	P140648967	60503	05/12/2020	PYQ1523	P140610687	74550	05/12/2020	BDE0354	A011224728	76331	21/12/2020	BFD2935	P138153397	74550	06/12/2020
PYS2264	P141389707	74550	01/12/2020	PYT0595	P140597607	60503	05/12/2020	BFL0513	A010034011	51851	22/12/2020	BFL4671	A003845360	51851	22/12/2020
PYT4631	A020207571	55500	21/12/2020	PYU6J21	A020207458	55500	20/12/2020	BGG9641	A005839996	53710	21/12/2020	BIE2111	A008847590	55500	21/12/2020
PYX8033	A014833318	55500	20/12/2020	PZH6175	A006844497	55500	18/12/2020	BIH4271	A012032016	51851	22/12/2020	BIL7517	A012032024	51851	22/12/2020
PZO6400	P140654797	60503	05/12/2020	PZP4H65	A002654545	55412	21/12/2020	BIM6876	A002450273	51851	22/12/2020	BJS2985	P138154497	74550	06/12/2020
PZQ2490	P141389927	74550	02/12/2020	PZZ5052	A006235288	76331	18/12/2020	BMV4998	A002264704	60411	22/12/2020	BMW8121	A004650407	76331	22/12/2020
QAD3136	P140676907	74550	05/12/2020	QAQ1239	P140637087	74550	05/12/2020	BNL9750	A010033988	51851	22/12/2020	BOC2282	A016235167	51851	21/12/2020
QCB3410	P140595067	74550	05/12/2020	QCD2122	A020207369	55500	20/12/2020	BPC3272	A007255487	51852	22/12/2020	BPO1510	A002450311	76332	22/12/2020
QCX0870	A020207350	76251	20/12/2020	QDB6085	A007849778	55500	21/12/2020	BQ35598	A004453423	51851	21/12/2020	BPU3038	A025431127	51851	22/12/2020
QDH3751	P140684607	74550	05/12/2020	QDM3801	P140596277	60503	05/12/2020	BPU3704	A002866208	55500	22/12/2020	BPW6085	A000439906	57030	21/12/2020
QHV1H36	P140605307	74550	05/12/2020	QH6713	P140693627	74550	05/12/2020	BQE7C52	A018419958	75870	22/12/2020	BQR6484	A009033511	51851	22/12/2020
QJT5578	P140585497	74550	05/12/2020	QKZ6324	A005644869	55500	18/12/2020	BQR6484	A012425875	51851	22/12/2020	BSA5062	A004453415	51851	21/12/2020
QMA8361	A018419737	55500	19/12/2020	QMR8135	A002865864	76331	18/12/2020	BSY2488	A006235431	57380	22/12/2020	BSZ1152	A008042746	55500	22/12/2020
QNE5483	A016031723	61300	19/12/2020	QNI6881	P140623447	74550	05/12/2020	BTQ3387	A000439930	51851	22/12/2020	BTS9650	A005840064	60501	22/12/2020
QNR1346	A000864658	60681	18/12/2020	QNR3769	A020207709	55500	21/12/2020	BUG7310	A008847787	51851	22/12/2020	BUI2012	A004248889	51851	22/12/2020
QNR4770	A022004309	76252	20/12/2020	QNT2853	A016235019	55500	18/12/2020	BUW1320	A006044725	51851	21/12/2020	BVN4460	A009033520	60412	22/12/2020
QNT7944	A025228992	75870	18/12/2020	QNU6266	A016031855	55500	20/12/2020	BVZ9231	A025431194	55500	22/12/2020	BXB7796	A004650067	55412	21/12/2020
QNW6227	A012633621	60501	20/12/2020	QNY0434	P140648637	60503	05/12/2020	BXD1696	A006044768	76331	21/12/2020	BXD1696	A004650199	60411	21/12/2020
QOC1070	P140645667	74550	05/12/2020	QOG7188	A009451747	55412	21/12/2020	BYP7402	P141950927	74550	06/12/2020	BYW8E76	A010034020	76331	22/12/2020
QOC9E31	A001426182	76331	18/12/2020	QOI7118	P140598807	74630	05/12/2020	BZA4520	A006452092	76332	22/12/2020	BZJ0680	A028804510	54521	21/12/2020
QOO5D21	A006844462	55500	18/12/2020	QOR7881	A016436057	55500	20/12/2020	BZJ2501	A009033619	60501	22/12/2020	BZO2211	P139948597	74550	07/12/2020
QOU1G56	P140602327	60503	05/12/2020	QOW0122	A016435980	55500	18/12/2020	CAE4003	P141952137	74550	07/12/2020	CAM6531	A025431186	76332	22/12/2020
QPA1122	A012633672	76331	21/12/2020	QPD7147	A013228062	59910	20/12/2020	CAO5205	A025229042	75870	21/12/2020	CBZ2619	A004650318	76331	22/12/2020
QPF1A53	P140663597	74550	05/12/2020	QPI0815	A030420626	56732	19/12/2020	CCH1125	A028804463	54521	21/12/2020	CCW9907	A030223995	51851	21/12/2020
QP11782	P140605077	74550	05/12/2020	QP11782	P140605187	74550	05/12/2020	CDW6124	A032005847	54525	22/12/2020	CEJ4910	A004453440	51851	21/12/2020
QPI6D15	A003845123	60411	20/12/2020	QPL2032	P140707607	74550	05/12/2020	CEV6789	A013228160	75870	22/12/2020	CGC0694	A030224061	51851	21/12/2020
QPP8707	A012031940	75870	18/12/2020	QPZ0926	A007656791	51852	19/12/2020	CGM6814	P137687767	74550	05/12/2020	CGT8380	A002654677	55680	21/12/2020
QQD1G64	P140593747	74550	05/12/2020	QQD2683	A010033708	60412	19/12/2020	CGU0507	A016436413	55500	22/12/2020	CHA1864	P141950707	74550	06/12/2020
QQF1473	P140609807	74550	05/12/2020	QQG9105	A006641219	55412	21/12/2020	CHN0391	A005468041	55680	21/12/2020	CHS6554	A008847639	55412	21/12/2020
QOI0670	P139942767	74550	06/12/2020	QQK5527	A009451607	57380	18/12/2020	CHZ2702	A030223944	51851	21/12/2020	CHL3520	A015645108	75870	22/12/2020
QQM3120	A006641170	55411	21/12/2020	QQX4C71	A020207474	55500	20/12/2020	CIQ4036	A025431208	55500	22/12/2020	CJD5260	A028804471	54521	21/12/2020
QQZ2C83	P140583307	74550	05/12/2020	QUE3691	A009451720	55412	21/12/2020	CJM7025	A020033662	60501	22/12/2020	CJS1398	A006641294	54525	21/12/2020
QUE5755	A000864712	76331	18/12/2020	QUH7034	A012827035	54527	20/12/2020	CJV8721	A005839961	76331	21/12/2020	CJX6705	A002450281	51851	22/12/2020
QUI4610	P140698467	74550	05/12/2020	QUJ7741	A020207261	55500	20/12/2020	CKG8586	A009033570	51851	22/12/2020	CKT7460	P138151207	74550	06/12/2020
QUP4652	A020207580	55500	21/12/2020	QUQ0723	A007054910	58350	21/12/2020	CKX1345	A012827159	75870	22/12/2020	CKY5248	A002866240	55412	22/12/2020
QUW2496	P140589907	74550	05/12/2020	QUW6699	P140722887	74550	05/12/2020	CLN4875	A002866143	55500	22/12/2020	CLP6G35	A001426530	51852	22/12/2020
QWV5389	P140636097	74550	05/12/2020	QWW8017	A016031715	55500	19/12/2020	CMO4002	P137802387	74550	05/12/2020	CMV2225	P138268347	74550	06/12/2020
QWX0750	A003845131	60411	20/12/2020	QWY1350	A020207660	55500	21/12/2020	CNQ4547	A007255479	51851	22/12/2020	CNQ5662	A008847655	51851	22/12/2020
QWZ3244	P140584507	74550	05/12/2020	QXB2290	P140701987	74550	05/12/2020	COI0997	P137761687	74550	05/12/2020	COV2952	P138309157	74550	05/12/2020
QXC6530	P140686807	74550	05/12/2020	QXE8792	A027801690	60681	18/12/2020	COZ0502	A007255452	76331	22/12/2020	CPU9116	A002654731	51851	21/12/2020
QXJ7648	P140588797	74550	05/12/2020	QXK1739	A012222958	60412	18/12/2020	QQC9093	A012425760	76331	21/12/2020	QQG7434	P139961687	60503	07/12/2020
QXK5433	A020033590	58511	21/12/2020	QXN5175	A017817313	76331	18/12/2020	QQS5147	A006235385	55680	22/12/2020	QQS5147	A006235393	57380	22/12/2020
QXP2C07	A020033441	58511	21/12/2020	QXP6138	A020207598	55500	21/12/2020	CSD5947	P140684167	74550	05/12/2020	CSP1421	A002066538	57030	21/12/2020
QXQ4F53	P140612777	60503	05/12/2020	QXR2C28	A019617079	55500	20/12/2020	CTE1781	P137699207	74550	05/12/2020	CTH2H04	A004650288	51851	21/12/2020
QXS4J18	A007656724	76331	18/12/2020	QXT9C16	P140588687	74550	05/12/2020	CTP2979	A009033562	51851	22/12/2020	CTP6131	A003444510	57380	19/12/2020
QXU0169	A004649840	51851	21/12/2020	QXV5F95	A019819526	55500	19/12/2020	CTQ6206	A005840080	55090	22/12/2020	CUC8F07	A025431100	55411	22/12/2020
RAM4J15	P140692967	74550	05/12/2020	RFE5A59	P139957067	74550	06/12/2020	CUL9E69	A025804608	54521	21/12/2020	CWC8367	A002654634	55412	21/12/2020
RF0G046	A003037752	57461	21/12/2020	RFH8H01	A002450222	60501	21/12/2020	CWG4985	A002654669	55412	21/12/2020	CWG7971	A010034054	51851	22/12/2020
RFJ5C67	A028804404	56221	18/12/2020	RFJ7A14	A007656740	56222	19/12/2020	CXC5862	A018419966	57380	22/12/2020	CXD3240	A004650253	76331	21/12/2020
RFK2A23	P140607607	60503	05/12/2020	RFK2A23	P140608047	74550	05/12/2020	CXD3300	P140697917	74550	04/12/2020	CXD3619	A003845328	51851	21/12/2020
RFL8C58	A007054872	56222	15/12/2020	RFN4E35	P140668327	74550	05/12/2020	CXI4216	P137645747	74550	05/12/2020	CXR1886	A007255495	51852	22/12/2020
RFR2F93	P140674597	74550	05/12/2020	RF55B05	A025804454	55417	20/12/2020	CXT3457	A010033996	51851	22/12/2020	CXT6982	A005644907	76331	21/12/2020
RFX9J72	A020207296	55500	20/12/2020					CY19979	P141951807	74550	07/12/2020	CYK0896	A018419974	57380	22/12/2020
								CYO8005	A030010096	56221	21/12/2020	CYW6452	A031605298	51851	17/12/2020
								CZK4853	A013424686	76331	21/12/2020	CZP7739	A010236064	51851	22/12/2020
								CZP9892	A000439850	51851	21/12/2020	DAT0310	A006452114	54521	22/12/2020
								DAT0378	A002066490	55411	21/12/2020	DBW7327	P140710897	74550	05/12/2020
								DBY6272	A016436324	55500	21/12/2020	DCF9289	A0060		

DLO3332	A101429490	73662	22/12/2020	DLP2693	A010624218	57380	22/12/2020	EMR0126	A000439876	60501	21/12/2020	ENC2991	A008847760	55412	22/12/2020
DLU7935	A013228178	75870	22/12/2020	DLV9758	A004453466	60411	22/12/2020	ENG6149	P139960587	60503	07/12/2020	ENH6693	A010034046	51851	22/12/2020
DMD0992	P140638627	60503	04/12/2020	DMH8068	A007849875	76332	22/12/2020	ENI8448	P139090927	74550	08/12/2020	ENT2032	A012032032	60412	22/12/2020
DMN1221	A002654723	51930	21/12/2020	DMN1221	A004650172	51851	21/12/2020	ENT5704	A006641278	54525	21/12/2020	ENT9949	A007657097	55412	22/12/2020
DMN5840	A009033538	51851	22/12/2020	DMS05814	A030223740	51851	21/12/2020	ENU6C37	P138266147	74550	06/12/2020	ENY2881	A002654715	51930	21/12/2020
DMU3076	A002264739	60411	22/12/2020	DMU5941	A004650202	60411	21/12/2020	E011866	A001426549	55680	22/12/2020	EOL5483	P140659637	60503	05/12/2020
DMY7353	P138350957	74550	06/12/2020	DNA4681	A016436375	55500	22/12/2020	E0M5G70	A030010126	60411	22/12/2020	EOP0160	P138326647	60503	05/12/2020
DNT8461	P140642257	60503	05/12/2020	DNY1330	P140634337	74550	04/12/2020	EOV2553	P138319497	60503	05/12/2020	EOV4383	P139948487	74550	07/12/2020
DNY3885	P140592757	74550	05/12/2020	DNY4708	A008847663	68580	22/12/2020	EOW6678	A028804617	72340	21/12/2020	EOX5937	A018419982	58191	22/12/2020
DOZ3770	A009033481	60501	22/12/2020	DPC1879	A018420000	55500	22/12/2020	EOX6103	P138255707	74550	06/12/2020	EOX6279	A008847698	58191	22/12/2020
DPK1328	P139961807	74550	07/12/2020	DPX8682	P137719557	74550	05/12/2020	EOX9822	A002654685	57380	21/12/2020	EPE2337	P139098517	60503	08/12/2020
DPZ8774	A002866186	55411	22/12/2020	DQ15778	A002866054	55412	21/12/2020	EPE7529	A003845271	55500	21/12/2020	EPN1316	P137752667	74550	05/12/2020
DQM2233	A008042681	68580	22/12/2020	DQM3257	A012425816	75870	22/12/2020	EPN1539	A025431119	55417	22/12/2020	EPN3542	P140719917	74550	04/12/2020
DQW8267	A002066481	51851	21/12/2020	DQW8733	A003845352	51851	22/12/2020	EPN4418	A028804455	54521	21/12/2020	EPN4987	A009033600	60501	22/12/2020
DQY1837	A015645094	75870	22/12/2020	DQY5867	A009033627	60412	22/12/2020	EPN5368	P140634667	74550	04/12/2020	EPN8691	A009635139	58194	22/12/2020
DRL4836	A008042720	55500	22/12/2020	DRS4834	A007255541	51851	22/12/2020	EPQ1875	A002866267	55412	22/12/2020	EPR3188	P141950377	74550	05/12/2020
DSB5370	P140712767	74550	04/12/2020	DSD2000	A025229050	75870	21/12/2020	EPU6833	A004650261	51851	21/12/2020	EPX7623	A009451852	76332	21/12/2020
DSQ6852	A015645051	75870	22/12/2020	DST6888	A010034070	76331	22/12/2020	EQB0742	P139961027	60503	07/12/2020	EQK9278	A002450290	60501	22/12/2020
DSX9D41	A004453490	60411	22/12/2020	DTI8221	A002866216	55411	22/12/2020	EQN8F69	P139089937	74550	07/12/2020	EQP0119	A006235407	55414	22/12/2020
DTJ3233	A025431151	76331	22/12/2020	DTJ5309	A020033697	75870	22/12/2020	ERB1066	A002866151	51851	22/12/2020	ERB1541	A009635147	76331	22/12/2020
DTQ2465	A009451933	55411	22/12/2020	DTQ6181	A018230529	55500	22/12/2020	ERB6216	A012633702	73662	22/12/2020	ERD1613	A020207733	55680	21/12/2020
DTQ6229	A001426395	55500	21/12/2020	DTQ8245	A002866097	73150	21/12/2020	ERF8601	P140653697	60503	04/12/2020	ERH4205	A009451992	51851	22/12/2020
DTQ8245	A008847647	51851	21/12/2020	DTR1794	A016436359	55500	22/12/2020	ERN7E32	P138646417	74550	08/12/2020	ERW7000	A002264720	60411	22/12/2020
DTX0415	A016436243	55500	21/12/2020	DTV9890	A031403911	53800	22/12/2020	ESA3791	P138495607	74550	08/12/2020	ESD7146	A031403938	58000	22/12/2020
DTX0464	P138302777	60503	05/12/2020	DTX2329	A008847752	55412	22/12/2020	ESR0B26	A004650032	55411	21/12/2020	ESU3260	A010236080	60412	22/12/2020
DUN7655	A016436316	55500	21/12/2020	DUN9264	P139949037	74550	07/12/2020	ESZ5773	A013424694	76331	21/12/2020	ETA7294	A031403903	60501	21/12/2020
DVM8303	A023203330	73662	21/12/2020	DVS5045	A006235377	55500	22/12/2020	ETD0868	A010429482	73662	22/12/2020	ETD3560	A011026918	73662	21/12/2020
DVU2029	A001426557	55680	22/12/2020	DWH9J65	A025431135	55500	22/12/2020	ETK0838	A005840056	55500	22/12/2020	ETS0631	A003845280	55412	21/12/2020
DWK3161	A005468033	54521	21/12/2020	DWN5310	P139957397	74550	07/12/2020	ETU1807	A003845387	51851	22/12/2020	ETV3200	A005468130	55500	22/12/2020
DWR8688	A002866259	55412	22/12/2020	DXC7479	P137814267	74550	05/12/2020	ETV5373	A005467983	54521	21/12/2020	ETV6141	P141952027	74550	07/12/2020
DXC9079	A007054988	60411	22/12/2020	DXF3403	A015421552	76331	22/12/2020	ETW7053	A002654804	76331	21/12/2020	EUG3391	A007255592	51852	22/12/2020
DXT7751	A013820808	76331	21/12/2020	DXU2691	A002066570	51852	22/12/2020	EUP0087	A007656988	54526	21/12/2020	EUR9060	A007255460	56650	22/12/2020
DXU4406	P138133267	74550	06/12/2020	DXU4491	P138176497	74550	06/12/2020	EUA1777	A008623757	51851	21/12/2020	EUZ7161	A010823113	76331	21/12/2020
DXZ2165	A030224045	51851	21/12/2020	DXZ5267	P138047027	74550	07/12/2020	EVZ3513	A016436430	55500	22/12/2020	EVA7454	A009223434	76331	22/12/2020
DYA6B88	A004453474	60411	22/12/2020	DYK5142	A006844780	57030	22/12/2020	EV66710	A007657062	55412	22/12/2020	EV71715	A010034003	51851	22/12/2020
DZA6B93	A008042649	54522	21/12/2020	DZF5876	A009452018	55412	22/12/2020	EVK0600	A000439973	60411	22/12/2020	EVK3778	A025804632	55500	22/12/2020
DZF6692	P141951707	74550	07/12/2020	DZG2340	A009451828	55500	21/12/2020	EVL7035	P137712957	74630	05/12/2020	EVR1588	A008221837	73662	22/12/2020
DZG4166	P139909377	74550	08/12/2020	DZK3A61	A007657020	76331	22/12/2020	EVR2322	A002654650	55500	21/12/2020	EVR4929	A031403881	76331	21/12/2020
DZK3776	P140687467	74550	05/12/2020	DZK5964	A030223901	51851	21/12/2020	EVR7590	A012633710	73662	22/12/2020	EWB5831	A015645060	60501	22/12/2020
DZK8430	P141951257	74550	06/12/2020	DZM7927	A006641316	54521	21/12/2020	EW66C83	A004650113	55680	21/12/2020	EWJ8984	P140623667	60503	04/12/2020
DZW1758	A006641286	54525	21/12/2020	EAA4509	A015645116	60501	22/12/2020	EWK7818	A030223910	51851	21/12/2020	EWP0318	A030223928	51851	21/12/2020
EAG2821	A012827124	75870	22/12/2020	EAG8216	A003845336	51851	21/12/2020	EWS6425	A009451887	60501	21/12/2020	EWS9746	A028804480	54521	21/12/2020
EAI3729	A030223839	51851	21/12/2020	EAI3912	A012425832	75870	22/12/2020	EW75614	A009451968	55414	22/12/2020	EW85843	P137677107	74550	05/12/2020
EAI9977	A031403946	60412	22/12/2020	EAJ2882	A004248854	76331	21/12/2020	EW1271	A012633753	73662	22/12/2020	EYD1747	A010033970	51851	22/12/2020
EAJ4076	P139948157	60503	07/12/2020	EAJ7621	A007656970	73662	21/12/2020	EYD3502	A009033643	55500	22/12/2020	EYD3694	P138161427	74550	06/12/2020
EAK5060	A007255509	51851	22/12/2020	EAL0674	A016235175	76331	21/12/2020	EY4832	A003223987	51851	21/12/2020	EYE2632	A005840048	51852	22/12/2020
EAM1731	A008847604	55412	21/12/2020	EAP6E46	A004650040	55412	21/12/2020	EYG9531	A025804594	76331	21/12/2020	EYG9728	A002654766	60411	21/12/2020
EAQ2612	A001653430	54521	21/12/2020	EAV4417	A011626788	55500	21/12/2020	EYG9962	A004453458	55500	22/12/2020	EYH8898	A007657089	55412	22/12/2020
EAW3828	P137825597	74550	05/12/2020	EBB0676	A030223936	51851	21/12/2020	EYL5215	A007849824	55500	21/12/2020	EYS7372	A001426522	60411	22/12/2020
EBQ4179	A002866178	76331	22/12/2020	EBS2683	A016822712	55920	21/12/2020	EYW4592	A003252602	60411	22/12/2020	EYX2667	A013424678	76331	21/12/2020
EBCG6574	A004650121	55680	21/12/2020	ECH9345	A008847779	55500	22/12/2020	EYX8441	A008847680	55500	22/12/2020	EYZ5766	A005468050	54521	21/12/2020
ECO0738	A007255550	51851	22/12/2020	ECO0738	A001426514	55500	22/12/2020	EZA1E47	A003845298	55412	21/12/2020	EZA8609	A004650423	55417	22/12/2020
ECO0738	A002866232	55412	22/12/2020	ECS7973	A004453431	60501	21/12/2020	EZD2651	A020033743	60501	22/12/2020	EZN8499	A005467975	54525	21/12/2020
EDE4189	A004650156	55414	21/12/2020	EDF0692	A007849816	51851	21/12/2020	EZQ2542	A026604777	76331	21/12/2020	EZQ3209	A016031880	51851	21/12/2020
EDF1134	A009635180	76331	22/12/2020	EDG2048	P138203777	74550	06/12/2020	EZS8161	A002866119	51851	22/12/2020	EZS9032	A013629938	73662	22/12/2020
EDG8332	A016436260	55500	21/12/2020	EDU4J61	A000439949	76331	22/12/2020	EUA1969	P139095877	74550	08/12/2020	EZ6336	A009635112	55500	21/12/2020
EEP9850	A009033546	60412	22/12/2020	EES2339	A018824313	54521	21/12/2020	EAA4557	A006635201	60412	22/12/2020	EZA9866	A005840075	76331	21/12/2020
EEX8734	A009635198	73662	22/12/2020	EEY7717	A008623730	76331	21/12/2020	FAS0H16	A009033686	76332	22/12/2020	FAS1874	A032005855	73662	22/12/2020
EPD8477	A003444528	54521	19/12/2020	EPG8125	A002066520	57030	21/12/2020	FAW9080	A027601526	76331	21/12/2020	FBA6232	A031605280	51851	17/12/2020
EPF5189	A030223804	51851	21/12/2020	EPG6A34	P138152187	74630	06/12/2020	FBH4294	A004650296	57030	22/12/2020	FB14A79	P139961467	60503	07/12/2020
EFQ4846	A004248838	55500	21/12/2020	EFX1E72	A007255584	51852	22/12/2020	FBK0A							

FES3776	A009451984	55412	22/12/2020	FFA9080	A025804551	54521	21/12/2020	FY16775	P138632447	74550	07/12/2020	FYM8539	A006044733	55412	21/12/2020
FFE1824	A005840099	76331	22/12/2020	FFH3176	A009451941	55412	22/12/2020	FYO4G65	A006641308	55250	21/12/2020	FYP3J66	A016436383	61300	22/12/2020
FFP1909	A031403890	60501	21/12/2020	FFR3465	A002866135	73662	22/12/2020	FYR6J68	A011026900	55500	21/12/2020	FYV3417	A001426425	55500	21/12/2020
FFR8588	A008042738	76331	22/12/2020	FFU2125	P139961247	60503	07/12/2020	FYV4B53	A005839988	76332	21/12/2020	FZD4319	A006844691	76332	21/12/2020
FFX2706	A006235440	76331	22/12/2020	FFX3B18	P138058577	74550	07/12/2020	FZK2876	A031605328	54521	17/12/2020	FZL4045	A000439914	57030	21/12/2020
FGD5756	A004453504	60411	22/12/2020	FGE9687	A006235415	76331	22/12/2020	FZM7299	A025804659	53800	22/12/2020	FZO1211	A010236099	76331	22/12/2020
FGJ7345	A016822682	60412	21/12/2020	FGN0798	P138735407	60503	07/12/2020	FZQ2180	P139948707	74550	07/12/2020	FZR2765	A028804595	54521	21/12/2020
FGO1323	A001426409	60501	21/12/2020	FGO1620	A004650148	76331	21/12/2020	FZU6709	P140615967	60503	04/12/2020	FZW5154	A004650369	76331	22/12/2020
FGO2126	A009033465	54521	21/12/2020	FGQ4440	A030010088	56650	21/12/2020	GAA9866	A004650083	51851	21/12/2020	GAB4102	P139095547	60503	08/12/2020
FGR3254	P141949607	74550	04/12/2020	FGR4721	A003252610	55500	22/12/2020	GAD7275	P139961577	60503	07/12/2020	GAD7275	P138727607	74550	08/12/2020
FGS0772	P139960807	60503	07/12/2020	FGS9019	A025431097	76332	22/12/2020	GAE4027	A005468076	55500	22/12/2020	GAF4929	A012633729	73662	22/12/2020
FGT0575	A005468017	60412	21/12/2020	FGX6030	A007849840	76331	22/12/2020	GAG5H11	P137966407	74550	06/12/2020	GAN3128	A028804560	55680	21/12/2020
FHC2269	A030223880	51851	21/12/2020	FHD5359	A004650105	56650	21/12/2020	GAO8588	A007255606	68580	22/12/2020	GAO9578	A004650016	55412	21/12/2020
FHD9257	A006044717	55412	21/12/2020	FHE8912	A030010070	56221	21/12/2020	GAS4119	A005467991	54521	21/12/2020	GAT5901	A003845379	73662	22/12/2020
FHJ2135	A012425824	75870	22/12/2020	FHO8519	A002866194	55411	22/12/2020	GBA0232	A004650245	60411	21/12/2020	GBA2E35	A008042703	57030	22/12/2020
FHT3950	A004650385	55500	22/12/2020	FHW3778	A012425859	75870	22/12/2020	GBB1907	A004650326	76331	22/12/2020	GBH5630	A008847736	76331	22/12/2020
FHW4757	A016235159	51851	21/12/2020	FIC5801	A009033651	54521	22/12/2020	GBJ2156	A004650334	57030	22/12/2020	GBK3995	A009635163	76331	22/12/2020
FIG6664	A030223863	51851	21/12/2020	FIC7196	A007657046	55500	22/12/2020	GBL3566	A000439884	76331	21/12/2020	GBM8110	P141951587	74550	07/12/2020
FIG5577	A003252670	60501	22/12/2020	FII4818	A016436235	55500	21/12/2020	GBN7797	A008042665	57030	22/12/2020	GBO0871	A006235350	73662	21/12/2020
FIL3816	A001426484	55417	22/12/2020	FIL7987	A002866062	76331	21/12/2020	GBQ0820	A001426476	76331	22/12/2020	GBQ8836	A016436405	55500	22/12/2020
FIQ3552	A028804544	54521	21/12/2020	FIQ4043	A015645078	75870	22/12/2020	GBV4248	P139098307	60503	08/12/2020	GBV5F29	A015038317	60501	22/12/2020
FIQ5188	A013820778	76331	21/12/2020	FIQ5723	A005467967	54523	21/12/2020	GBW9011	A025229077	75870	21/12/2020	GBX6500	A012633745	51851	22/12/2020
FIQ7155	P138348097	74630	06/12/2020	FJB7454	A016822704	55920	21/12/2020	GCD6201	A008623765	60412	21/12/2020	GCO2507	A016436391	55500	22/12/2020
FJD0579	P139090597	74550	08/12/2020	FJD0589	A010624226	76331	22/12/2020	GCT7359	A002866224	55411	22/12/2020	GDA2698	A020033689	75870	22/12/2020
FJG0C98	P140629057	74550	04/12/2020	FJJ5848	A013228194	75870	22/12/2020	GDC0J89	A003444501	57380	19/12/2020	GDE7760	A009223400	54521	21/12/2020
FJJ7240	A016436332	55500	22/12/2020	FJN4769	A028804625	56731	21/12/2020	GDG2H10	A004453482	60411	22/12/2020	GDM0852	A002066546	57030	21/12/2020
FJR8B87	A007657054	55412	22/12/2020	FJX2121	A030224088	51851	21/12/2020	GDT1605	A000439922	57380	22/12/2020	GEP1859	A007656996	58511	21/12/2020
FKA7518	P139961357	60503	07/12/2020	FKC7030	A011626796	55500	22/12/2020	GET9299	P139090157	60503	08/12/2020	GEQ3640	P137664337	74550	05/12/2020
FKI6254	A025431160	76332	22/12/2020	FKK4216	A013228216	76331	22/12/2020	GET1333	A005468106	55500	22/12/2020	GET5404	A010034089	76331	22/12/2020
FKM5803	A010429504	73662	22/12/2020	FKT5303	P138793597	74550	08/12/2020	GEV7239	P139098187	60503	08/12/2020	GFF9495	A007255533	55417	22/12/2020
FKX0743	A025804586	64910	21/12/2020	FKX0893	A013629920	73662	22/12/2020	GFG2626	A025804616	60171	21/12/2020	GFI0170	A018230480	55500	22/12/2020
FKX1980	A006452106	55413	22/12/2020	FKX2231	A028804579	54521	21/12/2020	GF17833	A002450338	53800	22/12/2020	GFP5H15	A028804587	54521	21/12/2020
FKX3G25	A012425808	76331	21/12/2020	FKX3616	A030223952	51851	21/12/2020	GFZ0922	A013228232	73662	22/12/2020	GFZ6864	A008221845	58511	22/12/2020
FKY0472	A009033660	76332	22/12/2020	FKY1637	A008623749	76331	21/12/2020	GGC6419	A009033694	60501	22/12/2020	GGD3240	A016436294	55500	21/12/2020
FKY2426	P141949937	74550	05/12/2020	FLG9880	A007849905	76332	22/12/2020	GGD5324	A008623722	76331	21/12/2020	GGF5140	P139095657	74550	08/12/2020
FLJ2139	P137777417	74550	05/12/2020	FLR7873	A032005863	58191	22/12/2020	GGI9568	P140722337	74550	05/12/2020	GGR7371	A005467959	54522	21/12/2020
FLR8660	A005840030	51851	21/12/2020	FLL5974	P139098627	60503	08/12/2020	GHA2993	A012827167	55417	22/12/2020	GHF7711	A002450362	54600	22/12/2020
FLW1504	A008847620	76331	21/12/2020	FLX8469	P141951147	74550	06/12/2020	GHG0280	A019819550	76332	22/12/2020	GHK3003	A005468149	76331	22/12/2020
FLYCY94	A025804640	73150	22/12/2020	FMD1476	A009033490	60412	22/12/2020	GHL5J53	P138635307	74550	08/12/2020	GHL5J53	P138514417	74550	08/12/2020
FMH7547	A002450265	51851	22/12/2020	FMH7762	P141951367	74630	07/12/2020	GHQ0654	A016822720	55500	21/12/2020	GHW2800	A009223418	54521	21/12/2020
FMH8341	A006844713	72340	21/12/2020	FMQ5748	P139090487	74550	08/12/2020	GHW7G82	A023203321	76332	21/12/2020	GID5349	A003252653	57380	22/12/2020
FMV1388	A004650393	55412	22/12/2020	FNA2E79	P139948267	60503	07/12/2020	GIE7782	A013820760	56222	21/12/2020	GIH4569	P139944197	74550	07/12/2020
FNA4122	A009033635	60412	22/12/2020	FNC5G39	A016822739	55920	21/12/2020	GIH3D60	P138768077	74550	07/12/2020	GIN9B65	P139961797	74550	07/12/2020
FNC5G39	A027601569	55500	21/12/2020	FND3909	A001426506	55417	22/12/2020	GIO8219	A012827140	75870	22/12/2020	GIR4156	A002866070	55412	21/12/2020
FN0G150	A009635171	76331	22/12/2020	FNI9968	P138374607	74550	05/12/2020	GIZ0727	A030224070	51851	21/12/2020	GJC5C34	A006844730	54521	22/12/2020
FNM7G04	A003252580	58940	21/12/2020	FNT3499	A002866038	76331	21/12/2020	GJG0F71	A0030010100	54521	21/12/2020	GJH4745	A005839953	51851	21/12/2020
FNX8677	A007054961	60411	22/12/2020	FOC9509	A009033678	76332	22/12/2020	GJI8940	A020033719	75870	22/12/2020	GJN1290	P139095327	74550	07/12/2020
FOM5543	A003252688	76331	22/12/2020	FOM8152	P137967387	74550	07/12/2020	GJN1484	A004650415	76331	22/12/2020	GJQ4947	P137963757	74550	07/12/2020
FON2833	P138300357	60503	05/12/2020	FOP5600	A008623773	76331	21/12/2020	GJS8751	A020033735	60412	22/12/2020	GKF4789	A005468068	54521	21/12/2020
FOS9673	A013820794	55500	21/12/2020	FOZ9364	A027601542	55500	21/12/2020	GMT3914	A002654740	51851	21/12/2020	GNB7349	A031605301	51851	17/12/2020
FPA0489	A006844683	72340	21/12/2020	FPD3194	A010236137	51851	22/12/2020	GPT0799	P140649407	60503	05/12/2020	GQL0707	A012032008	51851	22/12/2020
PPF7990	A009451860	76331	21/12/2020	FPH1633	P139948607	74550	07/12/2020	GQZ6873	P137645637	74630	05/12/2020	GSE7318	P141950607	74550	06/12/2020
FPN0511	A016822690	55500	21/12/2020	PPP1119	A004650164	55680	21/12/2020	GSP7505	A025229069	75870	21/12/2020	GTY6611	A030223855	51851	21/12/2020
FPR8G13	A005468092	76331	22/12/2020	FPT3788	P141950597	74550	05/12/2020	GVQ8B12	A030223847	51851	21/12/2020	HCRY562	A003845344	51851	22/12/2020
FPY2765	P138155157	74550	06/12/2020	FPZ3848	A025804624	76331	21/12/2020	HDJ5269	P140614427	60503	04/12/2020	HDJ5269	P140614647	74550	04/12/2020
FQD5964	A015421560	76331	22/12/2020	FQH8C97	A030223960	51851	21/12/2020	HGY3311	P139960697	60503	07/12/2020	HIP4899	P139098407	60503	08/12/2020
FQM4079	A030420774	60501	22/12/2020	FQV6581	A001426433	55500	21/12/2020	HJH8398	P137711637	74630	05/12/2020	HJR5501	A004650024	55412	21/12/2020
FQZ1022	A002264690	60411	22/12/2020	FRC2013	A013820816	76332	22/12/2020	HJU6483	A004650008	55412	21/12/2020	HKY1529	A002654693	54521	21/12/2020
FRG8448	A009451909	76331	22/12/2020	FRH7310	P139090047	60503	08/12/2020	HLH8G84	A013228186	75870	22/12/2020	HNG0646	P138534217	74550	08/12/2020
FR18130	A003444480	57380	16/12/2020	FSA4490	A020033700	75870	22/12/2020	HNS0G11	A002654758	60411	21/12/2020	HN1005	A030223782	51851	21/12/2020
FSD9532	P137676547	74550	05/12/202												

OMC6485	A022407616	55500	21/12/2020	OOL3C69	A006044776	73662	22/12/2020	CDQ1554	A006235687	76331	23/12/2020	CDW5536	A018230537	55500	22/12/2020
OWK8104	A016436340	55500	22/12/2020	OWU4483	A002654596	55500	21/12/2020	CEV1129	A008848007	51851	23/12/2020	CEY4442	A002866305	51851	22/12/2020
OXA3377	P138315097	60503	05/12/2020	OXA8465	P140683947	74550	05/12/2020	CFB5180	P138751137	74550	07/12/2020	CGA3941	P138768517	74550	07/12/2020
OXD6706	A016436421	55500	22/12/2020	PAB5F57	A007657100	55500	22/12/2020	CGO2451	P138113247	74550	07/12/2020	CJD7832	P138124577	74710	06/12/2020
PAR3348	A009452077	55412	22/12/2020	PQK5460	A004650431	76332	22/12/2020	CKD1151	A006235636	54521	22/12/2020	CKD3644	P138772257	74630	07/12/2020
PQN3199	A012425778	60412	21/12/2020	PQP2323	A010823105	76331	21/12/2020	CKF0022	A013228259	51851	23/12/2020	CKG2303	P141950267	74550	05/12/2020
PVD6982	A007657038	76331	22/12/2020	PVH2148	A030223774	51851	21/12/2020	CKG2303	P141952577	74550	08/12/2020	CKQ6805	P138028437	74550	06/12/2020
PWB3198	A002066511	76331	21/12/2020	PWH5C11	A020033727	60412	22/12/2020	CKT3033	A019020919	76332	23/12/2020	CKX1533	A025431364	60501	23/12/2020
PWO0400	P138722107	60503	07/12/2020	PWS7948	A009451810	55500	21/12/2020	CKX6997	A013228240	51851	23/12/2020	CKX8139	P138143277	60503	07/12/2020
PWY4199	A028804447	54521	21/12/2020	PXE2879	A005840013	76331	21/12/2020	CLL2854	A025804705	60411	22/12/2020	CLV2099	A009824306	51851	23/12/2020
PYE5H67	P139090267	60503	08/12/2020	PYI7683	A007255444	55414	22/12/2020	CLX4004	A016031910	76332	22/12/2020	CMF0635	A015645140	75870	23/12/2020
PYJ3401	A005468122	55500	22/12/2020	PYU2626	A012032040	60412	22/12/2020	CMF0635	A015645159	60501	23/12/2020	CMG0440	P138118747	74550	07/12/2020
PZJ0937	A001426468	55414	22/12/2020	PZT4477	A025431089	54521	21/12/2020	CNC8987	A019617125	76331	23/12/2020	CNO4761	A000864844	55412	22/12/2020
QAD1800	A030224029	76331	21/12/2020	QBO4846	A018230499	55500	22/12/2020	CNR4F89	A008042967	57030	22/12/2020	CNZ0456	P142444827	74630	08/12/2020
QHS9006	A016436251	55500	21/12/2020	QIP0861	A002654600	55412	21/12/2020	COZ9727	A009824233	51851	23/12/2020	CPP0881	A032005995	55500	22/12/2020
QMQ1F70	A002866020	55500	21/12/2020	QMS7837	A004650377	57030	22/12/2020	CPT3179	A030806060	57380	23/12/2020	CPU4F15	A004853979	76331	23/12/2020
QMU5341	A007849867	51852	22/12/2020	QNH2F36	A002866089	55500	21/12/2020	CPZ4491	A006235474	55412	22/12/2020	CQF9276	P137828567	74550	05/12/2020
QNL4163	P138057707	74550	07/12/2020	QNM5147	A028804501	54521	21/12/2020	CQF9801	A015212929	60501	22/12/2020	CQO1964	A008042851	57030	22/12/2020
QNM6E55	A012223253	55500	22/12/2020	QNN6198	A008847744	55412	22/12/2020	CQV2706	A002066619	60411	22/12/2020	CRE0017	A007657186	55412	22/12/2020
QNR4870	A010236145	76331	22/12/2020	QNW8727	P138300797	74550	05/12/2020	CTK6859	A007657151	51851	22/12/2020	CTO9507	A009452166	76331	23/12/2020
QOF8599	A004248862	76331	21/12/2020	QOR2G43	A005468009	54521	21/12/2020	CTP6706	A003444536	54521	22/12/2020	CUA4B19	A018230596	55500	22/12/2020
QOY3260	A006452084	76332	21/12/2020	QPD0108	A006235423	55412	22/12/2020	CUB3225	A027201234	76332	22/12/2020	CUB3265	A030010142	54100	22/12/2020
QQJ8E06	A004248846	76331	21/12/2020	QQV1080	A009452050	55412	22/12/2020	CUF7748	A007657402	76251	23/12/2020	CUH2860	A006235571	60501	22/12/2020
QTR5C80	A004650237	60411	21/12/2020	QUC7136	P139960707	60503	07/12/2020	CUL9299	A006844861	55411	23/12/2020	CUM4311	A030224185	60501	22/12/2020
QUF4E84	A016436278	55500	21/12/2020	QUP6746	P139098297	60503	08/12/2020	CUM9330	A009452190	55411	23/12/2020	CWG0550	A006235709	55417	23/12/2020
QUT8806	P139957287	74550	07/12/2020	QUX7831	A007054953	57030	22/12/2020	CWN8268	A031403989	51851	22/12/2020	CWO7770	A012827191	76331	22/12/2020
QWW0020	A002866127	76331	22/12/2020	QXB0880	A002450320	55500	22/12/2020	CWP0607	P141950047	74550	05/12/2020	CXD3096	A032006002	54521	22/12/2020
QXF2344	A013820824	76332	22/12/2020	QXQ4E81	P138129967	74710	06/12/2020	CXD4918	A025431402	76332	23/12/2020	CXG4479	A018420026	51851	22/12/2020
QXR1E86	A009451836	55500	21/12/2020	QXS9180	A000439868	76331	21/12/2020	CXN0609	P142783077	74630	10/12/2020	CXT5143	A002654839	54521	23/12/2020
QXX9F66	A003252661	76331	22/12/2020	RFM3F20	A008042657	76331	22/12/2020	CXW6904	A007657178	55412	22/12/2020	CXX7291	P138026907	74550	06/12/2020
RFZ9B86	A007255525	55417	22/12/2020					CYI9942	A013228291	51851	23/12/2020	CYL8615	A012426014	75870	23/12/2020

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 139/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 28/12/2020, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AEA8354	A005840196	51851	22/12/2020	AMI5952	P142445487	74630	09/12/2020	DED5809	A015645132	75870	23/12/2020	DES0051	A008847868	55414	22/12/2020
AMW5E10	A002866445	55500	22/12/2020	ANM6616	A002264844	73662	23/12/2020	DEU7187	A008042916	57030	22/12/2020	DEY1920	A006235598	60411	22/12/2020
ANQ2645	P137966177	56732	07/12/2020	AOB1819	A020033816	58511	23/12/2020	DEZ0822	P137851117	74550	04/12/2020	DEZ0822	P138262407	74550	06/12/2020
AOD4033	A007657283	57030	22/12/2020	APD9758	A002866641	60411	22/12/2020	DFE9790	A012827299	75870	23/12/2020	DFL6379	A020033824	58511	23/12/2020
ARISE73	A030224118	76331	22/12/2020	ARL4662	A008042835	55412	22/12/2020	DFO8563	A004853987	51851	23/12/2020	DFU0326	A004854061	55412	23/12/2020
ARR9E83	A016822771	56221	22/12/2020	ART7588	A030224100	51851	22/12/2020	DFU5652	A007657135	51851	22/12/2020	DFU7814	A012633788	51851	22/12/2020
ARV2098	P138694377	60503	07/12/2020	ASR9963	A012223440	76331	23/12/2020	DFU8462	A012827280	75870	23/12/2020	DGU0051	A013228283	73662	23/12/2020
ATH9149	A005840188	51851	22/12/2020	AVW9115	A008043092	51852	23/12/2020	DGW1497	A013228275	51851	23/12/2020	DGW4676	A005840161	51930	22/12/2020
AYC2B42	A008042991	55500	23/12/2020	AYQ7899	A007657291	57030	22/12/2020	DHF2484	A008042959	57030	22/12/2020	DHH0018	A007255673	55500	22/12/2020
AZV1429	A007849980	54600	23/12/2020	BAZ8779	A027201226	76331	22/12/2020	DHR5208	A006044822	51851	22/12/2020	DHR7926	O199769017	74550	16/06/2020
BCV8G57	A008043106	76331	23/12/2020	BEM0294	A007657356	56221	23/12/2020	DHR7926	A013418929	55090	22/09/2020	DHS3746	A008847841	55412	22/12/2020
BFP3737	A031403970	76332	22/12/2020	BFZ7666	A012223423	55500	23/12/2020	DHT3938	A007055038	51851	23/12/2020	DHW3680	A018420093	51851	22/12/2020
BGC5930	P138022717	74550	06/12/2020	BGU6530	A032006029	54521	22/12/2020	DHY1607	A007255720	76332	22/12/2020	DIK0275	A008848058	55412	23/12/2020
BHT6126	P139839037	74550	11/12/2020	BIJ7846	A008847876	76331	22/12/2020	DIO2206	P138044277	74630	06/12/2020	DIS8466	A004248897	57030	23/12/2020
BJA0722	A009824276	51851	23/12/2020	BLO0881	P138213677	74630	06/12/2020	DIU4183	A010429520	75870	22/12/2020	DIW4473	A008848015	55412	23/12/2020
BMC1816	A006235750	55500	23/12/2020	BNJ4246	A007255860	60411	23/12/2020	DIY1A73	A025431275	55500	23/12/2020	DJA3094	A007255878	60411	23/12/2020
BNS5230	A009452212	76331	23/12/2020	BNY4511	A002654901	75870	23/12/2020	DKD7909	P138159447	74550	06/12/2020	DKD8230	A006235776	55500	23/12/2020
BNY6896	A007657380	51851	23/12/2020	BNZ0401	A012827256	76331	22/12/2020	DKN6665	A015645124	54600	22/12/2020	DKT8329	A019617117	58434	23/12/2020
BOG6332	P138332367	60503	06/12/2020	BPC5450	A025804721	55500	23/12/2020	DKY6562	A012827272	54526	22/12/2020	DKY7670	A011224752	76331	23/12/2020
BPM6856	A004854070	54521	23/12/2020	BPZ3405	A009824330	54522	23/12/2020	DLT5283	A002654880	75870	23/12/2020	DMC5100	A007255819	55500	23/12/2020
BPZ9A49	A007657267	57030	22/12/2020	BRE1538	A013228267	51851	23/12/2020	DMD0101	P138680957	74550	07/12/2020	DMG0345	A016235248	56222	23/12/2020
BRL5216	A009452140	55412	23/12/2020	BSZ3600	A008042860	57030	22/12/2020	DMH9E38	A005840145	76332	22/12/2020	DMO5908	A009635210	51851	22/12/2020
BTG2606	A013820891	75870	23/12/2020	BUC3686	A016235221	55920	23/12/2020	DMP4253	P139823197	74550	11/12/2020	DMU3891	A006235466	51852	22/12/2020
BUR0734	A002066678	51851	22/12/2020	BUW8667	A005840200	51851	22/12/2020	DMU4773	A006044806	51851	22/12/2020	DMY5742	A008847850	55414	22/12/2020
BVC8389	A013630049	51851	23/12/2020	BVN3308	A008847981	51851	23/12/2020	DNR4327	A007255754	70640	22/12/2020	DNY1453	A008042789	51851	22/12/2020
BVO4601	A031403962	54522	22/12/2020	BVU0257	A012223407	51851	23/12/2020	DOO9300	P138629697						

DRM5198	A004854029	60501	23/12/2020	DSK9450	A002654820	75870	23/12/2020	ERO3394	A032005936	54525	22/12/2020	ERO4111	P138330207	60503	06/12/2020
DSN6401	A002264810	55412	23/12/2020	DSO2058	P138324777	60503	05/12/2020	ESI3436	A005840234	58000	23/12/2020	ESU4509	A025804675	60411	22/12/2020
DTP2060	P141950817	74630	06/12/2020	DTV0472	P137878407	60503	04/12/2020	ETB6192	A020033867	60501	23/12/2020	ETB6916	P138421357	74550	08/12/2020
DTX0438	A013629962	60412	22/12/2020	DTX2003	P138114017	74550	07/12/2020	ETB9251	A006044865	51851	22/12/2020	ETD3925	A002654855	55414	23/12/2020
DTX5621	P138230177	74550	06/12/2020	DTX6533	A016822755	60412	22/12/2020	ETD8628	P138150757	74550	06/12/2020	ETH1B64	A002866526	76331	23/12/2020
DTX8021	P138144267	74550	07/12/2020	DTX9900	A003845409	51851	22/12/2020	ETI6525	A025431500	76332	23/12/2020	ETR2124	A007055046	51930	23/12/2020
DUA7116	P138202677	74550	06/12/2020	DUA7116	P138523657	74550	08/12/2020	ETS0068	A032006088	51851	22/12/2020	ETS3814	A032006061	76331	22/12/2020
DUC2F90	A002066694	55500	23/12/2020	DUS1222	A006235806	58511	23/12/2020	ETU1085	P138617267	74550	07/12/2020	ETU1088	A015645183	75870	23/12/2020
DUS6894	A005840129	76331	22/12/2020	DUT4871	A030224142	51851	22/12/2020	ETU1088	A015645191	60501	23/12/2020	ETV4198	A030224134	51851	22/12/2020
DVA9149	A008043076	55500	23/12/2020	DVA9160	A000864879	76331	22/12/2020	ETV5502	A012425980	76331	22/12/2020	ETV9576	A032005979	54521	22/12/2020
DVA9164	A018420042	76331	22/12/2020	DVL7411	A009635236	54521	23/12/2020	ETY9292	P141949717	74550	05/12/2020	EUB8333	A031403954	55414	22/12/2020
DVR3929	A007255746	76332	22/12/2020	DVS5045	A015645213	75870	23/12/2020	EUF5812	A025431445	76332	23/12/2020	EUG9697	P138231507	74550	07/12/2020
DVS5045	A020033913	60501	23/12/2020	DWJ5840	A012827205	76331	22/12/2020	EJL6433	A006235695	76331	23/12/2020	EJW7605	A001653464	76331	22/12/2020
DWO2798	A006452190	76331	23/12/2020	DXC6457	A006844888	51930	23/12/2020	EUN0982	P138753667	74550	07/12/2020	EUO9586	P138042077	74550	07/12/2020
DXC9127	A004453520	54522	23/12/2020	DXD0422	A020033808	58511	23/12/2020	EUP8A95	A008043017	76331	23/12/2020	EUW1099	A016235230	55500	23/12/2020
DXE0834	A032006045	60501	22/12/2020	DXE1287	A025431453	55500	23/12/2020	EVA0539	A008847817	55412	22/12/2020	EVA1A62	A004854002	76331	23/12/2020
DXE2010	A012425972	76331	22/12/2020	DXE2010	A012827213	60501	22/12/2020	EVG4244	A004853928	60501	23/12/2020	EVJ5094	A012633834	76331	23/12/2020
DXK4686	A004853910	60501	23/12/2020	DXQ7055	A006235520	76331	22/12/2020	EVK3461	P138622007	74550	07/12/2020	EVM6931	A002866437	64830	22/12/2020
DXU3546	A001426581	55500	22/12/2020	DXU6111	A002066716	51851	23/12/2020	EVR1029	A010236161	76332	22/12/2020	EVR3G78	A007255894	60411	23/12/2020
DXU6891	A013820913	75870	23/12/2020	DXY4510	A020033786	75870	23/12/2020	EVR3004	A012223288	60501	23/12/2020	EVR5246	A006844934	55500	23/12/2020
DXY4510	A020033794	60501	23/12/2020	DXZ4825	A002866429	56731	22/12/2020	EVR8078	A002866542	55412	23/12/2020	EWB6478	A008848031	55411	23/12/2020
DYJ5020	A006235768	55500	23/12/2020	DZA4126	A003845417	76331	22/12/2020	EWB8807	P137815807	74550	05/12/2020	EWB9206	A001653456	60501	22/12/2020
DZG2340	A003845425	76331	22/12/2020	DZI1833	A008847990	51851	23/12/2020	EWB9441	A025431518	60501	23/12/2020	EWK6122	A004453539	57380	23/12/2020
DZK2907	A032005987	55500	22/12/2020	EAA3628	A007657313	57030	22/12/2020	EWL0753	A007849930	55500	23/12/2020	EWP2554	A020033832	58511	23/12/2020
EAD2170	A012426030	75870	23/12/2020	EAD4996	A013630006	60501	23/12/2020	EWP3084	A009452174	55412	23/12/2020	EWP3133	A005468203	53800	22/12/2020
EAE8427	A003845433	76331	22/12/2020	EAG6359	A005468165	56221	22/12/2020	EWP3583	A000864852	55412	22/12/2020	EWP4797	P138254927	74550	06/12/2020
EAG6856	A027201218	76331	22/12/2020	EAG9646	A025804730	55500	23/12/2020	EWP4797	P138363937	74550	06/12/2020	EWQ1766	A007657224	57030	22/12/2020
EAI1050	A016822798	55500	22/12/2020	EAI9249	A002066708	51851	23/12/2020	EWS2144	A007850067	51851	23/12/2020	EWS3190	A007849999	76332	23/12/2020
EAM3557	A006452165	76332	22/12/2020	EAV0038	A007255703	55500	22/12/2020	EWS4699	A009824160	75870	22/12/2020	EWS5054	P138372297	60503	07/12/2020
EAV1156	A008847930	51851	23/12/2020	EAV3372	A012223369	51851	23/12/2020	EWS6183	A006235660	54521	22/12/2020	EWS8906	P138621337	74550	07/12/2020
EAV4017	A000864895	76331	22/12/2020	EAV8480	A008847965	55412	23/12/2020	EWX0094	A005840137	51851	22/12/2020	EWX7065	A007657208	55412	22/12/2020
EBE5077	A018230618	55500	22/12/2020	EBG5196	A018230570	55500	22/12/2020	EXM6889	A025431232	54521	22/12/2020	EXO6H74	A008042770	51852	22/12/2020
EBV7051	A007255649	54600	22/12/2020	EBW8563	A030806044	75870	23/12/2020	EYA9946	A013820905	75870	23/12/2020	EYB7935	A013629970	60501	23/12/2020
EBX0919	A025431240	54521	22/12/2020	ECE7786	P138029207	74550	06/12/2020	EYD2998	A006452130	76331	22/12/2020	EYG1339	A004650482	55412	22/12/2020
ECK7752	P142445267	60503	09/12/2020	ECW4445	A020033883	60412	23/12/2020	EYG3808	A011224744	55500	23/12/2020	EYG5061	A002066660	73662	22/12/2020
ECW6984	P138583057	74550	07/12/2020	EDC2F05	A012425964	76331	22/12/2020	EYG5627	A025804691	60411	22/12/2020	EYI2781	A009452131	60411	23/12/2020
EDF2962	A015645205	75870	23/12/2020	EDX9993	A008042908	57030	22/12/2020	EYI6506	A007657259	51851	22/12/2020	EYNI725	A008847906	76331	22/12/2020
EEF4175	A000864860	53980	22/12/2020	EEI0343	A009824217	76331	23/12/2020	EYO9130	A030224126	76331	22/12/2020	EYW4592	A030224096	51851	22/12/2020
EEN8878	A012445607	74550	10/12/2020	EEP5521	A007657216	53800	22/12/2020	EYZ2938	A010236200	51851	23/12/2020	EZF3164	A018420018	72340	22/12/2020
EEP8979	A006044814	51851	22/12/2020	EPP9421	A007849948	76332	23/12/2020	EZQ0376	A008043041	76331	23/12/2020	EZS6367	A025431291	60501	23/12/2020
EET6603	A020033778	75870	23/12/2020	EET9620	A025431283	55500	23/12/2020	EZT8488	A012032067	76331	22/12/2020	FAJ3772	A018230588	55500	22/12/2020
EEU7960	P142783517	74550	10/12/2020	EEV4025	A007255797	52311	23/12/2020	FAK2870	A012223350	60501	23/12/2020	FAK9044	A012032083	76331	23/12/2020
EFF0221	P138783147	74550	07/12/2020	EFF5960	A006235792	55500	23/12/2020	FAM4270	A027201242	76332	22/12/2020	FBS0939	A002866496	56731	23/12/2020
EFX8503	A006044792	55500	22/12/2020	EFZ4028	P137712737	74550	05/12/2020	FBT4305	A009824187	51851	23/12/2020	FBT4441	A007849956	55500	23/12/2020
EFZ4028	P138637397	74630	08/12/2020	EGB9226	P142783737	74550	10/12/2020	FBT6943	A006844810	58196	22/12/2020	FBT7192	A006235512	56300	22/12/2020
EGC2863	A007054996	76331	22/12/2020	EGD2E40	P142783627	74550	10/12/2020	FBW8158	A012633770	76331	22/12/2020	FBY7528	A018009440	57380	23/12/2020
EGH2530	A005840170	76331	22/12/2020	EGH4734	A007255665	55500	22/12/2020	FBZ0668	A012223326	51851	23/12/2020	FBZ1601	A020033875	58511	23/12/2020
EGO9307	A012426006	75870	23/12/2020	EGW5997	A008042983	51851	23/12/2020	FBZ3681	A001426573	54521	22/12/2020	FBZ3699	A008042762	55500	22/12/2020
EGX0G49	A025431348	76332	23/12/2020	EHK7822	A006844926	55411	23/12/2020	FBZ4662	A006452203	51851	23/12/2020	FCA9853	A010236196	60501	23/12/2020
EHX2903	A010034100	54521	22/12/2020	EIG5061	A008042827	55412	22/12/2020	FCD9004	A032006096	54522	22/12/2020	FCE0967	P138745207	60503	07/12/2020
EIH7364	A002866402	56300	22/12/2020	EIN0685	A006235580	55417	22/12/2020	FCF9264	A025431305	55500	23/12/2020	FCK3009	A018420107	72340	22/12/2020
EIO9484	A001426646	60501	23/12/2020	EIQ8772	A016822810	55500	22/12/2020	FCP4749	A012425948	76331	22/12/2020	FCS3640	A002866410	60411	22/12/2020
EIX2115	A008042894	76331	22/12/2020	EIX4010	A013629946	54521	22/12/2020	FDA8201	A002866364	56300	22/12/2020	FDM6425	P142445597	74550	10/12/2020
EIX4361	A009452182	55500	23/12/2020	EIX8584	A002066643	60411	22/12/2020	FDM7074	A032006053	76331	22/12/2020	FDN8668	A012827337	75870	23/12/2020
EIX8994	A020033891	60501	23/12/2020	EIX9691	A025229093	75870	22/12/2020	FDT4656	A002866348	76331	22/12/2020	FDT4657	A013630057	60501	23/12/2020
EJB4099	A007850024	76331	23/12/2020	EJD3464	A012223385	76331	23/12/2020	FEI1923	P137991917	74550	07/12/2020	FEG4108	A008042886	51851	22/12/2020
EJH4383	A008847884	51851	22/12/2020	EJF0198	A032005952	55500	22/12/2020	FEH7094	A002066627	60411	22/12/2020	FEH9C73	P138583937	74550	07/12/2020
EJT1334	P138740577	60503	08/12/2020	EJU1519	A004853936	76331	23/12/2020	FEI7J33	A006844870	55500	23/12/2020	FEJ1013	A000864810	55414	22/12/2020
EJU1519	A004853944	51851	23/12/2020	EKK4969	A025431259	60501	23/12/2020	FEN0300	A004453512	73662	23/12/2020	FEP5268	P138599007	74550	07/12/2020
EKP6B09	A005468190	60501	22/12/2020	EKR8282	A006235539	56300	22/12/2020	FEW2057	A008847892	51851	22/12/2020	FEZ5434	A002264771	57030	23/12/2020
EKZ2918	A007657127	51852	22/12/2020	ELD8229											

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FKR9729, FLD7881), dates (e.g., 23/12/2020), and names. The table lists a large number of entries in a structured grid format.

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Comunique-se

Protocolo: 2013/10/46614
In.: CGD Empreendimentos S/A

A continuidade de análise do pedido de emissão de LP/LI para regularização do empreendimento requer os seguintes documentos, a serem apresentados em 20 dias:
1. Levantamento Planialtimétrico Cadastral aprovado pela prefeitura;

2. Certidão de Diretrizes Urbanísticas emitido pela prefeitura, referente à Gleba 95;
3. Ficha Informativa do cadastro físico do imóvel expedida pela SEPLURB, e dentro do prazo de validade;
4. Projeto simplificado do empreendimento, com respectiva ART;
5. Declaração de existência ou não de passivos (Anexo VI - I - decreto 18.705/2015);
6. Relatório Ambiental Integrado para fins de regularização Ambiental, com respectiva ART;
7. Manifestação EMDEC referente ao impacto do empreendimento no Sistema viário;
8. Informe Técnico SANASA dentro do prazo de validade;
9. Projeto de Drenagem de Águas Pluviais em consonância com a Lei Estadual nº 12.526/2007.
10. Procuração outorgando representante legal na tratativa e continuidade do licenciamento ambiental, bem como RG e CPF deste representante.

Campinas, 28 de dezembro de 2020
LINDENBERG C. DAMASCENO
 Engenheiro Ambiental

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2020001086
Interessado: Allan Silas Calux

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado no Sistema Licenciamento Ambiental Online (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação:

1-Matricula atualizada em até 180 (cento e oitenta) dias, ou anuência do antigo proprietário autorizando a solicitação de supressão.

Os documentos solicitados devem ser inseridos no campo de "Documentação complementar". Para eventuais dúvidas, entrar em contato através do e-mail luiz.fonseca@campinas.sp.gov.br

Campinas, 28 de dezembro de 2020
LUIZ FERNANDO SOARES FONSECA
 Engenheiro Agrônomo

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2020001104
INTERESSADO: BYD ENERGY DO BRASIL LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Procuração;
- RG/CPF do proprietário;
- RG/CPF do representante legal nomeado em procuração;
- Croqui de Localização (raio de 100 metros) explicando todos os usos exercidos nos imóveis no entorno da empresa;
- Planta aprovada pela SEMURB;
- Declaração explicativa informando a forma de armazenamento e a quantidade de álcool propílico e isopropílico estocada. Apresentar fotos do local de armazenamento e das identificações de segurança do local;
- Revisar a aba disposição final dos resíduos sólidos indicando a destinação final ambientalmente adequada a cada resíduo gerado;
- Notas fiscais ou comprovantes de compras das madeiras de origem certificada;
- Declaração explicativa informando como e onde ocorre a geração dos efluentes industriais, a forma de tratamento e disposição final. Apresentar também plano de ação utilizado para quando são encontrados resultados não conformes nas análises. Esse plano deve conter as ações imediatas adotadas, as medidas de contenção e reparação dos danos ambientais causados além das medidas de readequação do efluente aos parâmetros exigidos pela legislação;
- Termo de Recebimento de Efluente Não Doméstico - TRENDS - emitido pela SANASA;
- Declaração explicativa acerca das divergências de áreas e quantidades de equipamentos utilizados que são apresentados na Licença de Operação a ser renovada e nas solicitações de Renovação de Licença de Operação e de Ampliação (Divergências: pedido de RLO com aproximadamente 20 equipamentos a mais e com 476,80 m² a menos que a LO a ser renovada; Solicitação de Ampliação com 116,93 m² a menos que o informado no e-mail encaminhado à SVDS);
- Apresentar relatório fotográfico realizado da seguinte forma: Fotos da visão geral do processo produtivo; do detalhamento da recepção de matérias primas; uma foto de cada resíduo gerado no processo produtivo; do local de armazenamento de resíduos sólidos e dos produtos químicos utilizados; da expedição da produção; fotos da área da frente, dos fundos e de todas as áreas externas da empresa; fotos (pelo menos uma ampla e uma mais focada) da localização de cada ralo de drenagem do imóvel.

Solicitação LAO: 2020001105
INTERESSADO: BYD ENERGY DO BRASIL LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Procuração;
- RG/CPF do proprietário;
- RG/CPF do representante legal nomeado em procuração;
- Croqui de Localização (raio de 100 metros) explicando todos os usos exercidos nos imóveis no entorno da empresa;
- Planta aprovada pela SEMURB;
- Notas fiscais ou comprovantes de compras das madeiras de origem certificada;
- Declaração explicativa informando como e onde ocorre a geração dos efluentes industriais, a forma de tratamento e disposição final. Apresentar também plano de ação utilizado para quando são encontrados resultados não conformes nas análises. Esse plano deve conter as ações imediatas adotadas, as medidas de contenção e reparação dos danos ambientais causados além das medidas de readequação do efluente aos parâmetros exigidos pela legislação;
- Termo de Recebimento de Efluente Não Doméstico - TRENDS - emitido pela SANASA;
- Declaração explicativa acerca das divergências de áreas e quantidades de equipamentos utilizados que são apresentados na Licença de Operação a ser renovada e nas solicitações de Renovação de Licença de Operação e de Ampliação (Divergências: pedido de RLO com aproximadamente 20 equipamentos a mais e com 476,80 m² a menos que a LO a ser renovada; Solicitação de Ampliação com 116,93 m² a menos que

o informado no e-mail encaminhado à SVDS);

- Apresentar relatório fotográfico realizado da seguinte forma: Fotos da visão geral do processo produtivo; do detalhamento da recepção de matérias primas; uma foto de cada resíduo gerado no processo produtivo; do local de armazenamento de resíduos sólidos e dos produtos químicos utilizados; da expedição da produção; fotos da área da frente, dos fundos e de todas as áreas externas da empresa; fotos (pelo menos uma ampla e uma mais focada) da localização de cada ralo de drenagem do imóvel.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor entrar em contato através do email.

Campinas, 28 de dezembro de 2020
MÁRIO JORGE BONFANTE LANÇONE
 ENGENHEIRO AMBIENTAL

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo: 2019/10/07.581
Interessado: Núcleo Bem Estar Jardim Mirian

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável convoca o interessado acima identificado a comparecer à Coordenadoria de Fiscalização Ambiental no prazo de 30 (trinta) dias para ciência dos encaminhamentos deste processo.

Agendar através do telefone (19) 2116-0419.

Campinas, 28 de dezembro de 2020
HELOÍSA FAVA FAGUNDES
 Coordenadora de Fiscalização Ambiental - Matrícula 122.994-0

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2020001089-2020001090
In.: MMG Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

A continuidade de análise requer os seguintes documentos, a serem apresentados em 20 dias:

Anexo-I

1. Apresentar Ficha Informativa expedida pela Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) - Secretaria Municipal de Cultura, conforme indicado na Ficha Informativa do Cadastro Físico do Imóvel emitida pela SEPLURB; 1.a. Caso a Ficha Informativa expedida pela CSPC indique restrição decorrente de tombamento, reapresentar Declaração de Passivos com essa informação;
2. Reapresentar Informe Técnico da SANASA dentro do prazo de validade (válido por 06 meses);
3. No RAI, esclarecer e indicar a localização da diferença de 14.908,43 m² entre a área de terreno indicada na Ficha Informativa do cadastro do imóvel e a área de terreno do Projeto Simplificado;
4. Reapresentar Projeto Simplificado com as devidas assinaturas;
5. Reapresentar Projeto de Terraplenagem com as devidas assinaturas;
6. Apresentar Projeto de Drenagem de Águas Pluviais (interno) em consonância com a Lei Estadual 12.526/2007.
7. Apresentar aprovação da SEINFRA no que tange a solução para o Sistema de macro drenagem da região considerando o histórico de inundações no entorno da área em questão.

Anexo-III

8. Matrícula:
- 8.a. Apresentar todas as matrículas que compõem o imóvel, ou matrícula de lote unificado, compatível com a metragem total indicada na Ficha Informativa do Cadastro Físico do Imóvel emitida pela SEPLURB;
- 8.b. Esclarecer a dominialidade das matrículas apresentadas com informação de propriedade pública e se nestas haverá supressão de vegetação nos respectivos terrenos.
9. Laudo de Caracterização de Vegetação;
- 9.a. Revisar a classificação dos espécimes da Tabela 4, de número 8 a 24, por não constarem na Resolução SVDS 12/2015, e respectivo preenchimento da aba de cadastro das árvores a serem suprimidas;
- 9.b. Apresentar o registro fotográfico com maior detalhamento das árvores a serem suprimidas.
10. Reapresentar a Planta Urbanística Ambiental diferenciando, entre as árvores com solicitação de Autorização Ambiental para supressão, as nativas, as exóticas e as exóticas invasoras, e indicação da direção de tomada das fotos.

Campinas, 28 de dezembro de 2020
LINDENBERG C. DAMASCENO
 Engenheiro Ambiental
MARIA CAROLINA B. SIVIERO
 Bióloga

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2020 - Protocolo nº 010/2020 - Inexigibilidade de Licitação, art. 30 Inciso I, da Lei Federal nº 13.303/16 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **INDUSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA** - CNPJ: 53.524.443/0001-48 - Objeto: Contratação de empresa para serviço de manutenção e reparos nas máquinas de sinalização viária, Marca Hilário, Máquina 02 - Modelo ITH 2/100 e Máquina 07 - Modelo ITH 2/200 Série 376/2009. Valor: R\$ 221.534,00 - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 28/12/2020.

DIVISÃO DE COMPRAS

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Eletrônico nº 017/2020 - protocolo nº 126/2020. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a manifestação do Pregoeiro,

HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 017/2020, referente à **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de remanejamento de aparelhos de ar-condicionado, com o fornecimento e instalação das peças necessárias para a realização dos serviços e elaboração, implantação e execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), dos respectivos sistemas de climatização**, o qual foi **ADJUDICADO** para a empresa **ALEX REPARAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.820.499/0001-05, classificada no valor total de **R\$ 229.999,84 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**. **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 229.999,84 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**. Em: 28/12/2020

CARLOS JOSÉ BARREIRO

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO** - Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, CEP 13082-755, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o **Pregão Presencial nº 02/2021, E-Protocolo FJPO nº 184-41/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis nas dependências da Fundação José Pedro de Oliveira - Campinas/SP**

O edital poderá ser obtido em formato eletrônico, na extensão "PDF" (Edital e Anexos), nesse mesmo local, solicitado através do e-mail licitacoes.fjpo@fjposantagenebra.sp.gov.br ou feito download no site da FJPO, no endereço www.fjposantagenebra.sp.gov.br clicando no link "Licitações", em caso de dificuldades para acessar o Edital através do link, podem os interessados ligar nos telefones: (19) 3749-7200 Ramal 13 ou (19) 3749-7207.

O credenciamento, a entrega e abertura dos envelopes será no dia **18/01/2021 às 09:30 horas**.

Campinas, 28 de dezembro de 2020

JOÃO BATISTA MEIRA

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral

RESOLUÇÃO FJPO Nº 07/2020

REGULAMENTA O CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO O Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, no uso das atribuições do seu cargo e em atendimento a legislação que disciplina o acesso à informação, CONSIDERANDO que a Constituição Federal assegura a todos o direito de receber informações dos órgãos públicos na forma especificada em seu artigo 5º, incisos XIV e XXXIII;

CONSIDERANDO que o artigo 45, do Decreto Municipal nº 17.630, de 21 de junho de 2012, estabelece que as entidades da administração pública indireta poderão editar normas procedimentais relativas ao acesso à informação, de acordo com suas especificidades;

CONSIDERANDO ainda a importância dos processos inerentes à publicidade e transparência dos atos públicos;

RESOLVE, ad referendum do Conselho de Administração, disciplinar o cumprimento da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação no âmbito da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação no âmbito da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO fica regulamentada por esta Resolução.

Art. 2º Os procedimentos para garantia do acesso à informação, no âmbito da Fundação José Pedro de Oliveira, devem observar ao disposto nesta Resolução, bem como a legislação federal, estadual e municipal que disciplinam a matéria.

CAPÍTULO II DA TRANSPARÊNCIA ATIVA

Art. 3º No âmbito da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, são responsáveis pela guarda das informações mínimas previstas na Lei Federal nº 12.527/2011 e pelo encaminhamento ao Portal da FJPO na internet, independentemente de requerimentos:

I - o Gabinete da Presidência, por meio do Setor Jurídico e Assessoria, em relação as seguintes informações:

- relatório de Atividades da FJPO;
- ata do Conselho de Administração;
- ata do Conselho Fiscal;
- ata do Conselho Gestor;
- relatório da Auditoria Interna;
- relatório da Auditoria Independente;
- relatório do Controle Interno; e
- relatório do Controle Externo.

II - o Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral, por meio do setor de Finanças, em relação as seguintes informações:

- registros de repasses ou de transferências de recursos financeiros;
- registros das despesas;
- execução orçamentária;
- relação de adiantamentos; e
- Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

III - o Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral, por meio do setor de Contabilidade, em relação as seguintes informações:

- demonstrações contábeis.

IV - o Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral, por meio do setor de Licitações e Contratos, em relação as seguintes informações:

- informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados;
 - disponibilização dos contratos, convênios e demais ajustes celebrados;
- V - o Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral, por meio do setor de Gestão de Pessoas, em relação as seguintes informações:
- concursos e seleções públicas;

- quadro de pessoal ativo/inativo;
- relação de estagiários;
- remunerações mensais; e
- tabela de vencimentos.

VI - cada um dos respectivos departamentos, em relação as seguintes informações:

- registro de suas competências, estrutura organizacional, contatos e horários de atendimento ao público;
- registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
- registros das despesas;
- informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
- relação mensal de empregados terceirizados;
- dados gerais para o acompanhamento de seus programas, ações, projetos e obras; e
- respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Parágrafo único. As obrigações mínimas descritas no caput deste artigo não eximem os departamentos de disponibilizarem quaisquer outras informações de interesse coletivo ou geral por elas produzidas ou custodiadas.

CAPÍTULO III DOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA FOMENTAREM AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA NO ÂMBITO DA FJPO

Art. 4º O presidente da Fundação José Pedro de Oliveira designará dois servidores de carreira, um titular e um suplente, para fomentarem ações de transparência ativa, em atendimento ao art. 8º do Decreto Municipal nº 17.630, de 21 de junho de 2012.

Parágrafo único. As atribuições previstas nesse caput serão exercidas sem ônus para a Administração e sem prejuízo das atribuições originais dos cargos.

Art. 5º Os servidores designados na forma do art. 4º desta Resolução ficam responsáveis também pelo exercício das seguintes atribuições:

- receber as demandas diretamente da Coordenadoria Setorial de 156 e assegurar seu retorno ao mesmo órgão dentro do prazo previsto, nos termos da seção IV e VIII do capítulo II do Decreto Municipal nº 17.630, de 21 de junho de 2012;
- orientar as respectivas unidades e assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Federal nº 12.527/2011 e no Decreto Municipal nº 17.630, de 21 de junho de 2012;
- recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e dos procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 e no Decreto Municipal nº 17.630, de 21 de junho de 2012;

CAPÍTULO IV DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Art. 6º Qualquer interessado poderá solicitar acesso a informações, por meio da ferramenta e-SIC no Portal da Transparência da FJPO, no balcão do atendimento ao cidadão no Paço Municipal da Prefeitura de Campinas, na sede da FJPO ou nos postos de atendimento descentralizados do 156.

Parágrafo único. A solicitação será instruída com nome completo, número de documento pessoal do solicitante e a especificação da informação requerida.

Art. 7º Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

- genéricos;
- desproporcionais ou desarrazoados;
- que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso III do caput deste artigo, o departamento, caso tenha conhecimento, deverá indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

Art. 8º No âmbito da Fundação José Pedro de Oliveira, os servidores designados na forma do art. 4º desta Resolução, serão os responsáveis pelo recebimento das solicitações de informação por meio do setor de 156 da Prefeitura Municipal de Campinas e deverão:

- atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;
- encaminhar as solicitações de informações recebidas aos responsáveis das respectivas unidades;
- acompanhar e cobrar o cumprimento dos prazos;
- informar sobre a tramitação das solicitações;
- zelar pelo conteúdo e qualidade da resposta;
- disponibilizar a resposta encaminhada pela unidade responsável ao cidadão solicitante no formato que ele optar, salvo impedimentos legais.

Parágrafo único. Os diretores darão conhecimento prévio da resposta à presidência da FJPO, que posteriormente a encaminhará para servidor designado por intermediar a informação junto ao setor de 156 da Prefeitura de Campinas.

CAPÍTULO V DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

Art. 9º O tratamento das informações pessoais deve ser realizado de forma transparente e com respeito à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas, bem como às liberdades e às garantias individuais.

§ 1º As informações pessoais, a que se refere este artigo:

- terão seu acesso restrito ao agente público legalmente autorizado e à pessoa a que elas se referirem;
- poderão ter acesso por terceiros diante de previsão legal ou de consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.

Art. 10. Os contratos ou demais documentos que porventura contiverem informações pessoais poderão ser publicados em formato adaptado com a supressão dos referidos dados, sem prejuízo da disponibilização dos documentos originais quando formalmente e legalmente requeridos.

Parágrafo único. O tratamento de dados pessoais atenderá sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público, conforme estabelecido em Resolução FJPO nº 02/2020 que regulamenta a proteção de dados pessoais no âmbito da Fundação José Pedro de Oliveira.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O Departamento de Infraestrutura garantirá os requisitos tecnológicos do Portal de Transparência da FJPO necessários ao atendimento dos dispositivos legais

vigentes e buscará promover o aperfeiçoamento contínuo das ferramentas para acesso à informação no âmbito da Fundação José Pedro de Oliveira.

Art. 12. Sem prejuízo das funções dos servidores designados para fomentar as ações de transparência pública no âmbito da FJPO, cabe aos responsáveis pelos respectivos departamentos, ou servidores por eles indicados, a constante fiscalização no Portal da FJPO para garantir a regularidade e a integridade das informações pertinentes às suas respectivas unidades administrativas.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Campinas, 28 de dezembro de 2020
SINVAL ROBERTO DURIGON
Presidente da Fundação

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI
HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 a licitação a seguir: **1) Pregão Eletrônico nº 129/2020** - Prot. nº HMMG.2020.00001490-31: Registro de Preços de mat. proc. vasc. angiográficos e terapêuticos; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 29/12/2020 e o início da sessão dar-se-á às **09h30 do dia 12/01/2021**. Os interessados poderão retirar o Edital a partir do dia 29/12/2020 no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@hmmg.sp.gov.br.

Campinas, 22 de dezembro de 2020
MAURO JOSÉ SILVA ARANHA
Diretor Administrativo da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

EXTRATOS

TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº: HMMG.2019.00000571-62. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 61/2020. **Termo de Contrator nº:** 228/2020. **Contratada:** IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA. CNPJ: 12.255.403/0001-60. **Objeto do Contrato:** O presente pregão eletrônico tem por objeto a aquisição de arco cirúrgico móvel com intensificador de imagens para aplicação em procedimentos cirúrgicos gerais e nas especialidades de neurocirurgia, cirurgia vascular e ortopedia, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos. **Valor do Contrato:** R\$ 250.000,00. **Prazo:** O período de vigência da presente contratação será o da garantia ofertada pela licitante vencedora, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses a contar do aceite definitivo da Nota Fiscal emitida pela contratante. **Assinatura:** 28/12/2020.

Campinas, 28 de dezembro de 2020
DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar
DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA
Diretor Administrativo Rede Municipal Dr. Mário Gatti

RATIFICAÇÃO

HMMG.2020.00001639-64

Assunto: Aquisição emergencial de materiais hospitalares diversos - Contingenciamento COVID 19
RATIFICO

1 - A contratação direta das empresas:
- Cotação Com. Representação Importação e Exportação Ltda, CNPJ 58.950.775/0001-08 para aquisição de 100 (cem) cateter duplo lumem, com valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais);
- Laboratórios B. Braun S/A, CNPJ 31.673.254/0010-95, para aquisição de 300 (trezentos) dialisadores de capilares e 1000 (um mil) isoladores do condutor de pressão para máquina de hemodiálise, com o valor total de R\$ 17.623,50 (dezesete mil seiscientos e vinte e três reais e cinquenta centavos);
Com fulcro no artigo 4º Lei Federal 13.979/2020 ;
2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 29.023,50 (vinte e nove mil, vinte e três reais e cinquenta centavos).

Campinas, 28 de dezembro de 2020
DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

RATIFICAÇÃO

HMMG.2020.00001645-11

Assunto: Aquisição emergencial de materiais hospitalares diversos - Contingenciamento COVID19
RATIFICO

1 - A contratação direta das empresas:
- North Med Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares Eirelli, CNPJ 23.236.167/0001-51 para aquisição de 100.000 (cem mil) aventais descartáveis, com o valor total de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais);
- BMD - Comércio de Produtos Médicos Ltda, CNPJ 09.603.161/0004-97) para aquisição de 200 (duzentas) bolsas de urostomia, com o valor total de R\$ 3.100,00 (tres mil e cem reais);
- Cremer S.A., CNPJ 82.641.325/0021-61, para aquisição de 600 (seiscientos) filmes transparente em poliuretano, com valor total de R\$ 32.784,00 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais);
- Cirurgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada, CNPJ 61.418.042/0001-31 para aquisição de 5.000 (cinco mil) pulseiras para identificação com valor total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020
2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 507.584,00 (quinhentos e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

HMMG.2020.00001580-22
Assunto: Inexigibilidade de licitação por exclusividade - Aquisição de material para manutenção corretiva em aparelhos de anestesia Drager.
RATIFICO

1 - A contratação direta da empresa Drager Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 02.535.707/0001-28, para fornecimento de material para manutenção corretiva em aparelho de anestesia Grager, com fulcro no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93;

2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 9.429,52 (nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos);

Campinas, 28 de dezembro de 2020
DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA CNPJ 48.197.859/0001-69 - NIRE 35 3 0003850 9

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam os Srs. Acionistas da **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA, CONVOCADOS** a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, no dia 11/01/2021, às 09h00, em 1ª convocação, nas dependências da empresa, à Rua Bernardo de Sousa Campos nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta, Campinas/SP, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **1) Eleição dos membros do Conselho de Administração; 2) Eleição do Presidente do Conselho de Administração e seu substituto eventual; 3) Outros assuntos de interesse da sociedade.**

Campinas, 28 de dezembro de 2020
MICHEL ABRÃO FERREIRA
Presidente do Conselho de Administração

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2020

OBJETO: Aquisição de licenças perpétuas do sistema operacional Windows Server Data Center Core 2019, Windows Server CAL 2019 e Windows Pro 10 e VDI Device Subscription; todas as licenças do fabricante Microsoft para uso nos equipamentos de propriedade da IMA - Informática dos Municípios Associados.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/01/2021, às 10:00 horas.

O edital estará disponível aos interessados através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ima.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Área de Licitações, das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelos telefones (19)3755-6509, (19)3755-6691, (19)3755-6837 e (19)3755-6523 *email:* ima.pregao@ima.sp.gov.br.

Campinas, 28 de dezembro de 2020
ILZA HELENA SOTERO SILVA
Pregoeira

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESCISÃO UNILATERAL

Rescisão Unilateral do Contrato 2020/7062 referente ao Pregão 263/2019; Contratada: **Greentex Química Ltda**; CNPJ: 04.973.218/0001-83; Objeto: forn. ácido cítrico grau alimentício; Rescisão unilateral conforme manifestação jurídica de 03/12/2020 e deliberação de 10/12/2020.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. SANASA - CAMPINAS CNPJ/MF N.º 46.119.855/0001-37 - NIRE 35.300.024.397 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação

Estão convocados os senhores acionistas da **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. - Sanasa Campinas**, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia **13 de janeiro de 2021, às 09h, no auditório Capivari, na sede social da empresa, situada na Avenida da Saudade nº 500, Ponte Preta, Campinas/S.P.**, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Composição dos Conselhos de Administração, Fiscal e Comitês.
Outrossim, os documentos relativos ao assunto a ser apreciado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária convocada, estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia na Secretaria Geral atrelada à Procuradoria Geral.

Campinas, 28 de dezembro de 2020.

PEDRO BENEDITO MACIEL NETO
Presidente do Conselho de Administração

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n. 06 ao Contrato n. 2018/6563. PRE 209/2017. Contratada: **A10 Metal Estruturas Metálicas Eireli ME**, CNPJ 23.243.932/0001-60. Objeto: serv decapagem e galvanização a fogo. Prorrog. vig.: 12 meses a partir de 04/01/2021. Valor: R\$ 91.440,00.

Aditamento n. 01 ao Contrato n. 2018/6682. PRE 83/2018. Contratada: **Associação Brasileira de Normas Técnicas**, CNPJ 33.402.892/0001-06. Objeto: prest. serv. de certificação/manutenção/recertificação do sist. de gestão ISO 9001. Prorrog. vig.: 24 meses a partir de 21/06/2021. Preço: redução de 5,9% item 01 e 9,14% Item 2. Valor: R\$ 50.646,00.

Aditamento n. 04 ao Contrato n. 2019/6858. PRE 06/2019. Contratada: **Effico Saneamento Ltda**, CNPJ 07.140.111/0001-42. Objeto: monitoramento contínuo bacias de esgotamento sanitário. Objeto: supressão quantitativo do Item 01 correspondente a 17.009,04 e acréscimo ao item 02 correspondente a R\$ 17.008,82.

Aditamento n. 01 ao Contrato n. 2019/6901. Licitação 12/2018. Contratada: **Cadre Engenharia Ltda**, CNPJ 20.241.810/0001-47. Objeto: serv. remanejamento no BRT. Prorrog. vig.: 06 meses a partir de 22/04/2021. Prorrog. prazo de execução: 06 meses a partir de 18/11/2020.

Aditamento n. 06 ao Contrato n. 2018/6583. PRE 240/2017. Contratada: **Promanagement Analysis Ltda**, CNPJ 02.088.293/0001-36. Objeto: estudo análise de risco ETA. Prorrog. vig.: 06 meses a partir de 27/12/2020.

Aditamento n. 04 ao Contrato n. 2017/6380, CD 17/2016. Contratada: **Dibute Software Ltda**, CNPJ 12.843.800/0001-530. Objeto: licença de uso e atualizações software gestão contábil e RH. Prorrog. vig.: 12 meses a partir de 29/12/2020. Preço: reajuste de 1,5%. Valor: R\$ 1.166.812,04.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2020/7253; Contratada: **Shimadzu do Brasil Comércio Ltda**, CNPJ n. 58.752.460/0001-56. PRE 213/2020. Objeto: forn. sist. cromatografia líquida de ultra-alta eficiência. Vigência: 06 meses a partir de 28/12/2020. Valor: R\$ 1.110.000,00.

Contrato n. 2020/7254; Contratada: **Siae Microeletronica do Brasil Ltda**, CNPJ n. 06.009.787/0001-39. PRE 197/2020. Objeto: forn. equipamentos de radio enlace com instalação e manutenção. Vigência: 12 meses a partir de 28/12/2020. Valor: R\$ 1.550.000,017.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DIVERSOS

DIVERSOS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DR. SALLES OLIVEIRA

Av. Dr. Campos Sales, 402 - Centro - Campinas - SP - CEP: 13.010-080
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Ficam convocados todos os associados da ABSO-quitês e em pleno gozo de seus direitos sociais, para nos termos do capítulo XII, artigo 32 do estatuto social para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 30 de dezembro de 2020, em sua sede situada na avenida Dr. Campos Sales nº 402, às 17 horas com número legal em 1ª convocação, ou às 18 horas com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a)-Leitura e discussão da ata anterior - b)-Redistribuição de cargos da Diretoria.

Campinas, 23 de dezembro de 2020
JOSE CÉLIO DE ANDRADE
 Presidente

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS - CNPJ:
46.044.855/0001-15 - C.C.: 3414.13.31.0396.02001 - I.M.:
100633-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS, convoca todos os associados, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de janeiro de 2021 em sua sede sita à Rua Irmã Maria Santa Paula Terrier, 300 - VI. Proost Souza - Campinas/SP, em primeira convocação às 07h30 e em segunda convocação às 08h00, conforme disposto no Estatuto Social, para discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (1) Autorizar o Presidente e a Diretoria do LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS a renegociarem as condições contratadas anteriormente para construção dos imóveis restantes do Condomínio Ilhas Gregas, anteriormente contratadas e ainda não finalizadas pela Consima Incorporadora Construtora Ltda. e Concima Empreendimentos e Construção Ltda., de acordo com a realidade do mercado atual e tendo em vista que a mesma foi destituída para a continuidade das obras por inadimplência na execução; (2) Autorizar o Presidente e a Diretoria a renegociarem as condições contratadas anteriormente para a construção dos imóveis restantes do Condomínio Ilhas Indonésias, anteriormente contratadas e ainda não finalizadas pela Consima Incorporadora Construtora Ltda. e Concima Empreendimentos e Construção Ltda., de acordo com a realidade de mercado atual e tendo em vista que a mesma foi destituída para a continuidade das obras por inadimplência na execução; (3) Autorizar o Presidente e Diretoria a negociarem, nas melhores condições de mercado imobiliário possíveis, a construções de edificações na área denominada Salatiel, objeto da matrícula nº 154.256, Gleba 11A, com o pagamento do terreno em unidades a serem construídas.

Campinas, 18 de dezembro de 2020
MAURO CALAIS DE SIQUEIRA
 Presidente

PUBLICAÇÕES NO Diário Oficial

ORÇAMENTOS:

Enviar a matéria a ser publicada pelo e-mail
diario.official@ima.sp.gov.br

ATENÇÃO:

Para ser orçado no menor valor possível, o arquivo precisa ser digitado no Word ou Excel.
 Não envie arquivo digitalizado, isto é, não pode ser scaneado (imagem em pdf, jpg, tiff, bmp).

Ligue: (19) 3755-6533



Prefeitura Municipal de Campinas



USAR MÁSCARA

PROTEGE VOCÊ E AS PESSOAS AO REDOR

HIGIENIZE AS MÃOS

ANTES DE COLOCAR A MÁSCARA



A MÁSCARA DEVE COBRIR TODO O

NARIZ E A BOCA



NÃO TOQUE OS OLHOS, BOCA OU NARIZ



SEM HIGIENIZAR AS MÃOS

SUBSTITUA A MÁSCARA A CADA 3 HORAS



RETIRE A MÁSCARA DE PANO PELAS TIRAS LATERAIS E GUARDE-A ATÉ A LAVAGEM



DEIXE DE MOLHO 30 MINUTOS COM 1/2 LITRO DE ÁGUA, SABÃO E 1 COLHER DE ÁGUA SANITÁRIA.



Esfregue, enxágue bem e coloque para secar.

INFORMAÇÕES: [CORONAVIRUS.CAMPINAS.SP.GOV.BR](https://www.campinas.sp.gov.br/coronavirus)

**A AÇÃO PROTEGE,
A UNIÃO FORTALECE.**
 JUNTOS, VAMOS SUPERAR.



PREFEITURA DE
CAMPINAS